This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

SA 5897.5

HARVARD COLLEGE LIBRARY

SOUTH AMERICAN COLLECTION

THE GIFT OF ARCHIBALD CARY COOLIDGE, '87
AND CLARENCE LEONARD HAY, '08

IN REMEMBRANCE OF THE PAN-AMERICAN SCIENTIFIC CONGRESS
SANTIAGO DE CHILE DECEMBER MDCCCCVIII

N.º 2487

FREDERICO DE S.

FASTOS

DA

DICTADURA MILITAR

NO

BRAZIL

1ª SERIE

ARTIGOS PUBLICADOS

NA

REVISTA DE PORTUGAL

DE

DEZEMBRO DE 1889 A JUNHO DE 1890

1890

d.— 700

FASTOS

DA

DICTADURA MILITAR

NO

BRAZIL

FREDERICO DE S.

FASTOS

DA

DICTADURA MILITAR

NO

BRAZIL

E. de Silva Prado

1.ª SERIE

ARTIGOS PUBLICADOS

NA

REVISTA DE PORTUGAL

DE

DEZEMBRO DE 1889 A JUNHO DE 1890

— Opa

1890

SA 5897.5

Harvard College Library
Gift of
Archibald Cary Coolidge
and
Clarence Leonard Hay
Dec. 11, 1912

INTRODUCÇÃO

Contem este volume seis artigos publicados na « *Revista de Portugal* » contra as practicas adoptadas pela dictadura militar e republicana no Brazil e em opposição ás theorias liberticidas sustentadas pelos amigos da mesma dictadura.

Têm sido diversamente julgados estes artigos. Em todas as antigas provincias do Brazil elles têm sido mais ou menos integralmente transcriptos segundo o gráo de liberdade permittida á im-

prensa, no lugar e na occasião, pela dureza dos tempos. Cartas vindas de todos os pontos do paiz e dirigidas á *Revista de Portugal* applaudem a attitude do seu collaborador. A imprensa portugueza, alguns dos orgãos mais importantes de alta publicidade critica como as revistas mensaes de Inglaterra, da Allemanha e dos Estados Unidos têm traduzido trechos dos artigos de Frederico de S.

Por outro lado, se a Frederico de S. têm faltado desmentidos, porque são de indubitavel notoriedade os factos que elle aponta e commenta, não lhe têm faltado insultos da parte dos interessados mais ou menos offendidos pela verdade.

Não precisavamos do incentivo das approvações numerosas que recebemos todos os dias e que agradecemos. Não te-

memos tão pouco os insultos. A nosso favor temos uma força muito alta e nobre : a da consciencia ao serviço da justiça.

Apenas uma accusação devemos levantar : Dizem os sustentadores da Dictadura que attacamos e diffamamos o Brazil.

Procuram os amigos do despotismo uma sombra por demais augusta para abrigal-os. Dizer os erros e profligar os crimes dos dominadores do Brazil não é insultar aquelle grande e nobre paiz. É preciso ser grande a insensatez do Dictador, dos seus parentes, dos seus ministros, de seus empregados e dependentes de toda a casta e especie, para ter qualquer d'esses homens a coragem de dizer : Quem me attaca, attaca a patria!

E dizem isto como se elles fossem o Brazil!

Felizmente, para honra da humanidade, o Brazil, graças a sessenta e cinco annos de paz, de ordem e sobretudo de liberdade, abrio para si um grande credito na opinião universal. Sejam quaes forem os desvarios dos usurpadores transitorios, o Brazil obedecerá ao destino superior que fez as nações curaveis de todas as calamidades, de todos os males e tambem das humilhações amargas do despotismo.

Dizer a verdade ao oppressor é defender o opprimido e accelerar a éra da sua libertação.

Os verdadeiros patriotas, os homens justos de todos os tempos têm sabido cumprir este dever.

Os patriotas que se chamavam, Mitre,

Sarmiento, Alberdi e tantos outros, que do Rio de Janeiro, de Montevidéo, de Santiago e da Europa, desvendavam ao mundo o despotismo militar de Rosas, que escreviam contra o dominador da sua patria esses homens — perguntamos nós — seriam inimigos do seu paiz?

Chamavam-nos decerto assim os jornaes de Rosas. A Historia, porém, coroará os nomes d'aquelles amigos da liberdade.

E os proscriptos do 2 de Dezembro, que de todos os cantos da Europa, denunciavam á execração do mundo o homem que supprimira a liberdade franceza, esses homems e o maior de todos, o propheta de Guernesey, eram por ventura inimigos da França, porque do estrangeiro diziam a verdade ao dictador do tempo?

As linhas que escrevemos em defeza da liberdade e da civilisação do Brazil, no mais absoluto e completo desinteresse, são a prova do nosso amor verdadeiro por aquella terra, que, na America, é a mais bella, a maior da raça latina.

7 de Setembro de 1890.

FREDERICO DE S.

FASTOS

DA

DICTADURA NO BRAZIL

I

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

(*Dezembro de* 1889)

Noticias telegraphicas da Revolução. — O exercito e o partido republicano. — Como na Hespanha. — As primeiras prisões e deportações. — Perigo nacional no Brazil. — O que fez D. Pedro II. — Incertezas do futuro.

Ha dez dias que o cabo submarino tem transmittido da America do Sul para a Europa, na concisão do estylo telegraphico, noticias surprehendentes, que chamaram para aquella parte do mundo a attenção de todos, mesmo dos que, em tempo ordinario,

jamais pensam no que vai pelo Occidente, ao sul do Equador.

A quéda de uma monarchia e a consequente e classica proclamação de uma republica não são espectaculo novo para o nosso seculo. Estes ultimos tempos têm decorrido sem taes factos, graças ao utilitarismo positivo que domina todas as idealidades politicas tão em moda ha vinte ou trinta annos. A revolta militar do Rio de Janeiro, ampliada, pelo seu resultado, n'uma revolução; as proclamações; a deposição, partida do soberano desthronado; as mudanças de bandeira, de sellos do correio; as prisões, as deportações, os manifestos, até a benção do arcebispo — são episodios obrigados d'estes dramas nos paizes meridionaes, dramas tantas vezes representados e de que a revolução brazileira não é mais do que uma inesperada e (até agora) bem succedida *reprise*.

Narrar a verdade dos acontecimentos materiaes não é coisa possivel; o telegraphe está laconico, faltam os antecedentes; e carecemos dos detalhes intermediarios que só podem dar uma apparencia de logica ao que, á primeira vista, se afigura inexplicavel.

Existia no Brazil um partido republicano, e esse partido tornava-se cada dia mais numeroso, mais ruidoso, mais ancioso por dominar o paiz. Existia no Brazil um exercito esquecido, mal organizado, mal instruido e mal pago: um exercito onde havia um official para treze soldados; onde o numero de officiaes e uma longa paz difficultavam as promoções; onde o pobre soldado vivia fóra da vida do regimento, destacado em pequenas guarnições de 20, 10, 5 e até 2 homens, pelas villas do interior, situação dissolvente de toda a disciplina e destruidora de todo o respeito.

Ora, em todo o paiz onde houver um partido adverso á fórma do governo, partido ardente e exacerbado pela impossibilidade de legalmente realisar a sua ambição, e ao lado d'esse partido houver um exercito tão justamente descontente de si mesmo e de todo o mundo, como o exercito brazileiro, o accordo entre estas duas forças é fatal porque é logico. O que resulta d'esse accordo é sempre a mudança do governo; pouco importa que seja Castellar deposto por Pavia, Serrano por Martinez Campos, ou D. Pedro II desthronado pelo general Deodoro.

A revolução estalou no Rio de Janeiro; e o que fez a guarnição d'aquella cidade em ponto um pouco grande, logo o fizeram em pequeno as guarnições das capitaes das provincias. A republica surgindo no Rio appareceu nas provincias, como uma imagem que, aproximada de um espelho partido em mui-

tos pedaços, é reflectida inteira em cada um dos fragmentos minimos.

Investigar causas não é porém a missão do chronista, a quem sómente cumpre contar os acontecimentos. O que por ora se póde saber, porém, da revolução brazileira cabe em poucas linhas, extractadas dos telegrammas na ordem da sua recepção, e por isso singularmente humoristicas:

« A tropa em estado de revolta. Reina
« tranquillidade.—O Imperador em Petropo-
« lis. Completa paz. — Foi preso o minis-
« terio. População calma. —Foi proclamada
« a republica. Tudo inalterado. — O Impe-
« rador preso no seu palacio. Ordem perfeita.
« — Fica constituido o seguinte governo
« provisorio: Marechal Deodoro da Fonseca,
« presidente sem pasta; tenente-coronel
« Benjamin Constant, ministro da guerra;
« Campos Salles, ministro da justiça;

« Quintino Bocayuva, ministro dos negocios
« estrangeiros ; Aristides Lobo, ministro do
« interior ; Ruy Barboza, ministro da fa-
« zenda : chefe de divisão Wandelcock, mi-
« nistro da marinha ; Demetrio Ribeiro,
« ministro da agricultura, commercio e
« obras publicas. As provincias adherem. O
« Senado, o Conselho de Estado, foram
« abolidos. A Camara dos Deputados foi
« dissolvida. Reina socego. — O impe-
« rador e a familia imperial embarcaram
« para a Europa. — A Bahia não adhere
« ao movimento. Absoluta unanimida-
« de, etc. etc. »

Eis a concisa maneira de se fazer e de se telegraphar a historia n'este fim de seculo.

Vieram depois as declarações. Falla primeiramente o Imperador : diz que cede á força, que se inclina deante das circumstan-

cias, e que, partindo, faz votos pela felicidade do Brazil.

Falla depois o governo provisorio. Diz que o povo, o exercito e a marinha acabam de depôr a monarchia; que o governo provisorio governará até haver um governo definitivo; que o governo provisorio respeitará todas as opiniões, comtanto que não sejam contrarias ás do povo, do exercito e da marinha; que conservará todos os funccionarios; que defenderá as vidas e a propriedade não só dos brazileiros, mas *até dos estrangeiros*.

Depois d'isso vêm telegrammas isolados noticiando adhesões das provincias; deportação do antigo presidente do conselho; prisão do snr. José do Patrocinio, o abolicionista; prisão do snr. João Alfredo, ex-presidente do conselho, chefe do governo que decretou a abolição; prisão do snr. Mayrinck; prisão do snr. Gaspar da Silveira

Martins[1] — todos naturalmente por terem opiniões contrarias ás do povo, do exercito e da marinha. Depois, outro telegramma annuncia que o ministro da fazenda fôra aos bancos declarar que o novo governo mantem.

1. Era falsa a noticia telegraphica da prisão do sr. João Alfredo e do jornalista Patrocinio. Foram porém presos muitos outros cidadãos. Basta citar estes : Mayrinck, que depois tornou-se o banqueiro do sr. Ruy Barboza; conselheiro Gaspar Silveira Martins preso em Santa Catharina e depois deportado; conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira obrigado a emigrar; conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo encarcerado por algum tempo na fortaleza da Lage e depois banido; os deputados Vasques e Joaquim Pedro Salgado presos na Lagoa dos Patos, quando regressavam para Porto Alegre e mantidos em prisão por algum tempo por ordem do seu antigo correligionario politico Visconde de Pelotas; centenas de cidadãos em São Luiz do Maranhão, muitos dos quaes, segundo o ex-governador republicano Dr Pedro Tavares, foram submettidos a tormentos (*Gazeta de Noticias* de 30 de janeiro); Saturnino Cardoso, redactor da *Democracia*; Dr Pedro Tavares, redactor da *Re-*

e rectifica todos os contratos celebrados pelo regimen imperial, e que não haveria mudança n'esse assumpto. consideravel. Em seguida, atravez d'outro telegramma, o governo provisorio declara que são eleitores todos os brazileiros no gozo dos seus direitos civis, e sabendo lêr e escrever. (Era o projecto que

publica, de Campos; Carlos von Koseritz, redactor da *Reforma*, de Porto Alegre, morreu em prisão no dia em que devia ser remettido para o Rio de Janeiro; David Job e Ernesto Gerngross redactores do *Mercantil* do Rio Grande; sr. Hasslocher, redactor da *Folha da Tarde* de Porto Alegre; o estancieiro Gaspar Sergio Luiz Barreto, transportado para o Rio de Janeiro; o Dr João de Menezes Doria, remettido do Paraná; Dr Henrique de Carvalho, recolhido á fortaleza da Lage; Valeriano do Espirito Santo, preso como *criminoso politico*; cincoenta e dous cidadãos, remettidos presos para o Rio de Janeiro pelo governador de Sergipe etc., etc. Emfim, o numero de prisões arbitrarias e prisões politicas elevou-se nos primeiros mezes do chamado regimen republicano a algumas centenas.

ia ser apresentado ás camaras pelo ministerio deposto com a monarchia). Depois mais um coronel entra para o governo com o titulo de secretario geral[1]; um barão e um visconde, militares adherem á republica; differentes militares são nomeados governadores das provincias, ou antes dos Estados — porque o Brazil, imitando o Mexico, Venezuela e a Colombia de outro tempo, tambem se chama *Estados Unidos*, como os Estados-Unidos por excellencia, que com a arrogancia que lhes é propria, não temerão decerto ser confundidos com quaesquer outros estados unidos.

Chega depois a noticia da nova bandeira, seguida dos novos sêllos do correio; e, por ultimo, o ministro da fazenda Ruy Barboza,

1. O coronel Jacques Ourique. Outro secretario geral é o sr. Hermes da Fonseca, um dos muitos sobrinhos do general Deodoro.

um antigo inimigo pessoal de Pio IX e de Leão XIII, adversario feroz do *Syllabus*, annuncia piedosamente á Europa que o arcebispo primaz da Bahia deu a sua benção ao novo governo.

Eis-ahi a historia telegraphica da revolução brazileira.

* * *

Vivemos n'um paiz onde ainda é permittido ter *opiniões contrarias ás do povo, ás do exercito e ás da marinha.* Temos pois plena liberdade de apreciar os acontecimentos do Brazil.

O governo provisorio, que annuncia (como todos os governos provisorios costumam fazer) que só governará emquanto não houver outro, parece-se até certo ponto, com o governo imperial. Declara que não altera o regimen financeiro ; declara que não muda

os funccionarios; declara que continúa a pagar a lista civil imperial. Faz-se abençoar pelo arcebispo, como fazia o governo imperial; e estabelece o suffragio universal, como o antigo governo decidira fazer votar pelo parlamento, que se devia abrir dentro de cinco dias.

Só se distingue do governo antigo, porque chama Estados ás provincias, tem outra bandeira, outros sêllos de carta, — e principalmente porque deporta e prende quem mostra opinião contraria á *do povo, do exercito e da marinha.*

Se estas novas coisas são indispensaveis para a felicidade e para a grandeza do povo brazileiro, pensamos que mudar uma palavra, trocar um metro de fazenda por outro de côr diversa, e alterar uns quadradinhos de papel, eram realmente faceis de obter dentro do regimen imperial. E se o povo

brazileiro tivesse reclamado energicamente ameaçando, quem ousará dizer que o governo decahido negaria essa novidade ao Brazil, essa coisa que parece indispensavel á felicidade publica — isto é, o regimen da prisão e da deportação para quem não pensar *como o povo, a marinha e o exercito*?

Não podemos perceber como todas estas coisas possam influir beneficamente nos destinos do Brazil. Desejariamos saber se o povo brazileiro só com estas mudanças se vai tornar mais civilisado, mais energico, mais apto para realisar a sua missão na historia.

Essa missão ficará desde logo frustrada, se a republica federal importar no enfraquecimento da unidade. Muitos pensadores estrangeiros affirmam já que o Brazil se dividirá em varios Estados independentes; e

[illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

um estado central, e o extremo sul destinado a ser absorvido pela Republica Argentina, logo que esta, cessando a opposição do Brazil, possa realisar o seu velho ideal de reconstituir republicanamente o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, que comprehendia o Uruguay e o Paraguay.

Atravez de tudo isto, a unica figura grande, a mais nobre personalidade, é a do Imperador desthronado, contra quem o manifesto revolucionario do governo provisorio nem uma só accusação ousou formular, e nem uma só queixa articulou.

Esse velho deixa um paiz onde começou a reinar aos cinco annos de idade ; e tão brazileiro foi elle que a sua *Biographia* não deve ter este nome, mas sim o de *Meio seculo de Historia do Brazil.* Cahiu pelo excesso de algumas das virtudes que hão de immortalisal-o. O que era a intelligencia

nacional do Brazil ha cincoenta annos? Basta dizer que era talvez inferior á de Portugal no começo do seculo....

O Imperador D. Pedro II elevou o nivel intellectual do seu paiz sendo um rei civil. Ora o Brazil, em vez de uma sociedade, seria hoje um quartel, se o Imperador fosse, não um rei constitucional, mas um major instructor coroado.

Se, em vez de um rei sabio, o Brazil tivesse durante esse periodo um soberano soldado que, em lugar das bibliothecas frequentasse os quarteis, em lugar dos museus e das universidades visitasse os acampamentos e as fortalezas, a monarchia ainda existiria decerto no Brazil.

O divorcio do Imperador das coisas militares, entendidas á hespanhola, foi o que salvou a civilisação brazileira, mas foi o que

perdeu a monarchia. N'um paiz sem instrucção, onde a brutalidade da desordem militar devia primar a tudo, a monarchia conseguiu, desde logo, formar a preponderancia do elemento civil, coisa que, na America latina só o Chile conseguiu muitos annos depois e que a Argentina só ultimamente parece ter realisado.

E não se diga que era tarefa facil essa de preservar a paz interna pelo refreiamento da caudilhagem. A prova d'isso é que, ao fim de meio seculo, essa paz desapparece subitamente, e o caudilhismo resurge no Brazil, depois de se ter afogado a si mesmo em sangue nos paizes mais adeantados da America latina.

O Brazil está n'este momento sob o regimen militar. Quanto tempo durará esse regimen?

No tempo do Imperador, quando o sobera-

no resistia aos ministros, se estes insistiam, a corôa cedia.

Hoje, quando o Marechal Deodoro pensar de um modo e os seus ministros de outro, quem cederá? A espada, que não tremeu ao ser desembainhada contra as instituições que o general jurára defender, não precisará mesmo reluzir de novo para fazer emmudecer e sumir-se debaixo do pó da terra os novos ministros, talentosos patriotas, mas patriotas desarmados.

Quem garante ao Brazil que a revolução de 15 de novembro será a ultima?

É verdade que, segundo a declaração do governo provisorio, quem não tiver a opinião do exercito e da marinha é um inimigo publico no Brazil, e será tratado como tal...

Mas, apesar do exercito e da marinha, ou sobretudo graças a elles, talvez um dia,

n'estas mesmas paginas, um outro chronista (quem sabe se o mesmo?) venha contar aos leitores da REVISTA como se desfaz uma revolução no Brazil.

30 de Novembro de 1889.

FREDERICO DE S.

II

AINDA

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

(*Janeiro de* 1890)

O que sabe a Europa da revolução do Rio de Janeiro. — O sr. Ruy Barboza e o fio electrico. — O Imperador não recebeu 5,000 contos.— Está destruida a calumnia proclamada ao mundo pelo Governo Provisorio. — Annuncio de decreto contra a liberdade de imprensa. — Novas violencias. — O sr. Ruy Barboza annuncia á Europa uma grande bebedeira de alguns soldados brazileiros. — A Dictadura convoca a Constituinte para Novembro de 1890. — Porque quiz a Dictadura conservar-se um anno no poder. — A religião positivista. — Legislação e impostos decretados sem audiencia do povo. — Escravisação do paiz.

O Telegrapho Submarino continúa a ser o grande orgão pelo qual se manifesta ao mundo a vitalidade da nova Republica dos Estados, mais ou menos Unidos, do Brazil.

Ainda não volvemos a dizer — *Os Brazis*, — como cá no Reino se dizia nos velhos tempos, mas talvez a força das coisas traga em breve o antiquado termo ao uso da linguagem corrente. Isto succederá, se, dentro de alguns annos, a palavra — *Brazil* — por fatalidade historica, deixar de ser a expressão da integridade de uma nação, para ter o valor de uma designação geographica.

Até hoje, o publico da Europa sabe do Governo Provisorio do Brazil apenas o que esse governo quer que d'elle se saiba. O snr. Ruy Barboza, ministro das finanças (e, ao que parece, ministro do fio electrico) tem o telegramma facil, fluido, longo, monotono, por vezes infeliz e frequentemente contradictorio. É natural, de resto, que sejam extensos e repetidos os telegrammas de quem telegrapha á custa da Nação, para se pôr bem em evidencia perante a Europa, deixando n'uma

modesta sombra os collegas bem-amados.

Que valor, porém, tem estas mensagens do snr. Ruy Barboza, que tão sonoramente se dirige assim ao mundo? O novo e ardente ministro, sob a garantia do seu nome, ainda então desconhecido na Europa, affirmou que o Imperador, ao partir do Rio de Janeiro, tinha recebido a quantia de cinco mil contos que lhe fôra offerecida pelo Governo Provisorio. Emquanto o velho soberano se achava entre o Brazil e a Europa, isolado no mar, sob a placidez estrellada das noites do Atlantico, a sua calma consciencia de homem justo que viu, perdoou e esqueceu tantas miserias, não lhe exprobrou decerto essa falta de caracter, com que o snr. Ruy Barboza no emtanto, o maculava pelo telegrapho. Depois o Imperador chegou a Lisboa e o mundo soube que uma das primeiras palavras do

Governo Provisorio tinha sido uma cruel falsidade.

Depois d'essa estreia telegraphica, tudo era de esperar da bacharelice revolucionaria. E (coisas d'este fim de seculo!) a electricidade, *fulmen cœli*, passou a servir de transmissor dos arrazoados de um letrado repentinamente volvido em interprete de um soldado.

Os militares, que no dia 15 de novembro necessitaram de alguns bachareis com boa prosodia para reduzirem a escripta a revolução do quartel, não andaram mal, chamando, entre outros assessores, o snr. Ruy Barboza. O *Times* que, ha mais de um seculo, tem visto nascer e morrer tantos governos, que está cansado de noticiar *pronunciamientos* hespanhoes, revoluções de mestiços hispano-americanos, massacres de Haitís, deposições de tyrannos, fuzilamentos de patriotas,

exaltações de coroneis, deportações de generaes, constituições feitas por grandes oradores, juradas por doutores, perjuradas por marechaes, tudo entre os triumphos e as desapparições de Grandes Homens, todos mais ou menos e por algum tempo *salvadores de la patria*, *restauradores de la libertad*, etc., — o *Times* repetimos, chamou o snr. Ruy Barboza de *garrulo dr. Barboza*, tanta impressão lhe causou este revolucionario novo que conseguiu, pela sua facunda maneira de argumentar com a Europa, dar um pouco de interesse e relevo ao typo já banal e gasto do Estadista sul-americano, em épocas de *gloriosas revoluções*, de *salvações de patria*, etc. É que a zarzuela hespanhola, traduzida em brazileiro, póde parecer, a principio, coisa original.

Ai de nós! ai do Brazil! bem pouco original é ella.

O snr. Ruy Barboza dá-nos um prompto exemplo de incorrecção hespanhola sempre que trata das relações exteriores do Brazil, e tantas são as suas communicações para a Europa, que o seu collega dos negocios estrangeiros, annullado, deverá talvez, para matar o tempo, ir tratando das finanças. Mas, a feição mais interessante da electricidade politica do snr. Ruy Barboza é a sua ingenuidade. Assim, elle telegrapha ao representante financeiro do Brazil em Londres ordenando lhe que desminta *todos* os telegrammas desfavoraveis á Republica. Esta ordem de desmentido incondicional cria para o funccionario uma extraordinaria obrigação de mentir! E se vier um telegramma incontestavelmente verdadeiro, embora desfavoravel á Republica? — Desminta! manda o ministro, e o agente, desmentindo, publica a *ordem de desmentir*

com espanto e galhofa de toda a imprensa ingleza.

Quando foi revelada ao mundo a intenção em que estava o Governo Provisorio de se conservar no governo o mais definitivamente que pudesse, o snr. Ruy Barboza declarou que a imprensa brazileira apoiava essa desinteressada resolução. Que valor tem a opinião dos jornaes, se, n'esse mesmo dia, era annunciada a suppressão da imprensa da opposição? É desoladora a posição dos jornaes no Brazil; os mais independentes, a custo arriscam a sombra de uma observação ao governo, diluida em longas e cautelosas phrases; os caricaturistas desenham apotheoses do vencedor; a espirituosa *Gazeta de Noticias* deixa passar os mais soberbos assumptos e o grande *Jornal do Commercio* applaude desageitado a dictadura. Elles sabem que um artigo contrario ao governo

seria para elles a suppressão e a ruina, e não ignoram que continuam a viver só por méra condescendencia do poder militarisado. A Republica, assim, em menos de dois mezes, destroe a liberdade de imprensa que o Imperio garantiu e sustentou durante sessenta annos.

Todas as instituições representativas estão abolidas. A liberdade do cidadão está confiscada. Hoje, no Brazil, não ha tribunaes, não ha leis que protejam o individuo contra a violencia quando ella vem do governo. O cidadão é preso, deportado, sujeito a todas as aggressões officiaes, sem ter recurso nenhum contra ellas. O poder armado dos soldados e dos marinheiros, não tem outro limite além da sua vontade. E o regimen da suspeita, da delação, as scenas de perseguição politica, cidadãos eminentes transportados pelas ruas entre as bayone-

tas[1], espectaculos desconhecidos da população brazileira, tudo mostra que está destruida a civilisação politica do paiz.

1. Depois do motim dos soldados do 2° regimento de artilharia montada, no dia 18 de dezembro, foram presos e conduzidos ao quartel general, para ahi serem interrogados, varios cidadãos eminentes, entre os quaes os conselheiros Ferreira Vianna, marquez de Paranaguá, Alfredo Chaves, Carlos Affonso, Thomaz Coelho, visconde de Assis Martins, todos ex-ministros, deputados ou senadores demittidos pela guarnição do Rio de Janeiro. O conselheiro Thomaz Coelho, ex-ministro da guerra e senador, passou pela rua do Ouvidor a pé, sem chapéo, mettido dentro de uma escolta de 80 praças. O official que o prendeu no seu escriptorio de advogado não consentio sequer que elle tomasse o chapéo. Passou assim esse cidadão respeitavel deante de seis ou sete escriptorios de jornaes, que antigamente noticiavam indignados qualquer violencia contra bebados ou gatunos. Ainda em 1888 alguns desses jornaes cobriam de elogios o conselheiro Thomaz Coelho, membro do gabinete que decretou a abolição total da escravidão e publicavam o seu retrato. Desta vez não houve um só jornal que ousasse sequer *noticiar* e muito menos condemnar a desnecessaria brutalidade.

2.

E o Governo Provisorio ousa pretender que commette todos estes crimes contra a liberdade por motivos de salvação publica! Mas, se os brazileiros todos adheriram á Republica, como o governo annuncia para a Europa, qual a desculpa para esse confisco da liberdade? Não será difficil descobril-a.

O militar que por sua propria deliberação tomou o logar de chefe do governo marcou a si mesmo um ordenado superior ao de todos os Presidentes de Republica do mundo, excepto o da Republica Franceza[1]. E o paiz ainda lhe deve ficar grato, porque se elle qui-

1. O presidente da Republica Franceza recebe 240 contos; o sr. Deodoro 120 contos (e seria preciso fazer a conta do que recebem todos os membros da sua numerosa familia toda ella muito bem empregada e largamente remunerada pela dictadura); o presidente da Republica Argentina 117 contos; o dos Estados Unidos 100 contos; o do Mexico 84 contos.

zesse levar o Thesouro Nacional para a sua casa ninguem o poderia impedir. Os cidadãos que se constituiram ministros dobraram os ordenados antigos de ministro. Estes simples actos indicam claramente que o Governo Provisorio, em materia de delicadeza e de escrupulo se parece com as demais tyrannias militares da America. Os prets dos soldados, os soldos dos officiaes, que crearam a nova ordem de coisas, foram augmentados; e foram constituidas novas pensões militares. Um sumptuoso palacio foi comprado para residencia do marechal chefe do Estado. O ca-

Todos os outros presidentes da America recebem ainda menos. E' verdade que quasi todos os presidentes da America hespanhola como os inclitos generalissimos Maximo Santos e Guzman Blanco, do Uruguay e de Venezuela, fazem fortunas colossaes. Devem ser excluidos desta regra os presidentes do Chile, paiz onde, não existindo militarismo politico, predominam por consequencia o patriotismo e a honestidade.

valheiro mandado ultimamente ao Rio pelos snrs. Rothschild para assessorar o ministro da fazenda e para velar pelos interesses dos credores do Brazil, estranhará o ir encontrar n'um paiz civilisado quasi que os mesmos estylos d'elle conhecidos outr'ora no Egypto e na Tunisia. Dirá talvez o enviado dos snrs. Rothschild[1] que muito grande deve ser o patriotismo dos revolucionarios, a julgar pela largueza com que, por suas mãos, elles se vão recompensando.

A alegria da tropa é naturalmente muito grande tambem. Foi, sem duvida, esta alegria que motivou a revolta do dia 18 de dezembro que o snr. Ruy Barboza explicou á Europa como uma *grande bebedeira de sol-*

1. Este agente, homem de grande capacidade e cujo nome é conhecido de todos os financeiros europeos, esteve dous mezes no Rio de Janeiro. Limitou-se, porém, a observar e não inspirou en nada o sr. Ruy Barboza.

dados. E não se reuniu, como outr'ora, o Club Militar para lavrar um protesto contra essa injuria que um ministro civil, perante o estrangeiro, lança assim a todo o exercito do Brazil!

O Governo, que ainda tão impropriamente se chama Provisorio, trata por todos os meios, de afastar o mais possivel a época da prestação de contas á nação legitimamente representada por uma Assembléa Constituinte Os estrangeiros accusam o brazileiro de « tudo adiar para o dia seguinte » : e aos viajantes impressiona desagradavelmente, o eterno *amanhã! amanhã!* que se ouve atravez do Brazil. O Governo Provisorio esse já não diz *amanhã*. Diz : *Para o anno!*

A reunião da Constituinte, deixada entrevêr na primeira proclamação da Republica e tacitamente promettida ao paiz como coisa inadiavel, foi marcada para o dia 15 de no-

vembro de 1890, ou antes, segundo o calendario da seita positivista d'onde sahem os capellães da republica, para tantos de Descartes de 102! A sêde do despotismo é a explicação unica d'essa sonegação do poder, retido a todo o custo, quando devia ser, sem demora de um dia, restituido ao seu legitimo e unico senhor, a soberania nacional.

O governo declara que concede o direito de voto a todos os homens, maiores de 21 annos e que souberem lêr e escrever; e diz mais, que esse direito caberá tambem a todos os estrangeiros « que não fizerem declaração formal do proposito de conservar a sua primitiva nacionalidade ». Firmado n'esse decreto e exagerando hypocritamente as difficuldades de transporte no territorio brazileiro, o governo militar affirma que a reunião da Constituinte não seria possivel antes de doze mezes; e cita o exemplo da lei elei-

toral de 9 de janeiro de 1881 cuja difficil applicação forçou o adiamento da eleição para o fim d'esse anno. Mas quem decidiu esse adiamento? Foi a representação nacional e soberana, quando o paiz se achava organisado, constituido, em plena paz, com um governo legal, legitimamente munido dos poderes necessarios para governar. O adiamento interessado de hoje só tem por motivo a vontade e a vantagem dos occupadores do poder. Fallam na difficuldade de organisar as novas listas eleitoraes, homens que não acharam difficil o mudar n'uma manhã todas as instituições do seu paiz! A lei de 1881 estabelecia novas circumscripções, alterava todo o systema eleitoral e exigia do eleitor uma prova judiciaria de renda, prova complicada e lenta. O decreto novo só exige do eleitor o saber lêr e escrever, coisa de prova facil e rapida. De 1881

para 1890 melhoraram muito os meios de communicação no Brazil; e a prova d'isso é que, em tres semanas, segundo proclama o snr. Ruy Barboza, a Republica ficou aceita e installada em todo o paiz. Parece porém que as estradas, os caminhos de ferro, os vapores, os telegraphos, os correios que transportam os governadores militares para as provincias, que transmittem a nova do advento da Republica militar, não servem, não funccionam, quando se trata de organisar legalmente essa republica e de apressar o fim do militarismo arbitrario.

A população do Brazil, segundo os calculos optimistas, orça por 14,000,000 de habitantes. Nos paizes onde é forte a proporção masculina, essa proporção é de 48 %; no Brazil é certamente inferior; mas, se adoptarmos 48 %, temos 6.720.000 homens no Brazil. A proporção nas idades da população mascu-

lina é de 40 % para os maiores de 21 annos, sejam : 2.698.000. A estatistica geral brazileira mostra que, na população masculina, apenas 23 % sabe lêr e escrever, o que dá, como numero de eleitores, 621,000. Ora, já são eleitores actualmente, estão alistados, e são portadores de diplomas perpetuos 220,000 eleitores. Restariam pois a alistar 401,000 novos eleitores. O numero de estrangeiros capazes do direito eleitoral está comprehendido n'este algarismo. A população estrangeira no Brazil não se acha afastada do littoral e vive nas cidades ou á margem dos caminhos de ferro. É preciso ter em vista que grande parte dos immigrantes italianos e portuguezes não sabe lêr e que a população colonial italiana e allemã apresenta uma forte porcentagem de mulheres e creanças. Haverá avultadissimo numero de estrangeiros que quererão conservar a sua

nacionalidade; e a grande maioria dos que tacitamente accitarem a nacionalidade brazileira será composta dos estrangeiros pobres e illetrados não dispondo nem de tempo nem de recursos para ir fazer declarações ás auctoridades. Será muito extraordinario se o novo regimen eleitoral dér ao Brazil mais 300,000 eleitores. E esses novos eleitores residem quasi todos nas povoações porque, no sertão, o homem que sabe lêr e escrever tem sempre uma situação que já o fazia eleitor pela lei antiga.

Esta simples exposição basta para mostrar a inanidade das razões em que o Governo Provisorio se fundou para protelar a época da sua prestação de contas á nação. Com este adiamento, elle obedeceu apenas á ambição propria e ao jacobinismo sectario que, nos jornaes do Rio, em artigos officiosos, aconselha ao governo que trate a nação como a

um vencido, excita as paixões e os odios, e pede, implora, mais despotismo, mais arbitrario, com a mesma exaltação com que a mocidade nobre, de outras éras e de outros paizes, pedia mais liberdade.

A Republica, que a principio se dizia tão federal, conserva sob o dominio directo e arbitrario do Rio de Janeiro, as antigas provincias a que chama Estados. A centralisação revolucionaria faz-se sentir muito mais do que a centralisação imperial.

O Brazil de hoje póde chamar-se a si mesmo — Estados-Unidos — tanto quanto quizer, Os unicos Estados-Unidos que na historia corresponderão sempre á idéa de liberdade, de dignidade e de força moral, são os Estados-Unidos da America do Norte. E por isso, a imprensa d'aquelle grande paiz tem mostrado o maior desprezo pela aventura jacobino-militar do Brazil.

Não estranhará isso quem comparar o nascimento das duas republicas.

O povo brazileiro está hoje debaixo de uma tyrannia militar que elle não elegeu; e o direito de lançar impostos que, ha 500 annos, o povo inglez contestava ao rei de Inglaterra, está usurpado no Brazil, em pleno seculo XIX, pelo snr. Ruy Barboza.

O povo das colonias norte-americanas, no seculo passado, revoltou-se, passou pelos sacrificios de uma guerra cruel, porque, não tendo representantes no parlamento inglez, contestava a este o direito de lhe lançar impostos. A fórmula — *No representation, no taxation*, que aquelle povo adoptou, é o lemma caracteristico dos povos civilisados.

O povo brazileiro está privado hoje da sua representação; e, desde que elle se organisou como nação independente, é a primeira vez que paga impostos creados por outras

entidades que não as nomeadas por elle. A entidade que hoje lança impostos no Brazil, é um simples advogado, commissionado por alguns soldados.

A Republica Brazileira começou destruindo o principio que foi a gloria e é o fundamento da Republica Norte Americana.

É que entre ellas medeia mais do que um seculo, mais do que a distancia que vai de Boston ao Rio de Janeiro. Divide-as o immenso abysmo que separa um Washington de um Deodoro da Fonseca.

Os individuos que usurparam o poder publico no Brazil não se limitam a dispôr da fortuna dos cidadãos.

Elles fazem leis sem consultar o paiz; elles se arrogam o direito de regular tudo, sem audiencia da nação, com uma auctori-

dade a que nem o Czar ousa pretender. Membros d'esse Governo Provisorio fazem discursos em que ridicularisam as eleições e fallam do regimen e das liberdades parlamentares com o mais cynico desprezo.

Com a confiança que o chefe selvagem tem na violencia, como unico systema de governo, os republicanos, empossados dos altos cargos governativos, parecem nada temer; mas, na realidade, tudo lhes mette medo; e a prova está em que os novos secretarios de Estado estão sempre a decretar novas medidas de rigor com o fim de consolidar uma situação que proclamam inabalavel.

Tudo lhes parece simples, tudo imaginam possivel. O direito de fazer leis não pertence mais á nação. Uns officiaes e uns civis quaesquer investiram-se a si mesmos d'essa suprema attribuição. E, se alguem lhes falla na

futura Assembléa Constituinte, respondem com sarcasmos.

Os Terroristas francezes apoiavam-se no concurso dos Clubs e das Secções; os jacobinos militares do Brazil recebem o applauso dos sectarios rancorosos e dos seus proselytos da ultima hora, ainda mais ardentes. E o Governo registra os parabens dos empregados publicos, ouve os maus versos que lhe dizem e a musica mal contraponteada dos hymnos encommendados.

E, quando a febre amarella póde começar terrivel no Rio de Janeiro, quando sahem pela barra fóra cidadãos deportados, os ministros remedeiam ao perigo d'aquella desgraça e zombam dos violentados, escrevendo em baixo dos officios : — Saude e fraternidade!

E se cada dia não lhes traz uma idéa, como ao jornalista celebre, cada dia é assi-

gnalado por uma grande reforma social e politica, ingenua e simplesmente concebida, com uma confiança fetichista nos milagres de que é capaz uma lei desde que, para fazel-a, haja papel, penna e tinta.

« Art. 1.º. Está separada a Igreja do Estado. » — Escripta esta linha, está resolvido todo o problema da vida religiosa de um paiz!

Mas, o Governo Provisorio não diz qual Igreja é a que fica separada do Estado. Será talvez a Igreja Catholica, mas não é com certeza a Igreja Positivista que é a da religião do Governo, apesar de dizer talvez o marechal Deodoro que, mysterio por mysterio, entende tanto o da Santissima Trindade como o da Philosophia de Augusto Comte.

A Igreja Positivista está no Brazil com todos os privilegios e fóros da religião offi-

cial. É intolerante, dominadora, exclusiva e o Governo impõe a opinião d'ella, manifestada em suas divisas. Ella regulou o pavilhão republicano, ella dá interpretações legaes e religiosas dos actos do Governo, nos editoriaes do *Diario Official*. E o peor é que não ha Igreja sem Padres e estes, tonsurados ou não, precisam viver. Os padres catholicos podem viver do altar, segundo o conselho de S. Paulo; os positivistas, não tendo altar, mas tendo necessidades, terão de viver do Thesouro. Emquanto a nova religião official não entra no gozo de uma larga subvenção, o que não tardará, vai desde já desfructando o monopolio dos empregos publicos vagos naturalmente ou pela demissão ou aposentação dos titulares.

Esta situação privilegiada dos membros de uma seita é o que o Governo Provisorio

chama a liberdade de cultos. Privilegio por privilegio, preferimos as vantagens nominaes que tinham outr'ora os catholicos; ao menos, eram alguns milhões a gozar d'essas vantagens, emquanto que os altamente favorecidos de hoje são apenas algumas centenas de pedantes e pedintes de empregos[1].

E assim, no Brazil, o desvio cerebral de um genio francez, phantasia que, no Quartier Latin, foi ha 40 annos, uma *blague* sem espirito, já velha e fóra de uso em Coimbra, ha 25 annos, está grassando tardiamente na Republica Brazileira. Verdade é que viajantes têm visto, ultimamente, no centro da Africa, mulheres de chefes, mettidas dentro de *crinolines* do Segundo Im-

1. Não nos referimos, está claro, aos dous chefes da seita positivista no Brazil, os srs. Miguel Lemos e Teixeira Mendes que sempre têm dado provas de desinteresse.

perio que lhes são vendidas por missionarios inglezes!

O lado comico não deve comtudo fazer esquecer o que ha de odioso n'esta intolerancia religiosa propria das religiões novas quando se tornam officiaes. Entre este christianismo novo que vivia no Rio de Janeiro, não nas catacumbas, mas sim nos cafés e nas salas dos escreventes de secretarias, entre a nova seita e Constantino-Deodoro, ha laços de gratidão, compromissos sérios e solidariedades naturaes.

O clero numeroso e o pequeno numero de fieis da nova religião official dirigiram uma mensagem ao dictador, elogiaram-lhe a violencia, pediram-lhe que não tivesse medo de ser despota, suggeriram-lhe que não fizesse caso nem de eleições nem de representação nacional. Contaram-lhe n'essa mensagem que, em França, o parlamenta-

rismo por pouco que não foi derrubado ultimamente, mas que o seria em breve. Esta apreciação era natural porque os positivistas brazileiros, deodorianos na sua terra, devem ser boulangistas em França.

Aos militares governantes e aos advogados ambiciosos, que se vão servindo do exercito, é agradavel ouvir esta exaltação do despotismo.

A tyrannia que elles exercem necessita um ponto de apoio moral e a dictadura julga encontral-o no pedantismo da clerezia positivista, discipula fanatica do apologista do crime de 2 de dezembro e do philosopho que convidou Nicolau da Russia a conquistar a Europa e a reduzil-a ao despotismo. No Brazil, os positivistas de seita applaudem esse despotismo, quando elle apparece, e quer destruir o passado, escravisando o presente. para dominar no futuro.

No Brazil a questão hoje não está já posta entre a Republica e a Monarchia.

A lucta é entre a liberdade e a tyrannia. A lucta vai ser entre o exercito estragado pe los jornalistas ambiciosos, pelos professores pedantes, entre esse exercito politico, servido por seus escribas e que não quererá largar a rendosa tyrannia, e a sociedade civil que terá de reagir ou de se anniquilar. A nação terá de mudar ou de devorar o exercito politico ou o exercito politico acabará de humilhar e de devorar a nação.

O Brazil, se não sahir da tyrannia militar, convencerá o mundo de que não era digno da liberdade de que gozou durante sessenta annos. As instituições liberaes, a segurança individual, a liberdade de pensamento, a paz, a tranquillidade que o distinguiam tão nobremente na America do Sul, parecerão então resultados ficticios e transitorios

de uma organisação politica artificial, superior ao verdadeiro fundo de civilisação dos brazileiros. Haverá quem diga que os povos não podem fugir á fatalidade das leis da sua vida e a tyrannia militar do Brazil de hoje deverá talvez ser considerada o periodo ineluctavel de barbaria, já transposto pelo Chile, talvez apenas terminado para a Argentina e sob o qual vivem, mais ou menos afflictas, as demais nações latino-americanas.

Até a pouco tempo, o Brazil destacava-se entre as nações christãs e civilisadas por uma anomalia singular e humilhante. Uma pequena parte da população brazileira era escrava. Os patriotas brazileiros e com elles D. Pedro II apagaram essa vergonha e no Brazil não houve mais senão homens livres. A tyrannia militar entendeu de outro modo a sua missão; e, hoje, se viver sem leis, sempre á mercê do capricho alheio, é viver sem

liberdade — póde-se affirmar que, no Brazil, não ha senão escravos.

9 de Janeiro de 1890.

FREDERICO DE S.

III

FASTOS DA DICTADURA

(*Fevereiro de* 1890)

Anarchismo e militarismo ou força e desordem. — O militarismo quer gozar : dinheiro, poder e vaidade. — Rivalidades. — O enthusiasmo da imprensa. — A anemia e o nervosismo da população fluminense. — A preoccupação e a mania morbida do exhibicionismo. — Fracasso da patriotada do pagamento da divida nacional por meio de uma subscripção. — O exercito partecipa do estado geral da população. — O militar sedentario, aphilosophado e discursante. — Bacharelismo militar. — Acclamações de Generalissimo, de general de brigada, de vice-almirante, etc., etc. — Practicas pretorianas. — A Dictadura continua o gravitar para o hespanholismo politico. — A Dictadura quer assegurar no continente a hegemonia da Republica Argentina. — As Missões. — Fraternidade para não haver guerra. — Muito exercito para haver muita promoção e muito soldo elevado. — Atrocidades republicano-soldadescas no Maranhão. — Visconde de Pelotas. — Clausula testamentaria do sr. Deodoro designando para seu herdeiro o sr. Ruy. — O Dictador léga o supremo governo do Brazil como se este governo fosse sua propriedade particular. — Um jornalista elogia este acto de *sublime magnanimidade.*

A attenção publica na Europa não abando-

nou de todo os negocios do Brazil onde a revolução, sempre pacifica, mas continua, revelada a 15 de novembro, se vai desenvolvendo em suas consequencias. Não custa muito aos historiadores o assignalar as datas do inicio das revoluções; é mais incerta, porém, a época do seu termo natural. Carlyle encerra a Revolução Franceza no dia 15 vindimiario quando a metralha, á voz de Bonaparte, varreu das portas das Tuilherias e esmagou nos degraus de Saint-Roch a anarchia popular. No Brazil não houve sangue nem haverá decerto metralha; a anarchia não é popular, a revolta não sahiu da população. Os revolucionarios foram uns trezentos officiaes do exercito e da armada, os anarchistas foram os generaes e coroneis. E por isso, os cartuchos podem continuar azinhavrados nas espingardas, a polvora humedecida nos armazens, entre montões

de balas de artilharia cobertas de bolor. O calor que arruina as armas abate os temperamentos. Não serão os cidadãos que se deixaram privar de um governo livre que, por verem a liberdade supprimida, hão de sahir á rua para reclamar justiça ou reivindicar direitos. Os tempos não comportam másculas virtudes nem espartanismos perigosos, na republica do snr. Deodoro, republica que não é tamben atheniense nem pela cultura nem pela agitação patriotica; e, Pisistrato das Alagôas, o snr. Deodoro não colleccionará versos de Homero nem mesmo os maus sonetos e as quadrinhas chôchas com que os bachareis pretendentes e os alferes (tão fracos na disciplina metrica como na militar) lhe exaltam os sublimados meritos. No sumptuoso palacio, onde, á custa do thesouro, elle se installou; quando percorre as ruas levando atraz de si a numerosa escolta galopando

em cavallos comprados no Rio da Prata (escolta que os republicanos tanto exprobravam ao Imperador), o Marechal ha de pensar que no officio de fundador de republica e de salvador da patria, a dez contos por mez, não deixa de haver encantos. Elle tem pelo menos e com certeza, a segurança de espirito que é o dom dos satisfeitos, e a contente afouteza de quem, por suas mãos, obteve o poder, o fausto, a fortuna. O bravo Marechal que, ha tres mezes, derramou pela liberdade o sangue do barão de Ladario, acredita decerto na immortalidade da sua tyrannia!

Hoje, no Rio de Janeiro, em conversas particulares, apparecem, a todo momento, individuos reclamando para si todas as glorias do glorioso 15 de novembro. Pela imprensa, já começaram as reivindicações, e já os officiaes discutem entre si prioridades de heroismo incruento n'essa memoravel data.

Na discussão, os interessados desassombradamente assignam pseudonymos por baixo dos seus artigos; trocam-se galhardamente epithetos impertinentes e, com bizarra fraternidade, fazem-se pouco honrosas insinuações,

Os jornaes chegados nas primeiras semanas depois da pacifica epopeia, vinham todos negros de retratos, mais ou menos desenhados, formando uma série interminavel de heróes, cujas feições tinham sido votadas á immortalidade de um dia, no centro da primeira pagina, com a promptidão que o enthusiasmo requer, a nitidez que a stereotypia barata permitte, e a rapidez que as condições da venda avulsa impõem. E, no texto, o jornalista, enthusiasmado, explicava a gravura á nação : « Este é aquelle major que viverá « para sempre na historia e que tinha resol- « vido dar a sua vida pela republica, que,

« felizmente, não lh'a pediu! Este é aquelle
« tenente que tão heroicamente deixou de
« morrer no dia 15 de novembro, mas que,
« não morrendo, se cobriu de gloria! —
« Este é aquelle tenente-coronel que, com
« jamais igualada bravura, declarou que
« recusava bater-se contra os regimentos
« revoltados! etc., etc., etc. ».

E a mocidade das escolas, que tão pouco estuda, aprende assim quão pouco custa e quanto rende o ser heróe revolucionario,

O enthusiasmo de certos jornalistas não cessou nem com a instituição das commissões militares destinadas a reprimir o delicto da expressão de qualquer pensamento contrario aos interesses do governo. O decreto applicando aos escriptores publicos os artigos 15 e 16 do Regulamento do Conde de Lippe é todavia um monumento da mais desgraçada brutalidade, e a prova do terror que o go-

verno tem da verdade. São decerto duras as penas de forca e de trabalhos de fortificação consignadas n'esses artigos; não serão porém mais crueis do que as condemnações da historia contra os governantes militares do Brazil, militares que o conde de Lippe, agora resuscitado, arcabuzaria logo por indisciplina e traição.

Todos os homens de espirito limpo, de alma decente, em todos os paizes onde chegar a noticia da reacção barbara effectuada hoje nos costumes politicos do Brazil, hão de stygmatisar o procedimento dos membros do Governo Provisorio. Será porém injusto quem só condemnar os militares; menos dignos e mais audazes, nas valentias sem perigo, são os bachareis ministros, antigos advogados e jornalistas encanecidos na pratica inveterada do artigo em favor de todas as liberdades e do arrazoado em defeza dos direitos do ho-

mem em geral (e dos raros clientes em particular).

Os militares, como grande parte da população do Rio de Janeiro e das cidades do Brazil, soffrem de um nervosismo especial, talvez proprio nos paizes quentes, onde a ociosidade é commum; onde a raça é de impressões faceis; onde a palavra, sob a fórma de discurso, é um prazer, quer na funcção activa de orador, quer na funcção passiva de ouvinte, e é, em todo o caso, a mais barata das distracções. Este nervosismo não toma a fórma tragica de sangrentas insurreições, nem é causa de explosões de sentimentos fortes. A corrente nervosa diffunde-se em expressões de alta admiração, de carinho, de affecto, de gratidão, de apreço, por todas as fórmas. O nervosismo intenso dos anemicos do Rio de Janeiro apresenta fórmas quasi hystericas nas suas manifestações collectivas.

O abolicionismo serviu durante muito tempo de derivativo para esta molestia social. Aquelle povo doente chorou nas ruas quando o Imperador partiu enfermo para a Europa, e 100 000 pessoas, em delirio, saudaram-no á sua volta.

Ha no Brazil individuos e associações que vivem vigilantes, á espreita de que em qualquer parte do mundo surja um acontecimento, fausto ou desgraçado, que sirva de pretexto ao furor exhibicionista, de motivo para vir á praça publica, para correr aos jornaes, manifestar, externar, seja o que fôr, jubilo, pezar, odio, affecto, patriotismo, indignação ou simples cumprimentos. E quando esta mania da praça publica, esta *ágoramania*, apparece larvada de caridade ruidosa, abrem-se subscripções, organisam-se kermesses, formam-se bandos precatorios que percorrem as ruas a pedir esmola.

Esta fórma delirante é, comtudo, a menos duradoura; a subscripção fecha-se por si mesma, sem a pompa com que se abriu; e muitas vezes a precaria collecta do bando precatorio tem mysteriosos destinos. Ao ser proclamada a Republica, foi aberta uma subscripção nacional para o pagamento da divida interna da nação. O ministro da fazenda presidiu a uma sessão de patriotas em que o projecto se lançou, os jornaes occuparam-se do assumpto com fervor, e o assumpto cahiu no mais completo esquecimento, rendendo a subscripção, em todo o paiz, seiscentas e tantas libras! Quando o nervosismo na sua fórma manifestante não é contrariado pelo desembolso de dinheiro (que logo acalma os espiritos), o enthusiasmo não conhece limites. Um viajante francez, chegando ao Rio de Janeiro poucos dias depois da revolução, ao desembarcar,

achou suspenso o serviço da alfandega, e as salas d'aquella repartição atapetadas de flôres, com grinaldas de folhagem pelos muros. Era o dia de annos do guarda-mór. E os empregados faziam-lhe uma manifestação : discurso! resposta commovida! abraços ardentes! offerecimento de album! etc., etc. — Dous mezes antes da revolução, chegou ao Rio de Janeiro um encouraçado chileno. Existem laços de sympathia entre o Brazil e o Chile porque os governos dos dois paizes se consideram alliados provaveis em caso de guerra contra a Republica Argentina. Havia pouco tempo, os officiaes de um navio brazileiro tinham sido muito festejados no Chile. Não foi preciso mais. Durante dois mezes, todo o Rio de Janeiro, desde o Imperador até ao mais obscuro sujeito, nãs fez outra coisa senão obsequiar os chilenos. Recepções, bailes, almoços, jantares, ceias, *garden-parties*,

lunchs, presentes, visitas, discursos, poesias, artigos, *marches aux flambeaux*, corridas, regatas, pyrotechnicas, tudo! Foi um delirio sem nome, e sem fim!

Esta superexcitação da sensibilidade, molestia propria dos tempos agitados e das sociedades em crise, enfermidade que a sciencia reconhece, e que na Idade-Média tomava as fórmas estranhas de verdadeiras epidemias mentaes, como a dos flagellantes, dos adamitas e outras, é, nas suas fórmas attenuadas d'este seculo, uma epidemia reinante em certa parte da população brazileira. Nenhuma classe deixa de pagar-lhe tributo mais ou menos largo.

A profissão das armas que é no Brazil quasi que uma profissão sedentaria, porque no regimen dos quarteis não ha os rigores viris da disciplina nem o habito fortificante dos exercicios energicos, como nos exercitos eu-

ropeus, é uma profissão que não escapa a estas morbidas e especiaes condições physiologicas.

O soldado brazileiro que, na guerra do Paraguay, mostrou uma bravura tão constante, uma abnegação tão commovente nos maiores soffrimentos, tem ainda hoje as mesmas qualidades. Infelizmente, não é boa a direcção dada a essas qualidades. O official novo é d'um typo bem differente do antigo. Já não existe mais o velho militar, descendente directo da milicia portugueza das campanhas peninsulares, raça de officiaes aguerridos nas luctas do Sul do Brazil, que salvou a unidade do paiz suffocando as revoltas, sustentou a honra brazileira, e defendeu a civilisação, destruindo as tyrannias militares de Rosas e de Lopez. Não eram talvez muito instruidos, esses bravos; mas eram claros exemplos de fidelidade á honra dos seus juramen-

tos. As suas idéas simples, feitas mais de sentimento e de habitos de dedicação do que de complicados raciocinios, não lhes permittiam subtilezas e distincções, quando se tratava do dever militar. O official novo, no Brazil, ouviu nas escolas maior numero de professores. Esses professores (pelo menos muitos d'elles) ou são bachareis discursadores, ou são militares de livro francez, philosophantes do positivismo, d'esses que para a exposição d'essa escola tiveram a habilidade de crear no Brazil uma rhetorica especial. Da natureza d'esse ensino dá uma idéa a seguinte anecdota contada pelo barão de Hübner, antigo ministro dos negocios estrangeiros do Imperio Austro-Hungaro. M. de Hübner foi assistir a uma aula na Escola Militar do Rio de Janeiro, e o professor, para lhe fazer honra, resolveu fallar em francez apesar do barão comprehender perfeitamente o

portuguez. O que disse deante d'aquelle estrangeiro illustre o professor da Escola Militar do Imperio? Durante mais de uma hora fallou o verboso homem, fazendo o elogio do Nihilismo! O barão retirou-se, inteiramente edificado sobre a instrucção dada aos militares brazileiros.

O governo monarchico commetteu um erro immenso deixando ao ensino militar o seu caracter exclusivamente theorico. O snr. D. Pedro II, tão occupado das sciencias, não fez senão abacharelar o official do exercito que agora naturalmente revela um tão pronunciado furor politicante, discursante e manifestante. O resultado seria outro, se o governo olhasse para as escolas do exercito, se mantivesse na Europa constantes missões militares, se promovesse o bem-estar, a boa educação, o conforto, a confraternidade bem entendida, o mutuo respeito, creando para

o official uma atmosphera de distincção, reformando e organisando com decencia e ordem os quarteis, dando uniformes mais elegantes aos jovens officiaes, augmentando-lhes o soldo, creando clubs com a installação que exige o decoro da officialidade d'um paiz civilisado.

Ao sahir da escola o joven official nada d'isto encontrava, nem recebia do governo nada que concorresse a completar-lhe a educação. E a maior boa vontade, as melhores disposições do official esterilisavam-se ou tomavam direcção inconveniente. D'ahi a razão de muitas aptidões se desviarem da carreira das armas, d'ahi o falseamento do espirito militar. Muitos dos officiaes brazileiros são apenas bachareis de espada; elles prezam mais do que tudo as graduações do seu curso mathematico, e o titulo de bacharel ou de doutor é por elles mesmos ante-

posto á designação das suas patentes. O official allemão, francez ou inglez, que antes do almoço tem andado vinte ou trinta milhas a cavallo, feito uma hora de sala d'armas, atirado ao alvo, tomado uma ducha, que pisa rijamente o sólo respirando com largos pulmões o ar frio das manhãs, e que passa ainda depois o dia em exercicios, — esse official europeu difficilmente comprehenderá a nenhuma educação physica e profissional do official brazileiro. Para elle será sempre incomprehensivel o capitão dr. Fulano, o segundo-tenente bacharel Sicrano e o tenente-coronel dr. Beltrano.

Não é pois extraordinario que, no dia 15 de janeiro, alguns officiaes brazileiros tenham praticado mais um acto de ruidoso bacharelismo. Foram elles, encorporados, á frente de gente do povo e de soldados, fazer uma manifestação ao snr. Deodoro, salvador

da patria e dispensador de altos postos militares, de pensões e de commissões. O ministerio rodeava o chefe definitivo do Governo Provisorio. Houve muitos discursos; e um dos oradores propôz que o snr. Deodoro fosse proclamado Generalissimo das tropas de mar e terra; outro propôz para brigadeiro o tenente-coronel dr. ministro da guerra; e um terceiro, para não ficar atraz, lembrou o posto de vice-almirante para o chefe de divisão ministro da marinha. E, scena de opereta, que seria simplesmente comica, se não revelasse um desgraçado estado de coisas, os agraciados, cada um por sua vez, appareceram ás janellas do palacio Deodoro, e agradeceram commovidissimos, aceitando! O dr. ministro da guerra declarou que não podia resistir ao desejo do povo, do exercito e da marinha: e o Governo Provisorio alli reunido fez lavrar immediatamente os decretos, abs-

tendo-se apenas e generosamente cada um dos favorecidos, de assignar os decretos da sua propria exaltação. Até que ponto poderá conduzir o paiz um governo que só sabe ceder *á opinião* em casos d'estes?

Esta farça tumultuaria e pretoriana deve entristecer muito os brazileiros que prezam os seus fóros de povo civilisado. O titulo de generalissimo, como observou o *Times*, é o titulo preferido dos tyranniculos militares da America Central que o snr. Deodoro, tardiamente e em ponto grande, pretende imitar. Generalissimo não é um posto; os officiaes manifestantes que expuzeram levianamente, a sua patria á galhofa universal mostraram ignorar que o titulo de generalissimo é assumido, e sómente em campanha, pelo general que commanda forças alliadas e que, das potencias unidas em guerra, recebe esse titulo. Foram generalissimos Wal-

lenstein, Montecuculli, o principe Eugenio de Saboia, o principe de Schwartzemberg. Na Europa, hoje, só ha um generalissimo, que é o grão-vizir da Turquia. N'este seculo, grandes generaes, chefes de poderosos exercitos, não tomaram o pomposo titulo assumido e ganho pelo snr. Deodoro, na rua Larga de S. Joaquim. Não foi generalissimo Wellington, não o foi o velho von Moltke, nem foram Mac Clellan, nem Grant, homens que estiveram á frente de milhões de soldados. Foram porém generalissimos os Rosas; os Lopez; os Barrios de Guatemala; os Daza, os Melgarejo da Bolivia; os Guzman Blanco de Venezuela; e, no Mexico, Sant'Anna, que adoptou para si o tratamento de Alteza e que fez enterrar com supremas honras militares a perna que perdeu na defeza de Vera Cruz; e, ultimo de todos, finalmente, é generalissimo o snr. Deodoro que tudo

ganhou no dia 15 de novembro e nada perdeu, a não ser a cabeça quando, á uma hora da tarde, desthronou o soberano a quem dava vivas ao meio-dia!

Comprehende-se Bonaparte glorioso acclamado *Le petit Caporal* pelas suas tropas victoriosas, depois de Lodi e de Arcole ou Victor Emmanuel, o rei *galantuomo*, acclamado, depois de Palestro, cabo de esquadra do 3° regimento de zuavos francezes, mas, quaes os novos feitos dos snrs. Deodoro e Benjamin Constant? Aquelle, commandou uma revolta de que tirou honras e proveitos, e donde não correu perigo algum a sua existencia; o tenente-coronel dr. (hoje brigadeiro. Benjamin Constant, emquanto os seus collegas se batiam no Paraguay, accumulava em) pregos no Rio de Janeiro, ensinava o positivismo, e dirigia o Instituto dos Meninos Cegos.

Quando o Brazil ficar sériamente organisado, estas promoções tumultuarias, que importam gravissimas proterições, serão mantidas? Em França, depois da ultima guerra, as promoções feitas no campo de batalha, embora com a justificação do enthusiasmo pela bravura, foram sujeitas a uma commissão revisora.

É de esperar que a representação nacional sujeite tambem á revisão o tratado que o Governo Provisorio celebrou com a Republica Argentina, para pôr um termo ao antigo litigio diplomatico entre o Brazil e aquelle paiz, a respeito do territorio de Missiones. O *Tempo* de Lisboa, occupou-se com grande profundeza de vista d'esta magna questão. A 29 de janeiro dizia elle :

« O governo provisorio, escrevem-nos, teme uma sublevação do Estado do Rio Grande do Sul, sublevação que não poderia reprimir com as reduzidas e indisciplinadas forças militares, indispensaveis para a sustentação da dictadura.

« Para conseguir a pacificação do Rio Grande em caso de revolta o governo provisorio lembrou-se de solicitar o auxilio e a intervenção armada da Republica Argentina, ou contra o Rio Grande isolamente, ou contra esse Estado unido á Republica do Uruguay.

« Em troca d'este auxilio armado, o governo provisorio propõe-se ceder desde já á Republica Argentina metade do territorio contestado de *Missiones* e no caso do Brazil vir a necessitar da intervenção argentina, consentir na annexação do Uruguay, desinteressando-se tambem o Brazil do Paraguay

que os argentinos poderão igualmente annexar, realisando assim a sua ambição de unificarem n'uma republica todas as dependencias do antigo vice-reinado de Buenos-Ayres.

« Por aqui se vê como a queda do Imperio inverteu a situação respectiva das nações americanas do sul. Em 1870, o Brazil, exercendo a hegemonia, libertava o Paraguay, n'uma campanha em que tinha por alliados os argentinos; agora, vinte annos depois, é elle o protegido que pede aos argentinos para lhe fazerem a policia interna, abandonando as pequenas republicas do Prata á ambição do povo que em breves annos será absoluto senhor da America meridional. »

No dia seguinte, um correspondente do *Tempo* resumia a questão nos termos seguintes :

« Os tratados antigos entre Portugal e Hespanha (1750-1777) e o tratado argentino-brazileiro de 1857 estabeleceram como fronteira do Brazil na região o curso do Iguassú desde a sua embocadura no Paraná até á confluencia do Santo Antonio; segue d'ahi a fronteira até ás nascentes do mesmo Santo Antonio, ganha as nascentes do Pepiri-Guassú, segue este rio até ao Uruguay que separa os dois Estados, desde esse ponto até á foz do Quarahim.

« Os argentinos, porém, dão os nomes de Santo Antonio e de Pepiri-Guassú a dois rios situados mais a E. e chamados pelos brazileiros Chopim e Chapecó. D'essa differença de designações nasceu a divergencia internacional que é para o Brazil da maxima importancia para o presente e mais ainda para o futuro.

« A fronteira aceita pelo Brazil é já muita

desvantajosa, a reclamada pelos argentinos será desastrosissima para os interesses brazileiros. Uma larga porção de territorio argentino entraria assim pelo Brazil a dentro e encravada ao SO. do paiz, cortaria quasi completamente a communicação entre dois ricos e grandes Estados, os do Paraná e do Rio Grande do Sul. Este territorio, em mãos da Republica Argentina, cuja grande força de expansão é conhecida, ligada a sua rêde de caminhos de ferro, offerecendo, pela salubridade do clima, pela fertilidade do sólo, um riquissimo campo á immigração europêa, será uma ameaça constante á melhor parte do Brazil. Chegados a uma distancia relativamente pequena do mar, os argentinos aspirarão a apoderar-se do bello porto de Santa Catharina que lhes dará sahida pelo Atlantico.

« O litigio diplomatico achava-se proximo

da sua solução quando rebentou a revolução de 15 de novembro. A exploração da commissão mixta terminára em 1888; a 25 de maio ultimo o Brazil propoz á Republica Argentina a resolução da difficuldade por meio de arbitramento e a 7 de setembro fo celebrado no Rio de Janeiro o tratado esti-i pulando que, se no fim de 90 dias, a contar d'essa data, a questão não estivesse resolvida entre as partes contratantes, seria sujeita á decisão do presidente dos Estados-Unidos.

« Hoje, a situação peorou muito para o Brazil, se são exactas as nossas informações. O Governo Provisorio não vai a Buenos-Ayres defender sómente os direitos do Brazil. As grandes manifestações feitas em Buenos-Ayres ao ministro de uma nação amiga, ministro que é quasi um compatriota dos manifestantes, não devem cegar o governo da Republica Brazileira. E, se esse governo

solicita o auxilio dos argentinos para a possivel emergencia de uma revolta no Rio Grande do Sul, esteja o Brazil certo de que terá de pagar caro esse auxilio. Terá o Brazil de ceder o territorio de Missões; terá de consentir talvez na conquista de Montevideu e na annexação do Paraguay á Republica Argentina.

« Se tão fatal accôrdo se realisar, o Brazil terá abdicado para sempre a hegemonia por elle até agora exercida na America do Sul[1]. »

Tudo isto é muito grave. A rivalidade entre

1. O correspondente do *Tempo* accrescenta :

« Por outro lado, o snr. Quintino Bocayuva, actual ministro brazileiro dos negocios estrangeiros, como redactor do *Paiz*, advogou durante largos annos uma politica, a que era naturalmente levado pelas suas sympathias republicanas e pessoaes pelos argentinos, sympathias tanto mais naturaes quanto o snr. Bocayuva é de descendencia argentina.

« Agora que o snr. Quintino Bocayuva, com todo

o Brazil e a Republica Argentina tem uma razão de ser historica que ha de perdurar mau grado todas as palavrosas manifestações de apreço e de amizade, outros tantos phenomenos do hysterismo que reveste a fórma da monomania da fraternidade americana que o Governo Provisorio tanto exalta e na qual finge acreditar.

Se são sinceras as expansões fraternaes dos governos das duas republicas, porque dobrou o Governo Provisorio do Brazil o exercito do paiz? porque ainda ultimamente abriu um grande credito para compra de navios de guerra? Se não ha o perigo

o prestigio do poder, faz-se transportar a bordo de um poderoso couraçado, em custosa pompa official, a Buenos-Ayres, para ultimar a negociação de Missões, é natural e logico que elle faça tudo que lhe fôr possivel em prol das suas velhas idéas de liberalidades, concessões e outras facilidades favoraveis aos argentinos. »

de uma aggressão externa, não tem uma explicação honrosa este novo encargo imposto ás finanças que o snr. Ruy Barboza pinta em tão grandes aperturas. Parece, porém, que os estadistas da republica brazileira estão convencidos da eterna fraternidade americana. Elles estão esquecidos de que, se essa fraternidade estivesse na natureza das coisas, se a identidade de fórma de governo fosse causa de perpetua paz entre os paizes, a historia da America não registraria as aggressões dos Estados-Unidos contra o Mexico, nem as sangrentas luctas em todo o continente entre as republicas, sempre irmãs, mas muitas vezes inimigas.

A contradicção flagrante de um governo que dobra o seu exercito ao mesmo tempo que pratica actos de espectaculosa fraternisação com os seus visinhos, tem uma explicação bem triste para o Brazil. — O governo

militar não se arma contra o estrangeiro; o que elle pretende é fortificar-se contra o proprio povo brazileiro mantido em rigorosa sujeição. O governo militar precisa de mais soldados porque necessita dar mais postos a officiaes; precisa de mais navios para ter commandos a distribuir. Um exercito movido de patriotismo marcha ao sacrificio, affronta o inimigo, sem pensar na recompensa; um exercito que derruba instituições e que cria um governo, exige tudo da sua creatura. Era d'esse typo o exercito peruano; exercito de *pronunciamientos*, de plumas e galões, que vivia a salvar todos os dias a patria, de acclamar generalissimos, a encher-se de marechaes e generaes e que, finalmente, fugiu, dispersou-se, sumio-se diante dos voluntarios chilenos. O exercito brazileiro não será, porém, um novo exercito do Perú; elle ha de renovar as tradições gloriosas do seu

passado. Tendo sido o exercito de um paiz livre e tendo ganho victorias sobre os inimigos da sua patria, o exercito do Brazil ha-de indignar-se contra os que lhe querem fazer tudo esquecer. O snr. Benjamin Constant, que mandou entregar ao Paraguay os trophéos ganhos pelos soldados brazileiros, trophéos que aquelle dr. brigadeiro não ajudou a conquistar, o snr. Quintino Bocayuva, o partidario da hegemonia argentina, não podem representar a alma da nação reflectida no seu exercito. Esses dois homens esquecem o passado do Brazil e não têm a intuição do seu futuro.

Entre o Brazil e a Republica Argentina ha conflictos de interesses e de influencia. Nem bellas palavras nem cortezias internacionaes podem destruir este facto.

A Republica Argentina tem uma grande força de expansão. Ella recebe perto de

300,000 immigrantes todos os annos; os seus caminhos de ferro estendem-se aos confins do paiz. O Brazil acompanhava com passo firme este progresso. Acontece porém agora que o Brazil retrocede e inicia o militarismo, de que a Republica Argentina está hoje liberta. A este facto corresponde uma phase fatal e estacionaria no desenvolvimento do paiz. O militarismo politico é arbitrario, é despotico, é agitado, é destruidor da confiança e da liberdade e só existe quando o exercito não possue disciplina. O militarismo é ruinoso e, quando não tem por fim defender a patria contra o estrangeiro, mas só visa á conservação de uma tyrannia proveitosa, é o mais desmoralisador dos regimens. E o Brazil está agora debaixo d'este regimen que os Argentinos já conseguiram aniquilar. Os Argentinos têm a liberdade politica que a sua civilisação comporta; e

recebem o immenso auxilio das forças estrangeiras que lhes augmentam a riqueza presente, dilatando o horisonte a todas as aspirações futuras da sua nacionalidade. A primeira d'essas aspirações é, pela reconstituição do vice-reinado platino, a formação de uma nação poderosissima. O Brazil militarisado não recebe immigrantes; as discussões politicas terão de absorver a attenção da Constituinte se esta jámais se reunir; e todas as aspirações nacionaes se resumirão no desejo de reconquistar a liberdade politica hoje confiscada pela dictadura.

N'estas condições a concorrencia pacifica com a Republica Argentina estabelece-se ficando em grande inferioridade o Brazil.

Temos já um indicio d'essa situação no phenomeno que o chronista financeiro do *Times* assignalou. O ouro que está voltando do Brazil para Londres, toma logo o

caminho de Buenos-Ayres, e por isso o cambio, ha mezes altamente favoravel no Rio de Janeiro, vai sensivelmente baixando, e o desastroso cambio argentino vai-se erguendo pouco a pouco.

Disse uma grande verdade o presidente Rocca quando, n'uma mensagem, affirmou que a entrada de 200,000 immigrantes na Republica Argentina, equivalia ao ganho de uma batalha. Elle não disse contra quem seria essa victoria; mas todos que conhecem a America do Sul sabem que essa victoria é ganha contra o Brazil, cujo futuro politico está problematico, cujo credito está abalado só porque as suas finanças se acham sujeitas aos azares do arbitrio de um soldado.

Viamos outr'ora no Brazil uma gloria da nossa raça e, hoje, assistimos á diminuição do seu prestigio. Os fundos brazileiros, sempre ao abrigo das especulações, emprego se-

guro das economias européas, patrimonio das familias, oscillam hoje em Londres e em Paris, como quaesquer fundos turcos, peruanos ou mexicanos.

E cada vez que o snr. Ruy Barboza telegrapha á Europa, a baixa é certa nos fundos brazileiros. A velha imagem da espada de Brenno fazendo baixar a concha da balança, póde ser substituida pela do telegramma do snr. Ruy Barboza. O algaravio financeiro que elle escreveu no seu funesto relatorio veio tirar as ultimas illusões aos que esperavam ainda na competencia do ministro das finanças do snr. Deodoro. O juizo dos jornaes do Brazil foi que as finanças, segundo os algarismos do snr. Barboza, estavam florescentes a 15 de novembro. O que os jornaes do Brazil não ousaram dizer com receio ao conde de Lippe, mas o que disseram todos os escriptores financeiros da Europa, foi que a

linguagem do snr. Ruy Barboza é a menos patriotica e a mais impropria que jámais se leu n'um documento official. E, por infelicidade, este desazo não se limita á linguagem; elle passa ao dominio dos actos e os financeiros europeus que têm interesses no Brazil, tremem ao lêr o terrivel nome do ministro das finanças por baixo dos telegrammas com que esse ministro tem o costume de sobresaltar, periodicamente, os capitaes. Quando da Europa vão reclamações, o snr. Ruy Barboza responde que a sua medida financeira está sendo muito applaudida em Buenos-Ayres e nos Estados-Unidos. Este applauso não enthusiasma o capitalista. Os Argentinos e os Americanos, esses podem, na verdade, applaudir o snr. Ruy Barboza; não é o dinheiro d'elles que no Brazil está ariscado ás phantasias do jacobinismo. E, como critica da politica financeira, basta a

coincidencia já assignalada, da baixa dos fundos como commentario logico á verbosidade e a violencia da linguagem do snr. Ruy Barboza.

O que a Republica, porém, não póde impedir, nem por um decreto, é um facto de ordem astronomica, isto é, a fatalidade de vir um dia depois do outro. O Brazil vai-se lentamente (o tempo parece mais longo ao afflicto!) approximando do dia 15 de setembro, data para a qual o governo provisorio annunciou a eleição da Constituinte.

Houve gente no Brazil que se manifestou favoravel á continuação indefinida da dictadura. A resolução de convocar a Constituinte não foi adoptada unanimemente em conselho de ministros. Afinal, veio a tardia convocação para época longinqua. Hoje, algumas

semanas depois d'esta convocação, ha indicios que põem em duvida a sinceridade que porventura dictou aquelle decreto chamando a nação a organisar-se por meio de seus representantes. Já chegam telegrammas do Brazil dizendo que o *povo* tencionava ir offerecer a dictadura por cinco annos ao generalissimo chefo do governo. O generalissimo recusará, diz um telegramma. Para quem conhece a historia dos differentes militarismos sul-americanos, esta abnegação é coisa bem pouco tranquillisadora. Como as dictaduras militares se estabelecem, ainda ha pouco o Brazil mostrou ao mundo; e os contemporaneos viram n'aquelle paiz uma coisa que a civilisação do tempo do Imperio parecia ter tornado impossivel. Como estas dictaduras se mantêm e se esforçam por durar, a historia das republicas latino-americanas nol-o ensina. Come-

çando por fallar em nome da liberdade, ella derruba o governo existente e substitue-se a elle. Feito isto, a dictadura muda de linguagem, de rumo e de modo de acção. É preciso, diz ella, consolidar a nova ordem de coisas, é indispensavel esmagar toda a idéa de reacção, toda a possivel tentativa de uma contra-revolução. Eis-ahi achada uma prompta e facil *razão de Estado* para justificar a sem razão de todos os actos de força, de todas as manifestações da violencia.

A dictadura militar no Brazil está já n'esta segunda phase. Agora, os seus partidarios já annunciam que o *povo* offerece aos dictadores o mando absoluto por cinco annos. A dictadura faz-se rogada; mas, quem poderá affirmar que, de um momento para outro, ella não virá a aceitar o que até agora apparenta querer recusar? Os militares que aceitam altos postos, que lhes são conferidos

da rua, podem muito bem aceitar, e no intimo estimar, a prolongação da dictadura que a rua lhes vier offerecer!

E quem sabe se essa resolução não encontrará no governo a unanimidade que lhe tem já faltado em tanta occasião? Já dous membros do governo tiveram de abandonar os seus logares; e um d'elles, que o telegrapho nos disse ter divergido do snr. Deodoro, embarcou para e Europa no mesmo dia em que divergiu.[1] Esta retirada muito se parece com o exilio!... Dois governadores de Estado foram já exonerados; um d'elles, o visconde de Pelotas, a mais alta personalidade do exercito brazileiro não quiz decerto auctorisar com a sua presença no governo a arranjada acclamação do generalissimo Deodoro[2];

1. Era inexacto este telegramma; o sr. Aristides Lobo naõ partio para a Europa.

2. Estavamos enganados : O visconde de Pelotas

outro, o governador do Maranhão tem tido a coragem de contar ao publico como a republica se estabeleceu n'aquelle Estado. Vejamos como esse funccionario, homem escolhido pela confiança da Republica, conta as coisas republicanas do Maranhão que deveriam ser de novo pintadas n'um sermão de Antonio Vieira. O governador Pedro Tavares chegou ao Maranhão para substituir o governo de um tenente-coronel que se apossára

foi quasi deposto e obrigado a deixar o governo por divergencias com os rancorosos directores do minguado partido republicano rio-grandense a quem se entregára no dia 15 de novembro chegando até a mandar prender sem motivo algum os deputados Vasquez e Salgado seus correligionarios até aquelle dia. Cumulado de honras e de distincções pelo Imperador sr. dom Pedro II, o visconde de Pelotas desde que a guarnição do Rio depoz o velho soberano, assignou sem hesitar uma proclamação annunciando a partida da familia imperial nos seguintes termos : « *Pedro de Alcantara e sua familia* embarcaram hontem para a Europa. »

d'aquelle Estado no dia 15 de novembro, e que formára uma especie de junta á sua feição. Diz o governador :

« A população sabia que o meu governo ia ser melhor, mesmo porque nada peior era possivel esperar.

« A junta inaugurára a republica com o fusilamento em massa de cidadãos, cujos protestos contra a nova ordem politica eu soube depois que se podiam perfeitamente abafar sem o derramamento de sangue.

« Os excessos de toda a ordem seguiram-se logo ao crime. Os cidadãos, principalmente os de côr, de que a junta suspeitava, eram presos e logo arrastados ao xadrez, onde se lhes cortavam os cabellos e onde eram barbaramente espancados. Muitos receberam duzias de bolos nos pés. Mulheres publicas, com que alguns solda

dos tinham contas a ajustar, soffreram de igual modo esses affrontosos e incomportaveis castigos.

« O terror enchia todos os corações e tolhia todas as consciencias; e para que nada transpirasse, e nenhuma voz honesta e patriotica se fizesse ouvir, foi trancado o telegrapho.

« Começando por decretar grandes vencimentos para os proprios membros, a junta esgotou o Thesouro do Estado e abriu creditos numerosos na thesouraria geral.

« Os antigos districtos eleitoraes do Estado foram distribuidos entre esses néo-republicanos. A politicagem baixa e indigna que se desenvolveu não se descreve nem se imagina.

« Creou-se uma secção nova na secretaria do governo, outra no Thesouro, outra de collaboradores na alfandega; não se fallando

na multiplicidade de empregos e commissões inventadas.

« O pessoal com que foram providos esses logares, constitue, salvas poucas excepções, a gente que se incompatibilisára com a lei, com a moral e com a sociedade no Estado do Maranhão[1]. »

Esta revoltante amostra do que começa a ser nas suas applicações o systema da tyrannia militar diz mais do que todos os argumentos. As demissões do visconde de Pelotas e do snr. Pedro Tavares indicam que não ha para continuar a revolução a harmonia que se disse ter havido para a fazer. O esquecimento do direito, a força como lei e o capricho feito systema, levam sempre os

1. Protesto do governador do Maranhão snr. Pedro Tavares, publicado na *Gazeta de Noticias* de 30 de janeiro.

governos ao absurdo das contradicções e preparam aos Estados a ruina.

Um exemplo d'essa politica foi o acto de mais que magestatica soberania, exercida pelo snr. Deodoro, designando como seu successor no governo o snr. Ruy Barboza e transmittindo-lhe o poder como se este fosse sua propriedade particular. O Imperador do Brazil estava preso pela Constituição e faltava-lhe o poder de eleger o seu successor. Os reis do mundo civilisado, inclusive o Czar, não têm este direito; a Igreja Catholica não quiz conferil-o ao Papa; e, para não nos referirmos ás adopções dos Cesares romanos que necessitavam aliás da Lei Regia resultante do consentimento do senado e da plebe, não encontramos na historia moderna esse direito de designação de successor exercido pelo chefe do Estado, senão no pobre Paraguay, onde o primeiro Lopez designou o seu

filho para lhe succeder na dictadura. Infeliz Paraguay! bem vingado estás tu n'este momento vendo que o Brazil, teu orgulhoso vencedor de outr'ora, é hoje o imitador do que tu foste ha trinta annos! Os brazileiros que tanto desprezavam os costumes semi-barbaros da politica paraguaya, têm hoje em casa o que tanta compaixão lhes inspirava na casa dos seus inimigos. Nem mesmo faltam os aduladores da dictadura, como os tinha Lopez II. Jornalista houve no Rio de Janeiro que qualificou o acto do snr. Deodoro, escolhendo o seu successor á moda paraguaya, como — *um acto de sublime magnanimidade!*

A imprensa brazileira, hoje tão submissa, nem sequer lamenta a perda da propria e antiga liberdade com que ella n'outro tempo ridicularisava, e ás vezes insultava, o velho Imperador, sympathica e generosa physio-

nomia, uma das mais bellas d'este seculo, uma das que o mundo civilisado mais admira. Que terrivel lição recebe todos os dias a consciencia dos jornalistas brazileiros, reduzida sómente á liberdade da apotheose, quando tenham agora de fallar d'um soldado ambicioso, para quem elles não passam de um rebanho encarceravel ou fusilavel á vontade, e que só se mantem livre e vivo, com a condição de elogiar, de elogiar ainda, de elogiar sempre...

Só Tacito acharia uma phrase verdadeiramente justa para esta situação afflictiva da maior nação latina além do Atlantico!

15 de Fevereiro de 1890.

FREDERICO DE S.

IV

A DICTADURA NO BRAZIL

TRATADOS DIPLOMATICOS E CREDITO FINANCEIRO

(*Março de* 1890.)

Fataes abjecções do regimen dictatorial. — Lisonja, degradação e nepotismo. — Ainda a liberdade de imprensa : commissões militares. — O decreto de 23 de Dezembro liberalmente interpretado pelo sr. Quintino Bocayuva. — Violencias soldadescas. — A questão e o negocio das Missões. — O sr. Bocayuva no Rio da Prata. — O desprestigio do Brazil em Buenos Ayres. — Opiniões da imprensa platina. — Humilhações para a dignidade brazileira. — O sr. Bocayuva radiante. — A cessão definitiva de parte do territorio nacional. — O que vale esse territorio. — O Brazil desarmado. — O segredo do tractado. — A maxima de que o segredo é a alma do negocio, transplantada, com razão, do mundo dos negociantes para a esphera da diplomacia do sr. Bocayuva. — Uma alliança. — O reconhecimento da dictadura. — O Brazil e a Europa. — O credito do Brazil. — A Dictadura é o descredito. — Novas medidas compressoras da liberdade. — O sr. Benjamin Constant e o seu singular desinteresse. — A responsabilidade do sr. Deodoro.

O regimen do militarismo dictatorial que

no Brazil, como em toda a parte, se apresenta como encarnação da força e da ordem, conduz inevitavelmente ao enfraquecimento nacional e á desorganisação social. Faltam-lhe as duas condições indispensaveis á vida normal dos governos, nos povos civilisados : a liberdade para os cidadãos e a sancção popular para os actos do governo. A dictadura encontra por isso em si mesma o seu castigo e a sua destruição. E não ha depois talento, não ha pureza de intenções que possam salvar um dictador da irrevogavel condemnação a que o vota a consciencia universal.

O governo dictatorial do Brazil está mostrando ao mundo que é hoje impossivel governar um paiz latino sem a liberdade. A dictadura póde conseguir dominar uma nação, mas governal-a, no sentido civilisado da palavra *governo* — isto é, dirigir a

mesma nação, facilitando-lhe a realisação efficaz do seu destino — é coisa que a dictadura jámais conseguirá. O governo de um paiz livre e o mesmo paiz são entidades consubstanciadas, indivisiveis : o governo é a nação, a nação é o governo. A nação dominada pela dictadura não encontra jámais n'essa dictadura a sua propria encarnação. A dictadura é o senhor; a nação é a escrava, tratada com mais ou menos brandura, mas sempre escrava. O que constitue a tyrannia não é a effusão do sangue; é a usurpação do direito. Os brazileiros conheceram até ha pouco, na ordem domestica, o que eram estas relações entre o dominador e o dominado, entre o senhor e o escravo. A sociedade brazileira soffreu, provenientes d'essa escandalosa affronta á justiça, os males que os seus pensadores apontaram, que os seus economistas sommaram, e que os seus poe-

tas choraram. A fatalidade reservava, porém, á geração que viu extinguir-se a escravidão domestica, o espectaculo da escravidão politica.

Temos já visto funccionar este regimen que parecia impossivel no Brazil, attentas as fórmas exteriores de civilisação que aquelle paiz revestia. Continuamos hoje a acompanhar as diferentes phases da estranha transformação que no Brazil se opéra. É esse um dever que se impõe a quem tem a consciencia da solidariedade humana, e a quem sabe quanto as lições da historia são uteis, ou nos venham do Passado, ou se desenrolem, ante nossos olhos, no Presente.

I

A dictadura é o enfraquecimento nacional porque é o regimen em que o poder pó-

de tudo e em que o cidadão nada vale. A certeza de que nada é impossivel a quem tem o mando é a noção mais deprimente e corruptora que um povo póde aprender. Não ha caracter nacional capaz de resistir á acção dissolvente d'esta idéa. A dictadura installada é sempre a mestra do aviltamento, a escola da delação e da perfidia, a realisação da imagem biblica, — *cadeira de pestilencia.* E a geração creada sob a dictadura esquecerá para sempre os deveres da liberdade.

O poder, nos paizes civilisados, tem a norma inviolavel que é a lei, expressão da vontade geral : o poder nos paizes barbaros não tem outro limite senão a propria vontade do mesmo poder, que póde ir até onde chegar a paciencia ou a fraqueza passiva dos governados. A lei é a força harmonisadora das sociedades ; o arbitrio é o desequilibrio e a contradicção. A lei tem o caracter im-

pessoal, inatacavel que lhe dá a responsabilidade collectiva; a dictadura inaugura entre os povos, pelo medo ou pela lisonja, o fetichismo das pessoas, negação absoluta da liberdade. No Brazil, a dictadura não se tem podido furtar a estas fatalidades da sua natureza.

A leitura dos jornaes d'aquelle paiz é altamente instructiva : e os differentes episodios da sua vida governativa, tão anormal, são proveitosos exemplos. O regimen de longa e livre discussão, tão largamente praticado no paiz durante cincoenta annos, era uma preparação nacional para as leis : hoje, o habitante do Brazil não sabe a transformação que um ministro quiz dar ás leis senão pela surpreza que experimenta, pela manhã, ao lêr nos jornaes um decreto que altera subitamente as mais importantes relações sociaes. E cada dia os factos provam

brutalmente que o poder tudo póde. É portanto natural que cresça entre o povo o temor de quem tem um poder tão absoluto; do temor passa-se á lisonja, da lisonja desce-se á abjecção. Os governados aviltam-se. Os governantes abusam.

O regimen republicano que depoz uma dynastia vai insensivelmente creando outra. A auctoridade está, sob muitos pontos da vista, personificada na familia do chefe do Governo Provisorio. Esta estimavel familia, mau grado seu, organisa-se em tribu dominadora. O dia anniversario da esposa do Marechal Deodoro tomou, nos jornaes officiosos, as proporções de um acontecimento nacional. O snr. Deodoro tem muita familia, sobretudo muitos sobrinhos, a quem se attribuem muitos meritos; estes meritos porém nunca foram exaltados pela imprensa que só lh'os descobriu desde que o tio reina.

E os sobrinhos do poder executivo e absoluto já não podem contar os seus novos e sinceros admiradores. Os jornaes publicam os retratos dos sobrinhos do Marechal; todos os dias são offerecidos jantares, almoços, manifestações aos sobrinhos do Marechal. Nunca, em tempo de nenhum Papa, que por mais desenvolvido tivesse o sentimento da familia, foram vistos em Roma mais adulados sobrinhos — *nepoti santissimi*, como lhes chamam os romanos. N'um grande banquete, que durou longas horas, e em que o actor comico Xisto Bahia bebeu á saude do Marechal Pae da Patria [1], numerosos oradores exaltaram minuciosa e enthusiasticamente os meritos individuaes e collectivos da familia do Marechal Fonseca, que, na sua época de sacrificios e glorias

1. *Paiz* de 10 de fevereiro.

no Paraguay, jámais recebeu ovações, como as feitas agora aos drs. majores Hermes, Manoel Hermes, Percilio, e Olympio da Fonseca. Felizmente, a influencia d'esses parentes do dictador não parece se exercer em muito mau sentido; a intervenção d'elles, decisiva nos negocios publicos, tem mesmo sido ás vezes em favor da moderação e da justiça. E a gratidão que lhes devem os que, graças a elles, escapam ás perseguições, é um sentimento que não se tem tambem escondido. O *Jornal do Commercio*, de 1 de fevereiro, noticia que « os empregados e subalternos da secretaria da camara dos deputados, foram, encorporados, agradecer ao dr. Hermes da Fonseca a sua intervenção para que elles ficassem nos seus logares ».

O Marechal Deodoro mais de uma vez tem desfeito injustiças e corrigido disparates. Já n'esse louvavel intuito se viu obri-

gado a despedir o incorrecto jacobino Aristides Lobo, que espontaneamente se improvisára ministro do interior na confusão de 15 de novembro. Já de outra vez, fez cassar nomeações diplomaticas feitas pelo snr. Quintino Bocayuva que escolhia Ministros para representar o Brazil entre a reportagem necessitada e a bohemia intonsa que cerca aquelle senhor.

Estes actos (e escolhemos d'entre os factos reveladores de boas intenções, praticados pela dictadura) mostram a desordem contradictoria e fatal que está sendo no Brazil o aprendizado nacional da fórma republicana. O snr. Quintino Bocayuva declara que os jornalistas contrarios ao governo incorrerão nas penas de insurreição militar : o snr. Ruy Barboza, em resposta ás criticas feitas a um dos seus decretos bancarios, ameaça os jornalistas com as

mesmas penas[1] : no Rio Grande do Sul, o jornalista Koseritz é levado á presença das auctoridades e intimado a não fazer mais opposição ao governo, porque (disse-lhe o chefe de policia) a Republica não podia tolerar a liberdade que havia no tempo do Imperio[2]. É porém mais forte de que tudo isto a boa vontade do Marechal Deodoro; e as penas de insurreição ainda não foram, graças a elle, applicadas a nenhum dos jornalistas que, pouco a pouco, vão creando coragem, passando do silencio á observação respeitosa, da observação á timida censura, sahindo assim do cauteloso retrahimento a que se abrigaram — porque, diz preciosamente o *Jornal do Commercio*, « a liberdade de imprensa é qual a mimosa sensitiva que ao menor toque se retrae », ou « como

1. *Diario de Noticias* de 24 de janeiro.
2. *Paiz* de 20 de janeiro.

[illegible] que se [illegible] se [illegible] a [illegible].

[illegible] de [illegible] o redactor do [illegible] uma entrevista com o ministro da [illegible] e sr. [illegible] Lacerda, e perguntou-lhe se a [illegible] de [illegible] sobre [illegible] a imprensa. Ao redactor [illegible] franqueou logo responder o sr. [illegible] que — sim, isto é, que um dispositivo do decreto [illegible] a palavra [illegible] referia a toda e qualquer publicação pela imprensa.

" Dada essa, perguntaram-lhe, o decreto [illegible] a liberdade da imprensa, pois [illegible] arvorar-se o governo em [illegible] mais ou menos solícito de um artigo, a [illegible] que o jornalista seja submettido a uma [illegible] militar, e summaria e militarmente punido.

" [illegible] o contrario, disse o cidadão ministro.

" [illegible], e para evitar qualquer futuro equivoco, [illegible] que iriamos tornar publicas as declarações do seu ministro.

" Estou no meu direito fazendo-o, respondeu o sr. [illegible].

Não é difficil avaliar que effeito desmoralisador tem no caracter nacional este regi-

« Só nos restava recapitular aquellas declarações e em breves termos o fizemos : 1.° que o decreto de 23 de dezembro abrange artigos ou publicações do jornalismo ; 2.° que para os jornalistas increpados de sediciosos cessa o fôro civil, e ficam elles sujeitos ás penas de sedição militar, respondendo por seus escriptos a uma commissão de militares; 3.° que diante d'essas resoluções deixou de existir a liberdade da imprensa mórmente para os orgãos politicos. » (*Tribuna Liberal*, de 25 de dezembro).

O jornalista retirou-se, e a *Tribuna Liberal* cessou a sua publicação.

A veracidade das affirmativas do redactor d'aquella folha NÃO FOI CONTESTADA nem pelo *Paiz*, orgão do ministro dos negocios estrangeiros, nem pelo *Diario de Noticias* orgão do ministro da fazenda, nem pelo *Diario Official*. O Centro Positivista, representado pelo snr. Miguel Lemos, protestou no *Jornal do Commercio* de 26 de dezembro, dizendo — « as declarações do snr. ministro do exterior supprimem de facto a liberdade de imprensa, e a semelhante abuso do poder e a semelhante erro politico só podemos e só devemos oppôr o nosso protesto insuspeito, fa-

men de compressão, que intimida. e que dá a liberdade aos bocados, só por méro favor e por generosidade pessoal. Este regimen é para o povo a escola do servilismo e do rebaixamento. Para o governo, é a irresistivel tentação do capricho e da vaidade—quando não seja a tentação do crime. D' ahi vem os fuzilamentos do Maranhão, os tormentos inflingidos aos prisioneiros[1]. D' ahi vem esse tenente que penetra na secretaria de policia do Paraná e, sacando da espada, espanca, a *pranchadas*, o chefe de policia, ficando o criminoso impune, e sendo a victima exonerada a exigencias da officialidade da guarnição[2].

zendo votos para que o governo rectifique a interpretacão formulada pelo snr. ministro do interior ».

O governo nada respondeu.

1. *Gazeta de Noticias* de 30 de janeiro.

2. Um padre italiano que tinha honras de capellão

A dictadura, quando não se notabilisa pelo crime, distingue-se pela vaidade. É o governo dando uniformes phantasiosos e theatraes ao exercito; o ministro da marinha ordenando que todos os officiaes tenham os mesmos cordões de ouro dos generaes[1]; o governador do Rio de Janeiro viajando com pompa soberana, precedido de clarins, recebido por uma sociedade musical chamada *Lyra dos conspiradores*, para espantar pelo fausto um paiz acostumado á simplicidade de D. Pedro II[2]; o ministro da

do exercito tinha sido preso por turbulento e tinha-lhe sido tomado um punhal. O chefe de policia apressou-se em soltar o padre logo que soube das suas honras militares. O tenente foi exigir a restituição do punhal, e por essa occasião espancou o magistrado chefe de policia do Estado. (*Gazeta de Noticias* de 23 e 28 de fevereiro).

1. *Jornal do Commercio* de 1 de fevereiro.

2. *Gazeta do Povo*, de Campos, de 3 de fevereiro.

marinha récebendo dos *reporters* navaes da imprensa os bordados da sua farda de almirante e regando com champagne a dadiva[1]; o retrato do snr. Ruy Barboza, ministro da fazenda, estampado nos novos bilhetes de banco[2], honra que nenhum paiz sériamente republicano deu a nenhum cidadão vivo, e que nenhum outro estadista ousaria aceitar... Eis-ahi o lado comico da dictadura,— lado comico nunca percebido, ou antes sempre escondido, por uma certa imprensa que amarra systematicamente adjectivos encomiasticos aos nomes dos governantes. O respeito do Americano e do Francez pelo chefe da sua nação não os obriga a dizer mais do que Mr. Harrison, ou Monsieur Carnot; no Brazil, para os *reporters*, os adjectivos de pequena gala são, pelo me-

1. *Jornal do Commercio* de 11 de fevereiro.
2. *Gazeta de Noticias* de 20 de janeiro.

nos, *venerando*, *inclito*, *invicto* e *heroico*.

Todas estas vaidades e todas estas exagerações pertenceriam sómente ao dominio do burlesco se não revelassem um estado politico lastimavel, um verdadeiro retrocesso na dignidade e no decoro dos costumes politicos. Todo o desequilibrio moral é funesto em suas consequencias, embora risivel nas suas fórmas; mas quando revelado por quem governa, é uma verdadeira calamidade nacional. Nos negocios interiores d' uma nação a vaidade, o capricho, a ignorancia e a bohemia são sempre fataes. E que resultado não é d' esses elementos applicados á solução das questões internacionaes de que tanto dependem a integridade e a honra dos paizes?

Por desgraça do Brazil, a republica militar, apenas inaugurada, quiz dar uma amostra da sua diplomacia. E escolheu a

grave questão de limites com a Republica Argentina.

Estudemos os antecedentes da questão, e vejamos o modo pelo qual ella parece ter sido resolvida sob o ponto de vista da honra e do interesse do Brazil.

II

A monarchia brazileira, que na Republica Argentina foi tantas vezes accusada, pela cegueira popular, de ambição e de espirito dominador, mas que recebeu de homens da estatura de Mitre, de Sarmiento e outros, os mais irrecusaveis attestados de nobre desinteresse, deixou a chamada *Questão de Missões* para ser sujeita á decisão arbitral do presidente dos Estados-Unidos. O governo do Brazil removera pois do horisonte diplomatico da America do Sul a hypothese de

uma guerra argentino-brazileira por motivos de limites. A questão historica, diplomatica e geographica, destinada a ter a pacifica solução de arbitragem, tinha sido examinada a fundo por muitos publicistas brazileiros como objecto de grande e ponderado estudo. E o governo do Brazil, conscio do seu direito (que é incontestavel aos olhos de todo o mundo que aprofunde a questão), esperava tranquillo a decisão que, pela elevada imparcialidade do juiz escolhido, não podia ser senão favoravel á causa brazileira.

O Governo Provisorio da Republica não soube e não quiz deixar que o tratado argentino-brazileiro, de 7 de setembro de 1888, produzisse todos os seus effeitos — isto é, não quiz permittir que se realisasse o juizo arbitral.

Porque? Desconfiaria da imparcialidad

do arbitro escolhido pela monarchia? Esta supposição é inadmissivel para quem conhece a seriedade do governo livre da grande republica americana.

Duvidaria o Governo Provisorio do direito do Brazil? Seria preciso para admittir esta hypothese suppôr que o Governo Provisorio não tinha a menor noção do litigio. Mas, ainda n' esse caso, não era de simples bom senso, infinitamente preferivel deixar que o Brazil se sujeitasse ás contingencias da decisão arbitral, do que ceder precipitadamente um vasto territorio, abrindo mão de parte, de grande parte, do direito que o Brazil sempre reclamou para si? Se o Governo Provisorio adoptou sinceramente a designação de — Provisorio — para que esta ancia inexplicavel de resolver a mais delicada questão de honra da nação, a questão da integridade de seu territorio? Mais sim-

ples e mais patriotico seria com certeza, ainda no caso de recusa do juizo arbitral já aceito por ambos os paizes, esperar pela constituição definitiva do governo nacional.

Ha porém em todo este extraordinario negocio de Missões, de que a Revista já se occupou no seu numero de Fevereiro, certos lados mysteriosos, indefiniveis, que o tornam uma verdadeira curiosidade diplomatica. A *Prensa*, grande diario de Buenos-Ayres, commentando o inesperado triumpho obtido pelo governo argentino, constatou orgulhosamente : « El Brasil se ha *apresurado* á terminar el arreglo *definitivo* de sus viejas cuestiones con esta Republica, y ha querido hacerlo *en formas nuevas y extraordinarias*[1]. »

Novas e extraordinarias são realmente as

1. Editorial de 29 de janeiro de 1890.

fórmas diplomaticas da dictadura brazileira! É novo, por certo, e sem duvida extraordinario, que um governo, por seu gosto e sem a dura pressão da necessidade, tenha humilhado o seu paiz perante o estrangeiro, sacrificado a sua honra, os interesses da sua segurança e a integridade de seu sólo! E este sacrificio foi feito em condições particularmente humilhantes para o Brazil. O negociador brazileiro levou aos ultimos extremos a adulação do amor proprio argentino e o esquecimento da dignidade do seu paiz. Foi do snr. Quintino Bocayuva a idéa de ir ao Rio da Prata o proprio ministro dos negocios estrangeiros do Brazil para alli firmar o tratado. O publico argentino apreciou devidamente a posição de inferioridade em que o Brazil assim voluntariamente se collocou. O orgão officioso do presidente da Republica Argentina não deixou de accen-

tuar o facto : « A vinda de Quintino Bocayuva ao Prata », diz o *Sud America*, « adiantando-se ante o nosso governo, é uma prova muito alta de deferencia que um governo presta a outro. Aos que condemnam a politica da actualidade, em todas as suas faces, como um desastre, insinuando abertamente que o governo tem perdido o credito e o prestigio do paiz no exterior, a esses, oppomos este facto, como um desmentido incontestavel[1]. »

Resolvido este acto de quasi subservencia internacional, o snr. Bocayuva, enthusiasmado, telegraphou ao representante do Brazil em Buenos-Ayres annunciando que ao chegar á Republica Argentina « o seu primeiro abraço seria para dois velhos amigos de sua alma, para Luiz Varella e Carlos

1. *Sud America* de 14 de janeiro.

Guido, que, mais que nenhuns outros lhe tinham feito amar e admirar as glorias do povo argentino[1]. » A opinião publica argentina, o governo, a imprensa, cantaram victoria; e deram a sua causa por ganha desde que souberam que o tratado ia ser feito pelo snr. Bocayuva, por todos indicado como « o publicista brazileiro mais amigo da Republica Argentina[2] », como « o representante caracterisado da nova politica brazileira, e o antigo amigo da Republica Argentina[3]. » Um jornal lembrou que ha alguns annos o snr. Bocayuva, que « além de habil politico é tambem, *como Racine e Octave Feuillet, um excellente moralista* », fizera n' um theatro do Rio de Janeiro uma conferencia sobre a mulher argentina. Segundo esse

1. *Sud America* de 16 de janeiro.
2. Carta do snr. Varella á *Nacion* de 14 de janeiro
3. *Prensa* de 29 de janeiro.

jornal, foi ruidoso o effeito d' essa conferencia : — « Quien es este hombre que nos viene a decir novedades tan buenas? » O jornal argentino diz que esta era a pergunta feita a si mesmos pelos aristocratas brazileiros « *acostumbrados a vivir entre las fieras como Nabucodonosor y que solo a partir de aquel momento conocieron que la virtud ne era simplemente una palabra*[1]. »

Assim, com desprezo mais ou menos franco, fallavam do Brazil os jornaes argentinos, ao occuparem-se do enviado que vinha caminho de Buenos-Ayres.

Emquanto esta era a linguagem da imprensa platina, no Rio de Janeiro o ministro democrata mandava fazer grandes obras a bordo do encouraçado *Riachuelo*, para acommodar a sua familia, os seus genros, ami-

1. *El Diario* de 29 de janeiro.

[illegible], [illegible], que no meio de grande [illegible] [illegible] [illegible] Buenos-Ayres. [illegible] — [illegible] não [illegible] [illegible] [illegible]

o prestigio nem o interesse do paiz. O povo brazileiro vira muitas vezes modestos e pobres homens de estado partirem para o Rio da Prata, como simples passageiros, em navios mercantes; e sabia que n' essas regiões, luctando contra seculares preconceitos, esses homens fizeram prevalecer sempre a influencia do Brazil, preponderar a sua politica, consagrando em tratados a gloria adquirida pelas armas, e creando para a diplomacia brazileira uma legenda de habilidade e de energia. Bem diversos eram esses enviados do Brazil d' este pedantesco passageiro do *Riachuelo!* Os enviados de Roma, que intimaram a Pyrrho a retirada da Italia e que passaram á Africa desafiando Carthago, trajavam lã grosseira e eram pobres : mas iam vestidos de purpura e de sêdas, cobertos de oiro, e em tudo magnificentes, os ennuchos de Byzancio, que iam ás fronteiras levar aos

barbaros o duro tributo com que a grandeza romana, ao extinguir-se, comprava a paz ao inimigo.

Em Montevideu, a feição anti-patriotica e espectaculosa do regabofe diplomatico accentuou-se ainda mais. Figurou logo na viagem do snr. Bocayuva o toureador Mazzantini : e a tauromachia veio assim ajudar a diplomacia. Assistiam officialmente á tourada o snr. Bocayuva e o plenipotenciario argentino. « Mazzantini offereceu a morte do terceiro touro aos ministros Bocayuva e Zeballos, brindando pela felicidade do Brazil e da Republica Argentina e pela união das republicas sul-americanas. » A espada de Mazzantini impedirá pois a historia de dizer que não se derramou sangue pela questão de limites entre o Brazil e a Republica Argentina. Houve o sangue d' um boi. E não foi pois tão incruentamente, como se affir-

mou, que esse paiz pelo tratado Bocayuva ganhou sobre o Brazil mais de quinhentas leguas quadradas. O jornal argentino conta ainda que o enviado brazileiro mandou chamar Mazzantini ao seu camarote, e, diante do publico enthusiasmado, desprendeu do collete a custosa cadeia e o relogio de ouro, e entregou essas joias ao toureador. « El doctor Zeballos », continúa o jornal, « quedó muy impresionado por lo del toro y por lo del regalo[1]! »

De outra vez, uma commissão de jornalistas foi levar ao snr. Bocayuva o distinctivo dos membros da imprensa de Montevideu (?). Este distinctivo é trazido, segundo parece, na botoeira da casaca. Um jornal uruguayo conta que a pessoa encarregada de collocar a insignia ao peito do ministro teve de pe-

1. Telegramma de Montevideu para *El Diario* de Buenos-Ayres de 27 de janeiro.

dir um canivete para abrir a casa do botão, e que o dr. Alonso Criado, que se achava presente, disse, dirigindo-se ao mesmo snr. Q. Bocayuva : « Ojalá sea esta la unica herida que se le infiera al notable republicano fluminense[1] ! »

A negociação entabolada em Montevideu teve sempre intermedios d' esta ordem. Emquanto ella durava, em Buenos-Ayres faziam-se preparativos para a recepção. O presidente da Republica Argentina, porém, não julgou dever esperar o extraordinario representante do Brazil; e ostensivamente partiu para a sua casa de campo na provincia de Cordova onde o snr. Bocayuva, que em Buenos-Ayres não encontrou o chefe do Estado, teve de o ir procurar. O jornal officioso do presidente não deixou de consignar o

1. *El Diario* de 23 de janeiro.

facto com visivel satisfação. Depois de dar o programma das festas preparadas em honra do snr. Quintino Bocayuva, disse a folha officiosa : « El presidente permanecerá en su residencia de campo Las Rosas, sin venir a esta ciudad. Se sabe ya que el dr. Quintino Bocayuva estará solo en Buenos-Ayres hasta el viernes próximo, pasando en seguida á Cordoba, á visitar al Señor Presidente de la Republica[1]. »

Na vespera, outro jornal dizia que o snr. Quintino Bocayuva, como membro do Governo Provisorio que estava organisando o Brasil republicano, fazia bem em visitar a Republica Argentina para « aprender como Sesostris, como Solon, como Licurgo, como Triboniano, etc., etc., viajando por los paises más adelantados en la ciencia del buen

1. *Sud America* de 28 de janeiro.

gobierno[1]. » Estas vaidosas e disparatadas affirmações eram um prematuro commentario ao discurso pronunciado dias depois pelo snr. Bocayuva que não trepidou em pronunciar estas indecorosas palavras: « La gran revolucion efectuada por el pueblo del Brazil, ha sido sin duda inspirada por el espectaculo de sus pueblos libres vecinos. Vosotros, pues habeis *prestado vuestra colaboracion al triunfo de la república.* Os lo agradezco y os saludo[2]! »

Poderiamos accrescentar a este exemplo muitos outros que todos serviriam para provar até que ponto chegou o servilismo do snr. Bocayuva.

Na sua soffreguidão de entregar aos argentinos parte do territorio brazileiro, o

1. *El Diario* de 27 de janeiro.
2. *Nacion* de 30 de janeiro.

snr. Bocayuva, em Montevideu, apressou-se em assignar o tratado, sem esperar sequer a chegada áquella cidade do coronel brazileiro Dionysio Cerqueira, membro informante que tinha explorado o territorio em litigio, e que se achava em viagem de Missiones para Montevideu [1]!

Que extraordinario tratado foi esse, assignado entre os folguedos de uma viagem burlesca, entre actos de indigna leviandade, — e depois guardado em tão profundo silencio?

Bastaria registrar a explosão de contentamento do governo argentino, as festas feitas

1. « El sábado, ó á más tardar el lunes, firmarán los tratados de limites. Bocayuva está resuelto á terminar la cuestion sin esperar al coronel M. Cerqueira, miembro informante que ha explorado el terreno en litigio y que está en viaje de Misiones para esta ciudad. » (*Nacion* de 23 de janeiro).

ao enviado brazileiro, os applausos dados aos diplomatas argentinos snrs. Moreno e Zeballos, para um observador concluir que esse tratado foi forçosamente favoravel á Republica Argentina.

O *Paiz*, orgão do snr. Quintino Bocayuva, disse : « Pelo tratado ficam salvas as povoações brazileiras existentes na proximidade da linha de demarcação de fronteira, sendo ao mesmo tempo respeitada a posse dos povoadores que por acaso fiquem de um ou de outro lado da linha. Segundo nos informam, os rios Chopim e Chapecó pertencerão ao Brazil em todo o seu curso e igualmento todo o territorio do municipio de Palmas no Estado do Paraná. »

O *Jornal do Commercio*, de 8 de fevereiro, diz :

« O tratado recentemente assignado em Montevideu, segundo as informações vagas

ESTADO DO PARANÁ
PARAGUAY
REPUBLICA ARGENTINA
LAS MISSIONES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rio Paraná
Rio Uruguay
Rio Iguaçu
Rio Chopim
Rio Chapecó
Rio Jangada
Colonia militar do Chopim
ESTADO LITIGIOSO
TERRITORIO DE STA CATHARINA
BOA VISTA
PALMAS
Fronteiras reconhecidas em 1857 pela Republica Argentina e pelo Brazil
Fronteiras reconhecidas pela Republica Argentina
Fronteiras reconhecidas pelo Brazil
Fronteiras reclamadas pelo Brazil
Fronteiras reclamadas pela Republica Argentina
Reserva
Papeis Reservados
CARTA
dos Limites discutidos entre
O BRAZIL
E A REPUBLICA ARGENTINA
Territorio contestado
Parte cedida a Republ.ca Argentina, pelo Rio Q. Bocayuva
Parte conservada pelo Brazil
Oeste
Greenwich

que até agora têm chegado ao conhecimento do publico, procurou resolver a antiga pendencia, dividindo o territorio litigioso em duas partes por meio de uma linha quasi recta, traçada da foz do Chopim no Iguassú até á foz do Chapecó no Uruguay, abrangendo a parte occidental ou argentina *quinhentas leguas*, e a parte oriental ou brazileira trezentas leguas, no dizer da imprensa de Buenos-Ayres. »

O mappa do territorio litigioso que juntamos a este artigo mostra bem claramente a extensão e a importancia do territorio que a Republica Brazileira cedeu á Republica Argentina. Não podemos acreditar que o governo brazileiro fosse, pelas ameaças do seu visinho, acuado e obrigado a ceder, segundo disse o *Times*, que affirmou ter sido o governo do Rio de Janeiro *put in a corner*. Esta é todavia a impressão do estrangeiro :

e é a versão que os Argentinos tem procurado fazer acreditar na Europa, como já em novembro tinham dito, antes do snr. Bocayuva, que a revolução brazileira era obra d'elles. O mais provavel porém é que esta cessão de um territorio fertil, o estabelecimento d'essa linha de fronteira tão perigosa para a segurança do Brazil, foi um acto de precipitação inconsciente.

Pelo mappa vê-se que o tratado Bocayuva prolongou o territorio argentino pelo interior do Brazil, deu ao exigente visinho do Brazil o curso inteiro do Santo Antonio Guassú e do Pepery-Guassú, rios sempre considerados fronteira do Brazil, determinados como taes pelo tratado de 1750, assim confirmados pela commissão hispano-portugueza de 1759, e solemnemente aceitos como taes pela Republica Argentina pelo tratado de 14 de dezembro de 1857, que foi sujeito á legislatura argen-

tina, por ella approvado e rectificado pelo Brazil! Este territorio onde os habitantes de Curitiba penetraram desde tempos immemoriaes, onde se tem estabelecido fazendas de cultura e de criações pertencentes a Brazileiros, estas margens do Pepery-Guassú junto ao qual em 1759 os commissarios de Portugal e Hespanha acharam *vestigios de roças attribuidas aos Paulistas*, este territorio foi espontaneamente cedido pelo snr. Bocayuva, entre o ruido das festas de Montevideu e Buenos-Ayres!

Mas a terra do Brazil pouco parece valer para este faustuoso diplomata da democracia brazileira, que gasta tantos contos n'uma viagem, distribue relogios de ouro a toureadores, e presentêa com centenares de leguas quadradas do sólo patrio os seus amigos estrangeiros.

O Brazil, conscio do seu direito, nunca

procurou impedir o justo desenvolvimento territorial da Republica Argentina. Por intervenção do Brazil obteve a Argentina na margem direita do Paraguay o Chaco e o mesmo territorio de Missões. E quando o governo de Buenos-Ayres regulou as suas questões de limites com o Chile, em 1881, teria bastado uma palavra do Brazil para impedir que a Republica Argentina ficasse com toda a Patagonia.

Dirão os defensores do snr. Bocayuva que o territorio de Missiones é um territorio deserto e sem valor. Se essa fosse a verdade porque teriam os argentinos envidado, n'estes ultimos annos, tantos esforços para conservar esse territorio? Até ha bem poucos annos todas as cartas argentinas, cartas officiaes, consideravam como limites da Republica os limites do territorio reclamado pelo Brazil por direito proprio que lhe provi-

nha dos tratados e da occupação real. E a esta occupação não se póde dar o caracter de simples incursões de invasores brazileiros. O proprio snr. Quintino Bocayuva, a 25 de janeiro, telegraphou para o seu jornal, o *Paiz:* « O accôrdo de limites foi assignado hoje. Serão salvaguardadas *todas as povoações brazileiras e os direitos de propriedade....* A satisfação é geral. » E devia realmente ser geral a satisfação na Republica Argentina; esse paiz, graças ao snr. Bocayuva, ganhava um territorio que elle *não considerava seu.* É verdade que em 1882 o Congresso argentino decretou a nacionalisação de Territorio de Missões até então pertencente a Corrientes, ahi creou departamentos e lhes assignalou limites ultrapassando as fronteiras brazileiras, e chegou mesmo ao ponto de annunciar que ia ser vendido em lotes parte do territorio que o Brazil considerava seu; mas este

acto de audacia gorou, ficou inutil, em vista das energicas reclamações do Brazil.

O territorio de Missões, segundo o tratado do sr. Bocayuva, é uma verdadeira cunha entrando pelo Brazil a dentro. O conhecido escriptor chileno snr. Vicuña Mackenna, tratando da situação da America do Sul, disse uma vez que o Brazil era um animal tendo cravado nas carnes um dardo penetrante, que era o territorio de Missões. O snr. Bocayuva, trazendo a fronteira argentina mais para dentro do Brazil, enterrou ainda mais esse dardo. Pelo tratado do snr. Bocayuva, o territorio argentino avança para o Brazil tres lados d' um quadrilatero : ao norte o Iguassú, ao sul o Uruguay, ao oriente uma fronteira aberta por onde um ataque é facilimo desde que o caminho de ferro argentino do Nordeste, hoje em construcção, chegue a Missiones, e que os argentinos se aproveitem

da navegação do Uruguay e do Iguassú. Com esses meios de transporte, uma concentração de tropas em Missiones é negocio de poucos dias e, pela fronteira aberta pelo snr. Quintino Bocayuva, os argentinos entram de plano no Brazil, invadindo tres Estados, cortando as communicações entre elles, e ferindo em pleno coração o Brazil meridional. O territorio argentino, agora tão avançado para o oriente, difficulta na paz e impossibilita na guerra a communicação entre o resto do Brazil e o Estado do Rio Grande do Sul. Abandonada a fronteira do Santo Antonio e do Pepery-Guassú, unica defensavel, na opinião dos competentes, a Republica Argentina acha-se possuidora e senhora d' um grande pedaço de terra sempre considerada brazileira, e, segundo observa o escriptor o snr. Max Leclerc, do *Journal des Débats*, que ha pouco visitou o Brazil, a provincia do Rio

Grande do Sul não se acha mais adherente ao Brazil senão pela estreita facha de terra da provincia de Santa Catharina, que o tratado Bocayuva veio estreitar ainda mais. O Rio Grande, segundo o escriptor francez, é um fructo maduro que todos temem venha a cahir, e o tratado Bocayuva deu-lhe ainda um talho no pedunculo enfraquecido [1].

Vê-se isto claramente n' esta carta territorial do grande paiz americano que tão soberbamente era chamado outr' ora a America Portugueza e que se estende do norte do Equador até perto da embocadura do Prata, vasta extensão de territorio cercada pelo mar e pelos povos de descendencia hespanhola. Pequenas secções de territorio ao norte mostram as parcellas de sólo que alguns visinhos disputam; e, para o sul, está

1. *Journal des Débats* de 19 de fevereiro.

Caracas
VENEZUELA
Bogota
COLOMBIA
Quito
EQUADOR
R. Amazonas
Manaos
GRÃO PARÁ
S. Luiz
MARANHÃO
Ceará
AMAZONAS
PIAUHY
B R A Z I L
Pernambuco
ALAGOAS
SERGIPE
Limaa
MATTO-GROSSO
GOYAZ
BAHIA
S. Salvador
Matto-Grosso
Goyaz
La Paz
BOLIVIA
MINAS GERAES
Victoria
SÃO PAULO
Rio Janeiro
PARANÁ
São Paulo
Rio Yguazú
SANTA CATHARINA
Desterro
RIO GRANDE DO SUL
Santiago
Valparaiso
Rio Grande
Buenos Aires
Montevideo
REPUBLICA ARGENTINA
SITUAÇÃO TERRITORIAL DO BRAZIL NO CONTINENTE SUL-AMERICANO
As linhas transversaes indicam o territorio Argentino e os territorios contestados ao Brazil pela Colombia (1) pela Inglaterra (2) e pela França (3).
A linhas verticaes indicam o territorio dos outros paizes limitrophes do Brazil.
A secção negra do territorio de missiones é a parte que parece attribuida a Republica Argentina, a parte menor indicada por linhas cruzadas é a que o Brazil ainda conservara

indicado o ponto fraco, o campo onde a Republica Argentina acaba de ganhar tão assignalada victoria.

Este extraordinario tratado, tão festejado na Republica Argentina, foi recebido no Brazil com a maior desconfiança. Os argentinos chegaram a pasmar deante da attitude tão inesperada da Republica Brazileira : « La sorpresa no podia sernos más agradable. La nueva republica coronaba con un *hecho maravilloso* el gran suceso del 15 de noviembro. »[1]

Mas foi sobretudo a officialidade do exercito que se impressionou patrioticamente com a idéa de que, estando o Brazil inteiramente sujeito á espada d'um general, e sendo o governo militar, o territorio brazileiro, zelosamente conservado intacto durante sessenta

1. *El Diario* de 8 de janeiro.

e oito annos de governo civil, fosse cedido em parte quando governa o exercito cuja missão unica é a defeza do sólo da patria. Esta inquietação do exercito era bem natural, porque a historia ha-de dizer que o exercito no Brazil era tudo, tudo podia, quando se effectuou uma cessão de territorio brazileiro! O snr. Quintino Bocayuva desapparecerá em breve, perdido na grande perspectiva da historia; mas a responsabilidade do exercito omnipotente, essa, ficará!

Alguns officiaes brazileiros fundaram um jornal, o *Cruzeiro*[1] e pediram ao Governo Provisorio que revelasse a verdade a respeito do negocio das Missões. Diziam elles :

« Pelas noticias que nos chegam, o nosso

1. Estavamos enganados. Os officiaes do exercito brazileiro não se occuparam da cessão de territorio feita pelo sr. Quintino Bocayuva. O *Cruzeiro* é orgão de alguns ecclesiasticos.

territorio está diminuido, a nossa patria amesquinhada, a integridade do sólo esphacelada, as nossas fronteiras descobertas, o Brazil invadido.

« É por isso que emquanto os argentinos batem palmas e fazem festas estrondosas pela conclusão do *tratado*, o espirito brazileiro sente-se acabrunhado e entristecido.

« Em justa impaciencia o sangue patriota referve indignado, esperando que a luz se faça sobre os acontecimentos.

« Pela honra da patria, pelos brios do ministerio, em nome da nação, o povo quer saber ao certo a que proporções se reduz a questão das Missões.

« Se é uma negociação diplomatica, ou uma negociata particular.

« Se é uma questão de honra nacional, ou um arranjo de amigos.

« Se é uma concessão de justiça, ou uma entrega clandestina.

« Se é uma politica larga que grangeia amigos, ou uma armadilha que nos trará futuras guerras.

« Se é um tratado de alliança franca entre irmãos de hoje, ou um ajuste secreto entre republicanos de hontem.

« O paiz quer saber se em tudo isto ha luz ou trevas.

« É preciso que o governo falle. Assim o exigem os brios nacionaes e a dignidade do representante brazileiro. »

Depois d'esta intimativa que o patriotismo justifica, era natural que o Governo Provisorio dissesse alguma coisa : — e, effectivamente, um longo artigo do *Diario Official* de 18 de fevereiro informou o publico de que o tratado seria conservado secreto até á in-

stallação da Assembléa Constituinte, e que toda a discussão do assumpto era prematura!

D'onde vem reserva tão singular? O Brazil não estava acostumado a este systema. No tempo da monarchia, os seus tratados de limites, foram todos publicados apenas celebrados, e sujeitos á mais ampla discussão. Se o tratado não offende o pundonor brazileiro porque conserval-o secreto? Se a honra, se os interesses do Brazil ficaram sacrificados, para que correu pressuroso o governo a celebrar tal tratado, sem esperar a constituição definitiva do governo nacional?

O liberalismo americano, tão apregoado pelo Governo Provisorio, não é um sentimento compativel com todas estas reservas e artificios, já cahidos em desuso entre as velhas monarchias europeias. A Republica bra-

zileira deve estar bastante consolidada no interior para não temer as explosões d'um descontentamento nacional. Se o povo só tem motivos para rejubilar com o tratado, para que furtar ao povo o conhecimento prompto da felicidade que elle deve ao snr. Bocayuva? Para que adiar as bençãos que a nação tem de lançar sobre a cabeça d'aquelle cidadão, aquella mesma cabeça com que (disse elle n'um discurso em Buenos-Ayres) *ficava garantida* a execução do tratado?

Este silencio do governo, esta sonegação da verdade que a nação tem o direito de saber, é a prova de que nada de bom tem o Brazil a esperar do tratado secreto. O que hoje se sabe d'esse documento é o que d'elle quizeram revelar a imprensa officiosa de Buenos-Ayres, e o proprio snr. Bocayuva por meio do seu jornal *O Paiz*. Estas revelações, de certo muito attenuadas e apresentadas de

conformidade com os interesses dos declarantes, só por si dão, como vimos, uma idéa já bastante precisa da extensão do sacrificio do Brazil. Por ora, fica suspenso o juizo dos brazileiros quanto ás outras clausulas do tratado. O campo está pois livre a todas as supposições : Teria o Governo do Brazil obtido promessa d'uma intervenção argentina em caso de revolta no Rio Grande do Sul ? Teria consentido no desapparecimento do Paraguay e na conquista de Montevideu, sonho dourado dos patriotas argentinos ? Ou teria apenas lançado as bases d'um novo e verdadeiro *Zollwerein* da tyrannia, obtendo, em troca de igual favor, que aos deportados e banidos do Brazil fosse interdicto o Rio da Prata ? Tudo é permittido suppôr n'esse regimen de mysterio com que a Republica brazileira pretende estar praticando a maxima positivista « Viver ás claras ». Tudo é de es-

perar do systema de oppressão e de irresponsabilidade que essa Republica, seguindo uma politica de éras tyrannicas, inaugura agora no Brazil.

Os jornaes do Rio da Prata e do Rio de Janeiro revelam-nos ainda um lado gravissimo da embaixada do snr. Quintino Bocayuva. « O embaixador brazileiro », diz um telegramma de Buenos-Ayres para o *Jornal do Commercio* de 8 de fevereiro, « submetteu ao presidente da republica um projecto de alliança pacifica entre o Brazil e a Republica Argentina. » N'um dos discursos do snr. Bocayuva em Buenos-Ayres, da janella de um hotel ou d'um palco de theatro, lê-se esta phrase : « Se o sangue brazileiro tiver de misturar-se ao sangue argentino, é porque elle será derramado em commum, em defeza da mesma causa. »

Por aquelle telegramma e por essa declaração vê se que o Governo Provisorio, por meio do seu representante extraordinario, mostrou a intenção de ligar o Brazil á Republica Argentina n'uma estreita alliança. Não se limitou a ceder o territorio; o governo brazileiro quer ainda que o Brazil vá talvez derramar o sangue de seus filhos e gastar o dinheiro do seu thesouro em favor da Republica Argentina. Uma alliança entre os dous paizes é só em favor da Republica Argentina. O Brazil não tem questões com o Uruguay, nem com o Paraguay, nem com o Perú ou com a Bolivia. Em compensação, a Republica Argentina tem no seu futuro probabilidades de grandes luctas.

Com o Chile ella terá, mais dia menos dia, de assignalar positivamente os limites designados em 1881. Pelo tratado chileno-argen-

tino, destinado a vigorar sómente durante dez annos, a fronteira entre os dous paizes passará pelos cumes mais elevados da cordilheira dos Andes, e no sul da Patagonia e na Terra do Fogo será estabelecida por duas linhas astronomicas, uma em latitude e outra em longitude, que não estão ainda assignaladas na sua extensão. Ora a sciencia ainda não determinou quaes os pontos mais elevados dos Andes; mas todos sabem que elles dominam numerosos valles fertilissimos cuja propriedade póde ser duvidosa e terá de ser disputada por ambos os paizes. O sul da Patagonia e a Terra do Fogo, pelas explorações que ahi se têm feito, tambem se annunciam como regiões mineiras de grande futuro. Nos Andes tem havido já sangrentos conflictos entre chilenos e argentinos. O Chile, em violação do seu tratado, fortificou em parte, e está prompto a fortificar ainda

mais, o estreito de Magalhães. Ha entre os dous paizes grande antipathia; aos Argentinos doeram immenso as victorias dos Chilenos contra o Perú. Eis-ahi plausiveis motivos para possibilidade de um conflicto entre o Chile e a Republica Argentina. Se vingar a politica do snr. Bocayuva, o Brazil terá, quem sabe se de um momento para outro? de pegar em armas, aguentar nos passes da cordilheira o embate da furia chilena, guiada pela pericia e pela disciplina exemplar dos officiaes chilenos que desdenham e não querem para si as *glorias* dos *pronunciamientos;* emquanto a esquadra brazileira terá de guardar as costas da Republica Argentina, ou terá de ir, pelos tempestuosos mares do sul, ao encontro dos poderosos encouraçados do Chile. A ninguem escapa a noção da injustiça e dos perigos d'esta guerra contra uma nação amiga, que, dispondo de

grandes recursos (e que sendo, depois da Revolução do Brazil, o governo sul-americano que de mais credito goza na Europa), poderá, graças aos seus admiraveis soldados, fazer valer os seus direitos. O governo chileno não foi indifferente ao que se disse e ao que se fez em Buenos-Ayres. Pela linguagem da imprensa chilena, coincidindo com a retirada do ministro do Chile no Rio de Janeiro, vê-se que aquelle governo intelligente e forte percebeu o perigo — mas não ficou intimidado.

Isto em quanto ao Chile. Pelo lado da Bolivia um conflicto com a Argentina é sempre imminente. Divisões mal traçadas; uma nação mediterranea, privada de communicação directa com o mundo civilisado, aspirando a ter uma sahida; e essa nação tendo por visinho um povo invasor que cresce pela immigração, que desenvolve rapidamente

os seus meios de acção — eis sufficientes motivos de guerra[1].

O Paraguay e o Uruguay, esses tremem naturalmente diante da Republica Argentina. A constante aspiração dos homens publicos d'este paiz, a preoccupação revelada por seus escriptores, é a de formar de novo o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, de crear uma nacionalidade que faça frente ao Brazil e que, crescendo em importancia, deixe sempre o Brazil em posição secundaria no continente. Os dous paizes ameaçados comprehendem o seu perigo; e a sua situação tem estado varias vezes seriamente arriscada.

O que acima dizemos, póde ser resumido d'este modo :

1. Affirma-se que o governo argentino perguntou ao sr Bocayuva como veria o Brazil a conquista da Bolivia pela Argentina. O sr Bocayuva respondeu que naõ estava preparado para tractar do assumpto.

O Brazil não tem questões perigosas a temer desde que se diz resolvida a questão de Missiones;

A Republica Argentina, ainda depois de liquidadas suas contas com o Brazil, tem diante de si varias probabilidades de guerras;

E, apesar d'isso, a Republica Brazileira vai apressadamente a Buenos-Ayres propôr uma alliança que obrigará talvez o Brazil aos sacrificios e aos riscos de luctas com que elle só tem a perder!

Eis, em breves traços, o que em cinco mezes tem feito a diplomacia da dictadura.

Essa dictadura foi reconhecida pelos paizes americanos, justamente na razão inversa da importancia e da seriedade dos paizes. A ultima nação americana a reconhecer o governo militar foram os Estados-Unidos. A imprensa d'aquelle grande paiz, onde a lei

impera, onde se respira a liberdade, onde o povo governa, estranhou a prolongação inutil do arbitrario dictatorial, reprovou as medidas de banimento, as prisões, as deportações, e admirou-se do menospreço em que era tida a representação popular pelo governo que se apoderou do Brazil. A Republica Franceza, pelo orgão do seu ministro dos negocios estrangeiros sr. Spuller, declarára na camara franceza que o governo só reconheceria a republica brazileira quando esta estivesse constituida pelos representantes eleitos da nação[1]. E se os Estados-Unidos abriram uma excepção a esta attitude que foi a de todos os grandes estados — é que muito bons motivos para isso tiveram o seu governo e o sagacissimo snr. Blaine, secretario de Estado. O governo americano sem-

1. Sessão de 2 de Dezembro de 1889.

pre reconheceu os governos de facto; basta dizer que foi o unico paiz do mundo que reconheceu o despotismo de D. Miguel em Portugal. Mas aqui a razão foi outra. O reconhecimento da republica brazileira só ficou resolvido a 31 de janeiro de 1890. Poucos dias antes, os jornaes norte-americanos publicavam extractos do relatorio approvado pelos representantes do congresso pan-americano reunido em Washington. A maioria dos representantes dos differentes paizes, apesar de algumas reservas, admittira a conveniencia de um ensaio de reciprocidade aduaneira entre os paizes americanos, para preparar, no futuro, o estabelecimento do livre cambio americano. Os representantes do Brazil votaram com a maioria. Os representantes do Chile e da Republica Argentina, esses, separaram-se d'ella ousadamente, e votaram pela repulsa

in limine de toda a tentativa de accordo que, no fundo, não poderia dar outro resultado senão estabelecer, para sempre, a suzerania economica e commercial dos Estados-Unidos sobre toda a America, e romper quasi que totalmente as relações economicas e commerciaes com a Europa. O governo chileno, assim como o governo argentino, sabem que a fraternidade americana é uma bella coisa; mas não se esquecem de que a civilisação lhes vai da Europa, d'onde argentinos e chilenos incessantemente recebem braços e capitaes que não podem dispensar para o seu engrandecimento e riqueza. Os representantes do Brazil em Washington separaram-se do Chile e da Republica Argentina, dous paizes que acabam de mostrar quanto prezam a sua autonomia, quão viva têm a intuição dos seus destinos: — e com que fim? com o fim de obter dos Estados-Unidos o re-

conhecimento tardio do Governo Provisorio! Outra triste obra da diplomacia dictatorial.

III

Por mera solidariedade humana, pelo simples exercicio de pensar, a Europa teria o direito de estudar a revolução brazileira, ainda que no Brazil não vivessem tantos milhares de Europeus, ainda que capitaes tão avultados, sahidos das economias europeias não estivessem empregados n'aquelle paiz. A nação brazileira, promovendo a emigração europeia para o seu sólo, solicitando periodicamente novos auxilios monetarios da Europa, não póde estranhar que a Europa queira examinar a condição feita a seus filhos, o destino e as garantias do seu dinheiro.

E o que póde a Europa esperar de uma

dictadura creada pela revolta de uma classe armada, enthronisada manifestamente pela indisciplina do exercito e da marinha?

A dictadura brazileira nasceu de um *pronunciamiento*; e a longa experiencia de todo este seculo tem mostrado o que são as finanças dos paizes de *pronunciamientos*. Um escriptor define o *pronunciamiento* da seguinte fórma: « O *pronunciamiento* é um movimento militar que, quando bem succedido, faz avançar de um posto todos os militares que n'elle tomam parte. » E não faz mais nada de util.

No Brazil, ainda que os decretos do Governo Provisorio não começassem todos com a fórma: « O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e pela Armada, etc., etc. »; ainda que o povo não tivesse assistido *bestificado* ao movimento,

puramente militar[1] — as numerosas promoções publicadas dias depois viriam provar que a revolução do Brazil foi um *pronunciamiento*. O sobresalto dos capitalistas foi por isso naturalissimo; e a experiencia posterior justificou plenamente as apprehensões primitivas.

O credito é a confiança: e não podendo haver confiança n'um regimen de surprezas e de violencias, o credito brazileiro cahiu. A dictadura que no interior destruiu a liberdade, e no exterior humilhou o paiz perante a Republica Argentina, desacreditou o Brazil na Europa financeiramente.

Os capitalistas europeus guardarão triste lembrança da revolução do dia 15! As emprezas brazileiras já quasi lançadas nos

1. Carta escripta ao *Diario Popular* de S. Paulo, de 17 de novembro, pelo snr. Aristides Lobo, ministro do Governo Provisorio.

mercados da Europa, ficaram indefinidamente adiadas; os emprestimos de duas provincias[1], emprestimos resolvidos e aceites antes da revolução, fracassaram desastrosamente; e o credito de 150 milhões de francos, aberto em Paris ao governo da monarchia por alguns banqueiros francezes, foi immediatamente cancellado. Porque?

Os capitalistas sabem o que querem. A dictadura fez-lhes promessas; mas a dictadura seguiu uma vida de arbitrio sem limite, caracterisada pelas medidas mais contradictorias, pelo esbanjamento de dinheiro, pelo prurido de legislar e de reformar, pelo systema de sobresaltar os interesses conservadores da sociedade.

A confiança desappareceu, e o descredito foi-se alargando.

1. Minas geraes e Pernambuco.

Os decretos succedem-se aos decretos; e todos elles extensos, escriptos com precipitação revelada na incorrecção da lingua e na confusão do methodo, nada estatuem de duravel e só desacreditam a intelligencia dos novos legisladores brazileiros, tão inferiores aos antigos. Nos decretos bancarios do snr. Ruy Barboza, que se contradizem e tudo confundem, até ha erros de arithmetica! Ora o capital é cauteloso e prudente. É natural que elle não corra a entregar-se ao snr. Ruy Barboza, que muito divertiu a Europa financeira com os seus milhões e milhões de contos de papel, subscriptos em quatro horas, conforme esse financeiro da dictadura se apressou em annunciar pelo telegrapho. Os milhões eram phantasticos, e a particularidade das quatro horas inteiramente imaginaria. A verdade é que os milhões do snr. Barboza não tinham co-

tação na praça do Rio de Janeiro, e que individuos para quem o jantar é cada dia um difficil problema financeiro (até o servente do escriptorio de advogado do snr. Barboza!), se apresentaram como subscriptores de milhares de acções.

O credito do Brazil soffre gravemente com estas noticias. O cambio, baixando, diminue os lucros do commercio estrangeiro, e das emprezas industriaes e commerciaes estabelecidas no Brazil com capital estrangeiro. A cotação dos fundos brazileiros baixou consideravelmente; e elles já não são aceites em caução nos bancos europeus, que, sob a garantia d'elles, não abrem sequer uma conta corrente. A depreciação dos fundos do governo brazileiro em Londres chega certamente a 70000 mil contos, sete milhões esterlinos perdidos para o capitalista, que

assim vê a rapida diminuição do valor de sua propriedade.

A tabella seguinte demonstra a depreciação dos fundos brazileiros :

EMPRESTIMOS BRAZILEIROS EM LONDRES

DESIGNAÇÃO dos EMPRESTIMOS	IMPORTANCIA primitiva £	EXISTENTE £	COTAÇÃO anterior a 15 de novembro (Maxima)	VALOR TOTAL anterior a 15 de novembro (Maxima) £	COTAÇÃO posterior a 15 de novembro (Minima)	VALOR TOTAL posterior a 15 de novembro £	DEPRECIAÇÃO £
1863 4 1/2 %	3.855:000	72:800	102	74:256	90	63:520	8:736
1879 Interno e externo (ouro) 4 1/2 %	Mil reis 51.579:000	Mil reis 33.579:000	102 1/4	3.821:066 [1]	81	3.059:931	761:135
Dito 1883 4 1/2 %	£ 4.599:600	£ 4.248:600	103	4.376:058	78 1/4	3.324:530	1.051:528
Dito 1888 4 1/2 %	6.297:300	6.265:900	103 1/4	6.469.541	79	4.950:061	1.519:480
Dito 1889 Interno 4 % [2]	11.250:000	—	—	—	—	—	—
Dito 1889 4 % (Conversão)	20.000:000	20.000:000	90	18.000:000	1 1/4	14.250.000	3.750:000
Depreciação total e perda para os capitalistas.....							£7.090:879

1. Moeda brazileira reduzida a libras ao cambio de 27. d.
2. Não é cotado em Londres.

Os outros fundos brazileiros, por uma natural dependencia do credito geral do paiz e da desconfiança que o seu governo inspira, baixaram proporcionalmente. Os fundos brazileiros de toda natureza, cotados na praça de Londres, pelas cotações dos primeiros dias de novembro do anno passado, valiam £ 90.772:046, e pela cotação minima a que chegaram depois do estabelecimento da dictadura vieram a valer apenas £ 75.071:430, isto é, perderam £ 15.700:616, que representam perto de cento e sessenta mil contos (moeda brazileira) de depreciação, de prejuizo real causado aos capitalistas pelo descredito que ás finanças do Brazil traz a dictadura militar[1].

1. Por falta de espaço deixamos de publicar o quadro geral da depreciação dos fundos brazileiros em Londres que nos communica o nosso collaborador. Publical-os-hemos em appendice ao numero de abril. *Nota da Direcção.*

Crêmos não errar attribuindo essa depreciação sómente á aversão que a dictadura irresponsavel e absoluta inspira a todos os mercados que dispõem de capitaes, e que desejam empregal-os com segurança e vantagem nos paizes estrangeiros. Os recursos materiaes do Brazil não diminuiram depois de 15 de novembro; o sólo fertil não póde ser esterilisado por meio de decretos por mais errados que estes sejam; o trabalho nacional não ficou paralisado; as sementes germinam; as arvores dão fructos; a chuva cae; tudo quanto é preciso para a producção crescente da riqueza continúa a existir, apesar da dictadura; e no emtanto dá-se o innegavel e desastroso phenomeno da diminuição do credito brazileiro!

A razão é que o credito é a confiança — e que ninguem confia no regimen do arbitrario.

IV

No momento em que escrevemos estas linhas lêmos um telegramma do Rio de Janeiro, transmittido pela Agencia Reuter, dizendo que tropas brazileiras, que receberam ordens de partir para o Sul, recusaram obedecer, e que o Governo Provisorio teve de revogar a sua ordem! Este telegramma vai ser decerto desmentido ámanhã pelo Governo Provisorio : mas não será talvez a primeira occasião em que alguem minta desmentindo.

Ora a dictadura, se é logica, não tem o menor direito de estranhar o procedimento da tropa. O ministro da guerra, o snr. Benjamim Constant, não foi, no Brazil, o inventor da theoria de que o exercito tem o direito de desobedecer e até o de mudar o governo?

E na pratica não deu elle ao soldado o exemplo de 15 de novembro? O que era licito hontem e até louvavel ha de ser licito hoje e ámanhã. O Governo Provisorio exige dos officiaes solemnes compromissos e palavras de honra que os prendam á disciplina e á obediencia. Mas de que podem valer para o snr. Benjamim Constant todos esses protestos? Não foi elle quem ensinou á mocidade militar o perjurio como uma virtude, aconselhando-a violar os seus juramentos? A doutrina tem hoje a auctoridade de um mestre; os soldados têm o exemplo dos seus chefes.

O povo brazileiro esse é que não tem que intervir. Excluido do governo, não tem a responsabilidade de coisa alguma. Elle só tem a missão de pagar as despezas. De tempos a tempos ouve algum sarcasmo que lhe atiram os militares e os jacobinos: é o

snr. Aristides Lobo dizendo que o povo é um povo bestificado; é o *Paiz*, jornal do snr. Bocayuva, dizendo que a 15 de novembro, o povo applaudiu « porque viu que applaudiam, e depois com a sua apathia arrastou-se até á casa de sua residencia, onde a medo commentou o desmoronamento da monarchia, sem comprehender a estupenda evolução da sua patria »[1]; é finalmente o snr. Benjamim Constant, atirando tambem a sua injuria ao povo. N'um banquete offerecido ao ministro demissionario snr. Demetrio Ribeiro (« homenagem, disse o *Paiz*, que se traduziu pelo presunto e pelo vinho Champagne, reunião de amigos em que foram improvisados muitos discursos decorados »)[2]. o snr. Benjamim Constant tomou a palavra, e depois de affirmar que o exer-

1. *Paiz* de 17 de fevereiro.
2. *Paiz* de 14 de fevereiro.

cito não quer a dictadura, disse ao povo: — « O povo que não seja ingrato nem ambicioso; reconheça o bem que se lhe fez e não procure morder a mão que o amparou! »[1]. Falla quasi como um Czar este ministro da guerra, o mesmo que foi bastante vaidoso e bastante ignorante das conveniencias internacionaes para dirigir um telegramma de exhortação republicana ao snr. Latino Coelho, telegramma em que, referindo-se ao exercito da nação brazileira, o snr. Benjamim Constant dizia: O MEU EXERCITO... Mas disse mais n'esse banquete o ministro da guerra: « Não dependo de ninguem, affirmo-o com todo o orgulho da minha pobreza[2]. Não dependo do governo,

1. *Paiz* de 17 de fevereiro.

2. No Brazil, o lance oratorio da Pobreza é muito vulgar. A pobreza é quasi uma virtude, embora, muitas vezes, n'um paiz novo e de recursos, seja

não dependo do exercito, não dependo da armada. não dependo do povo, porque nada quero para mim. Abandonarei todas as posições officiaes, todos os proventos que porventura d'ellas possam advir; nada quero da Republica como nada quiz da Monarchia »[1].

Quem lê esta linguagem parece que está deante da mais pura abnegação. Vejamos:

O snr. Benjamim Constant, que, sendo militar não depende do exercito e, sendo brazileiro, se colloca acima dos seus compatriotas — disse nada querer da Republica. É falso. Quiz o logar de ministro da guerra com poder absoluto, fazendo parte de um governo dictatorial; quiz um ordenado duplo do que tinham os ministros do Impe-

ella apenas uma prova de incapacidade e de preguiça.

1. *Gazeta de Noticias* de 17 de fevereiro.

rador; sendo um militar sedentario, havendo apenas feito nos acampamentos do Paraguay uma apparição incruenta que teve a rapidez mas não o brilho do relampago, o snr. Benjamim Constant quiz logo da Republica uma promoção; e pensam que foi uma promoção regular para o seu posto immediato? Não; o tenente-coronel Benjamim Constant, o mais pacato dos tenentes-coroneis, foi promovido por alguns officiaes, não a coronel, mas a brigadeiro, por occasião da scena da acclamação do generalissimo Deodoro da Fonseca, em que o delirio foi grande bastante para, depois de acclamado um generalissimo, fazer-se ainda um brigadeiro com o resto do enthusiasmo! O snr. Benjamim Constant declarou que não podia recusar. Porque? O snr. ministro perdeu uma bella occasião de se mostrar independente, — uma bella occasião de *não* pre-

terir os coroneis do exercito, seus collegas e subordinados mais antigos, com serviços de guerra, muitos d'elles feridos, e tendo nas batalhas aguentado um fogo mais perigoso que o do enthusiasmo popular ante o qual succumbiram a modestia e a independencia do snr. Benjamim Constant. O que succederia ao snr. ministro se recusasse? Seria assassinado, banido, deportado? Não era provavel. A Republica é o regimen da liberdade: e um cidadão, um ministro, e um ministro tão vangloriosamente independente, não póde ser obrigado a soffrer violencia d'esta ordem. E muito menos deve depois esse ministro peccar contra a logica, estranhando que dous regimentos no Rio Grande do Sul acclamem tambem brigadeiros os seus coroneis.

Disse mais o orador: — « Nada quiz da monarchia!!!... » Da monarchia, e da pre-

ferencia que o Imperador tinha por todo o homem que entendia ou pretendia entender de sciencia, o snr. Benjamim Constant recebeu os mais assignalados favores, rendosas commissões, etc. Os numerosos empregos, que elle accumulava, eram, entre outros, o de professor da Escola militar, director da Escola Normal, director do Asylo dos Meninos Cegos, casa em que a monarchia o alojou e onde elle conspirou contra a monarchia, contra o Imperador com quem pedanteava a miudo, e contra a Familia Imperial que, segundo consta, o encarregára até de parte da instrucção dos principes.

É forçoso confessar que este ministro tem um singular systema de nada querer dos regimens politicos que derruba e dos que ajuda a levantar! O que faria o snr. Benjamim Constant se fosse ambicioso? Os antigos

militares, ministros da guerra da monarchia, os Caxias, os Osorio, os Porto Alegre, elevados ao cargo de ministros pela confiança do parlamento, esses eram uns ambiciosos vulgares. Ambicionavam com effeito cumprir com fidelidade os seus juramentos e cobrir-se de gloria nos campos de batalha.

Tomando a triste tarefa de escrever na Revista os fastos da dictadura brazileira, julgamos prestar um serviço á causa da liberdade tão compromettida no Brazil. Esta causa não póde ser indifferente a nenhum pensador; todos que têm pelo Brazil o grande amor que a patria inspira, a todos que n'elle admiravam o desenvolvimento da sua livre civilisação, soffrem naturalmente com o eclipse actual que a liberdade lá soffre.

De resto é forçoso que alguem falle fóra

do Brazil — visto que no Brazil ninguem póde fallar. Embora, depois de dois mezes de silencio, o governo tenha feito annunciar no *Diario Official* (23 de fevereiro) que respeitaria a liberdade de imprensa, essa liberdade náo póde existir, porque existe a dictadura. Como criticar livremente um poder que se arroga o direito de prender, de deportar, de banir? Como acreditar n'um governo que tantas vezes tem mentido á sua palavra? Não póde o governo, n'esse regimen do arbitrario, n'esse regimen sem lei, mudar de opinião em 24 horas, como já repetidamente tem feito?

E justamente! mal nós acabavamos de exprimir esta duvida, eis que nos annunciam do Brazil pelo telegrapho a publicação d'um Decreto sujeitando de novo aos tribunaes militares quem escrever ou telegraphar noticias e apreciações falsas ou alar-

mantes a respeito do Governo Provisorio. Ora como o Governo e os seus agentes podem considerar falsas ou alarmantes todas as noticias ou apreciações que lhe não convenham, isto equivale a uma suppressão formal da liberdade de imprensa. Na França republicana, os jornaes monarchicos podem livremente atacar, e atacam, a Republica. Na monarchica Italia, na monarchica Hespanha, no monarchico Portugal, os jornaes republicanos podem abertamente combater, e combatem, a Monarchia. No Brazil o jornalista que ouse insinuar que o snr. Ruy Barboza não é um grande financeiro, ou o snr. Benjamim Constant um grande guerreiro, terá espalhado *apreciações falsas*, e será mettido n'uma enxovia se a dictadura assim o quizer na occasião. Foi o que já succedeu (segundo as noticias de hoje) ao capitão de estado-maior,

Saturnino Cardoso. O Brazil colloca-se assim mais baixo que a Turquia. Os jornalistas que tinham sahido do silencio, arriscando-se até á *observação*, e depois até á *timida censura* — recolherão agora precipitadamente ao silencio, onde ficarão enclausurados, com sentinella á porta. Não restará ao Brazil uma unica voz livre : e a consciencia publica, que durante cincoenta annos se exerceu tão livremente, ficará apavorada e muda sob a coronha d'uma espingarda.

O militar que se entregou de corpo e alma á pequena minoria jacobina que o incitou á revolta, deverá pesar bem as suas responsabilidades perante a Patria, perante a Historia e perante a Civilisação. O momento chegou em que o antigo general Deodoro deve aconselhar em bem da sua

terra, e dos homens que são seus irmãos, o Generalissimo-Dictador-Deodoro. O seu interesse, como a sua gloria está *em acertar*. E que elle considere onde o vai levando essa bohemia jacobina, que rola de desacerto em desacerto!...

Que elle considere — porque d'elle, só d'elle, depende a restauração que lhe pedem os patriotas brazileiros, a RESTAURAÇÃO DA LIBERDADE, unica que poderá salvar a unidade, o credito, a honra do grande paiz sul-americano.

FREDERICO DE S.

25 de Março de 1890.

V

AS FINANÇAS E A ADMINISTRAÇAO

DA

DICTADURA BRAZILEIRA

(*Abril de* 1890)

I

O governo dos Estados Unidos manda um simples Encarregado de Negocios reconhecer officialmente o governo do sr. Deodoro. — Simplicidade d'aquelle diplomata. — O *self-government* entendido segundo o sr. Lec. — A boa doutrina, a proposito de um theatro. — O militarismo interesseiro e utilitario do sr. Deodoro e dos seus companheiros. — Nobre desinteresse de alguns militares hespanhóes contraposto ás practicas dos militares brazileiros. — Obliteração do senso moral entre os militares politicos. — Uma Constituição pel amor de Deus. — Confusão de principios e desordem nos planos constitucionaes. — A Constituição é difficil de sahir. — Novo decreto contra imprensa. — *Coisas politicas* da *Gazeta de Noticias*. — Onde está a coragem? — Próva de que a dictadura não faz caso da opinião. — O jornalista môsca do co-

che politico. — Cartazes sediciosos. — Asneira policial. — A liberdade de imprensa : violencias. — Bom preparo para as eleições. — O descredito do Brazil na Europa. — Quadro da depreciação de todos os titulos brazileiros cotados em Londres. — O systema Ruy Barboza julgado pelo bom senso e por Paul Leroy Beaulieu. — O syndicato dos amigos do sr. Ruy Barboza. — A formação do Banco dos Estados Unidos do Brazil. — Negocios..... — O dinheiro do Estado. — *Manifestação* á bocca do cofre feita ao sr. Ruy Barboza. — Ainda as violencias. — A classe militar e os jacobinos. — O destino que espera o partido republicano e o exercito no Brazil. — Só Deus é grande!

Ha poucas semanas o governo dos Estados-Unidos mandou apresentar ao Marechal Deodoro o acto do reconhecimento da Republica Brazileira. O governo americano serviu-se para esse fim d'um simples Encarregado de Negocios, não fazendo com a republica caloira a ceremonia de lhe mandar um Enviado de maior categoria. Isto, porém, não impediu que o Ministro dos negocios estrangeiros do Brazil praticasse a *rastacuerada* de ir elle proprio buscar o Encarregado de Negocios para o levar á presença do « Generalissimo »; coisa usada talvez em

Guatemala e na Bolivia, mas não em outras terras republicanas; porque, mesmo em Washington, o Secretario de Estado nunca desempenha este papel de « Introductor de Embaixadores » ou de Mestre de cerimonias ainda quando se trate de Enviados Extraordinarios ou de Embaixadores. O Encarregado de Negocios, o snr. Lee, descendente d'uma illustre familia norte-americana, embora uma das ultimas defensoras da escravidão, não é decerto um d'esses americanos que, por incapacidade de ganhar a vida no difficil concorrencia dos Estados-Unidos, solicitam um cargo diplomatico que a politicagem dos amigos lhes obtem a custo. O snr. Lee pronunciou, porém, no seu discurso ao Marechal uma phrase monumentalmente comica.

Os diplomatas americanos, dependentes da politica e nomeados por influencias eleito-

raes, não representam a *élite* intellectual do seu paiz. São, em grande parte, individuos que, pelo seu cargo official, querem ir ter na boa sociedade estrangeira uma posição que a sua educação não lhes permitte ter na boa sociedade da sua terra. O Encarregado de Negocios no Rio de Janeiro não pertence seguramente a essa classe; mas a sua phrase não destoaria na bôca d'um diplomata americano do typo que tanto ridicularisam os espirituosos jornalistas yankees, os romancistas observadores, e os divertidos salões de New-York, onde correm tão boas anecdotas sobre os diplomatas improvisados. O que o snr. Encarregado de Negocios disse foi que « o *Brazil acabava de assumir* o SELF GOVERNMENT! » O generalissimo não entendeu com certeza as duas palavras. O Marechal Deodoro contentava-se até ha pouco tempo em ser valente : e a

erudição em palavras estrangeiras deixou-a sempre ao snr Benjamim Constant, general de tribuna, que tem ganho sómente (dizem os seus amigos) as batalhas pacatas da sciencia, e cuja estrategia se limita ao problema de occupar militar e simultaneamente o maior numero possivel de empregos e de fazer, á frente da sua familia, incruentas marchas forçadas e ascendentes atravéz dos altos postos. Mas o que entenderá o snr. Encarregado de Negocios pelo *self government?* Nos tempos do systema parlamentar no Brazil, quando se tratava d'uma reforma qualquer, era ella a principio aventada nas camaras, nas circulares dos candidatos, na imprensa, nos programmas dos partidos, nos discursos do poder executivo; um parlamento eleito discutia-a largamente, depois do Conselho de Estado a ter examinado com madureza; e o poder legislativo, nomeado

pela Nação que representava, transformava a idéa em lei. O paiz tomava, pois, alguma parte no seu proprio governo, ou pelo menos influia no destino da nação um avultado numero de cidadãos. Isto, porém, na opinião, do snr. Encarregado de Negocios da terra de Jorge Washington, não era para o Brazil o exercicio do governo proprio, do *self government*. Se um general norte-americano, esquecido das grandes lições de civismo que fornece á historia da sua patria e do que lhe ensinaram na Escola Militar de West-Point a respeito da disciplina e do dever militar, destruisse o governo de Washington, e se mancommunasse com meia duzia de advogados e de jornalistas para governar sem restricção alguma o povo norte-americano, julga o snr. Encarregado de Negocios que os seus compatriotas pensariam continuar a ter o *self government?*

Um humorista dos Estados-Unidos poderia affirmar que este *self government* actual do Brazil basta para mestiços sul-americanos, a quem os homens do nórte se referem sempre com orgulhoso desprezo, como se os povos da parte austral do continente fossem uma raça inferior, incapaz das altas virtudes que a liberdade exige, e que só florescem debaixo da bandeira estrellada. Mas o snr. Encarregado de Negocios, esse, se conhecesse a Constituição da sua patria e as doutrinas dos grandes homens, seus compatriotas, não diria que o governo absoluto de quatorze milhões de almas por um dictador omnipotente — é o *self government*.

O Governo Provisorio do Brazil não foi eleito pela nação; ninguem lhe conferiu a missão de legislar; e todavia este « simples agente temporario das soberania nacional » tem legislado com frenesi, tem alterado todas

as relações sociaes, politicas e juridicas a seu unico e bel-prazer. O Czar tem o seu Conselho da Corôa, o Padischa dos Turcos tem uma especie de representação dos interesses nacionaes junto da sua pessoa. O generalissimo Deodoro e os seus escrevinhadores de decretos dispensam tudo isso e julgam-se, apesar de se intitularem ainda Governo Provisorio, com o direito divino de tudo innovar e inverter na organisação do paiz.

Apenas uma vez descobrimos entre os actos do governo a idéa de que o mesmo governo não póde fazer tudo. Tratava-se de dar uma subvenção a um theatro : e o ministro do interior declarou « que a natureza transitoria de um Governo Provisorio não lhe permittia occupar-se de assumptos d'essa especie ». Bravo! é sempre agradavel vêr reconhecida a boa doutrina. O Governo Provisorio pôde dizer : — os individuos em taes

e taes condições são cidadãos brazileiros ou deixam de o ser; só podem ser eleitores e elegiveis os cidadãos taes e taes; a familia só ficará constituida legitimamente se o casamento se effectuar segundo as prescripções assignaladas pelo snr. Deodoro; as relações do Estado com a sociedade religiosa serão estas e aquellas; tal pedaço do territorio brazileiro ficará pertencendo á Republica Argentina; o thesouro brazileiro pagará tantos contos mais por anno de pensões vitalicias aos militares e aos amigos; o mesmo thesouro pagará todas as despezas que ordenarem os ministros sem que estes dêem explicações a pessoa viva; o exercito será elevado ao dobro; o regimen monetario o a organisação bancaria serão regulados pelo collega Ruy Barboza; o ensino será dado d'este e d'aquelle modo; taes dias do anno serão santificados; o

enthusiasmo nacional deverá sómente irromper com a solfa e os bemoes do hymno que o governo tiver approvado; as camaras municipaes não serão as eleitas pelo povo, mas as nomeadas pelo governo, e (reforma do mais alto alcance) hão de ser intituladas Intendencias, á hespanhola; haverá mais um Ministerio, o da Instrucção Publica e, conjuntamente, dos Correios, assumptos evidentemente connexos porque isto de livros e de cartas, afinal, tudo é papel; fica decretado e entendido que a historia do Brazil começou a 15 de novembro, e que Pedro Alvares Cabral, Pedro I e Pedro II nunca existiram; etc., etc. O « agente temporario da soberania nacional » pôde decretar tudo isto sem que o caracter provisorio e não representativo da sua natureza lhe fosse obstaculo. Agora, a subvenção a um theatro, isso é coisa differente! O assumpto é por

demais grave, as suas consequencias de demasiado alcance, para que tão ponderosa questão fique resolvida pelo Governo Provisorio! Para este ponto ser decidido convem que a soberania immanente da nação se manifeste! Não disse o Encarregado dos Negocios do snr. Blaine, que para fazer essa solemne declaração ao snr. Deodoro se serviu, com justo motivo, de um agente diplomatico de quarta classe, que o Brazil está finalmente no gozo do *self government?*

Pois o Brazil, apesar do singularissimo *self government* de que está gozando no momento presente, tem a consciencia clara de que o supremo interesse da sua dignidade e da sua civilisação está hoje simplesmente em que esse *self government* absoluto-republicano seja extincto. Ha mezes, certamente o ideal de muitos brazileiros era a republica. A republica era para mui-

tos a *outra coisa, a coisa* differente do que se tinha. Desejar a republica era aspirar simplesmente a uma mudança. A mudança effectuou-se, mas os males antigos crescceram e males novos surgiram. E já hoje de novo se começa a desejar *outra coisa.*

Os militares effectuando o *pronunciamiento* de 15 de novembro, para terem uma justificativa no paiz, necessitariam dar provas do seu desinteresse. O *pronunciamiento* do marechal Deodoro foi como quasi todos os *pronunciamientos* hespanhoes, venezuelanos, guatemalescos, peruanos e nicaraguenses, que a Europa não considera do dominio da Historia mas sim da Opereta. Todos os militares que tomaram parte n'esse *pronunciamiento* foram promovidos e o pret dos seus soldados augmentado. O acto de 15 de novembro não foi portanto um acto heroico : foi um bom negocio. Os ulti

mos *pronunciamientos* hespanhoes já não se revestiam d'este caracter de utilitarismo individual, traço que dominou o *pronunciamiento* brazileiro. A 3 de janeiro de 1874 o general Pavia, capitão general de Madrid, dissolveu as Côrtes Federaes. Mas tendo assim attingido a uma situação dictatorial que é o maximo dos sonhos mais caros a todo o Hespanhol, o general Pavia não quiz que, por um momento, o seu desinteresse fosse suspeitado, e em telegramma a todas as auctoridades hespanholas disse : « Em nome da salvação do exercito, da liberdade e da patria occupei o Congresso. Convoquei *os representantes de todos os partidos* que assim entrarão no *governo nacional* de que *eu não farei parte.* » E o general persistiu no seu proposito de não assumir o governo[1].

1. Houghton : *Les origines de la Restauration des Bourbons en Espagne*, pag. 111.

O general Martinez Campos, auctor principal do *pronunciamiento* de Sagunto, que derrubou a republica de Serrano em 1875, recusou o titulo de tenente-general que lhe queria conferir o novo governo. E n'uma carta das mais dignas, dirigida ao ministro da guerra, diz : « O governo não deixa subsistir a menor duvida de que esta recompensa me é conferida por serviços antigos e *não é uma consequencia* do acto que tive a felicidade de executar. Nós, os iniciadores d'esse acto, tinhamos porém o compromisso de não aceitar nenhuma recompensa pela nossa acção, recompensa que tornaria essa acção parecida com os mais *pronunciamientos que têm empobrecido e arruinado a nossa patria*. Tenho a honra de supplicar a Vossa Excellencia que se digne admittir a minha recusa do posto que se me quer conferir[1]. »

1. Obra Citada, pag. 395.

Na Hespanha fechava-se então, em boa hora, para bem d'aquella infeliz nação, a dolorosa éra das revoltas militares, desgraça d'um generoso paiz que só o militarismo politico tem conservado excluido do numero das grandes potencias europeias. A dura lição da experiencia e o patriotismo esclarecido dos homens de Estado hespanhoes educaram e elevaram o espirito nacional; e ainda, ha poucos dias, vimos como a legalidade triumphou, vencendo uma tentativa parlamentar de *pronunciamiento* politico feita pelo general Daban, que se enganou julgando a sua patria menos civilisada, e pensando ser ella ainda a terra classica do General derrubador de governos.

O militarismo politico está porém no Brazil em toda a crueza do seu primi ivo typo. O militarismo hespanhol tem ainda a consciencia confusa, porém verdadeira, da re-

provação universal que attrahe sobre si: o militarismo politico do Brazil, esse, gloria-se de factos que os militares hespanhoes procuram disfarçar pela ostentação do desinteresse. O militarismo do Rio de Janeiro faz um *pronunciamiento*; e os seus chefes e instrumentos recompensam-se logo a si mesmos, assumindo o poder absoluto, decretando promoções e pensões a si mesmos, subindo todos de postos pelos meios mais irregulares. E esse militarismo acha apologistas civis. Os actos de indisciplina, o desrespeito da soberania nacional não provocam uma palavra de censura, um protesto de indignação!

Os homens publicos do Brazil aprendiam outr'ora nas instituições parlamentares inglezas e no regimen livre dos Estados-Unidos. Hoje, os dictadores brazileiros estudam na anarchia da C lombia, nos annaes revo-

lucionarios de Venezuela, nas chronicas lamentaveis dos maus tempos da Hespanha. Bem diz Houghton, e com perfeita applicação ao Brazil :

« Quando se ouve os militares e os homens politicos hespanhoes fallarem com desenvoltura de actos que parecem inauditos e inqualificaveis n'outros paizes civilisados, é licito acreditar talvez que a consciencia humana soffre eclipses e alterações devidas ao clima, ao meio, á raça, á hereditariedade, ao passado, ás tradições, aos precedentes; e que são esses eclipses que, em pleno seculo XIX, ainda dão em resultado o criterio politico e militar da nação hespanhola ! »[1]

1. Obra citada, pag. 105.

I

Os [illegible] a quem o elemento civil republicano pode com verdade chamar

[illegible] menos e menos tyrannos

não quero entrar no exame do que elles chama ão talvez « uma subtileza propria de paizanos rabulas, isto é, a questão de saber se haverá ou se não haverá no Brazil uma Assembléa Constituinte.

Esta é no entanto a questão que discutem os ultimos jornaes do Brazil.

Os systemas para fazer adoptar uma Constituição são numerosos : querem uns que o Governo Provisorio decrete desde já uma Constituição qualquer, que a Constituinte terá o direito de emendar, cortando, alterando e accrescentando; outros pensam que

é preciso deixar alguma coisa mais a fazer á Constituinte, e que uma corporação d'esse nome não terá razão de ser se não constituir alguma coisa, ao menos uma Constituição. Ha, além d'esses, os que desejam que o Governo adopte um projecto qualquer, e que o sujeite a um plebiscito, devendo os eleitores declarar se aceitam ou se recusam o projecto ao mesmo tempo que elegerem os deputados de uma camara sem nome que poderá ser ou não será uma Constituinte. Se o plebiscito fôr favoravel ao projecto constitucional, os eleitos do povo se reunirão em legislatura ordinaria; se o plebiscito fôr contrario ao projecto, os eleitos do povo formarão uma Assembléa Constituinte que discutirá, e se puder, votará, uma Constituição. Como tudo isto é simples e claro!

Não sabe pois ainda o povo brazileiro como, nem quando ha de ser feita a lei que

lhe vai regular a vida. O povo brazileiro só tem uma certeza; a de estar vivendo sob o dominio de militares que não ouviram o povo para mudar o governo do paiz, e de jacobinos que insultam o povo *bestificado* (como diz o ex-ministro Aristides Lobo) ou que francamente declaram que o povo não é capaz de eleger uma Constituinte decente, nem essa assembléa será capaz de cumprir a sua missão!

O radicalismo brazileiro, durante mais de sessenta annos, accusou o primeiro imperador de não ter tido a paciencia de esperar pela Constituição, que discutia em 1823 a Constituinte Brazileira. Os republicanos dos ultimos tempos tinham a affectação de chamar a constituição brazileira de Carta Constitucional, e viam n'essa lei fundamental, que foi admiravelmente redigida pelos homens mais illustres do tempo e que o Brazil inteiro

acclamou, não o resultado do consentimento nacional, mas a expressão da vontade individual do principe. O Governo Provisorio, esse, verdade seja, não tem impaciencia alguma de vêr bem depressa os direitos dos cidadãos salvaguardados por uma Constituição. Uma Constituição será para o Governo Provisorio o fim do seu absoluto dominio; e o Governo Provisorio não tem pressa de morrer porque a vida tem para elle encantos e vantagens. Por isso afasta do seu espirito até o pensamento da data fatal em que, votada uma Constituição, os homens do absolutismo republicano terão de ceder o logar á vontade nacional. A Constituição de 1824 foi a expressão da vontade do Principe; a Constituição de 1890, que vontade exprimirá? Nada é possivel prevêr, ao cabo de seis mezes de omnipotencia dictatorial. Nem se póde mesmo saber se essa constituição sahirá

de uma Assembléa — ou se sahirá da vontade absoluta do governo, homologada á pressa por um plebiscito feito sob o regimen de dictadura.

O Governo dictatorial alugou uma casa em Petropolis onde installou cinco cidadãos, dando-lhes o encargo de, ao abrigo do calor e na frescura da pittoresca cidade, redigirem um projecto de Constituição. No fim de alguns mezes a Commissão dos cinco tinha feito mais do que o seu dever; porque, tendo obrigação de apresentar um projecto, apresentou tres, que não são modelos extraordinarios de clareza, e que não terão muito prestigio desde que a critica descobriu em mais de um artigo graves attentados contra a grammatica. Isto porém é um pequeno lado de um grande assumpto. O certo é que, se a Constituição não fôr feita, não será por falta de projectos. E é possivel que o Governo

Provisorio adopte qualquer dos tres projectos, ou que, amalgamando os tres, faça de todos um quarto projecto para o sujeitar, como dizem os jornaes officiosos, primeiro á discussão da imprensa, e depois ao plebiscito nacional.

O que serão porém n'esse caso o plebiscito e a discussão da imprensa — se essa discussão, e o consequente esclarecimento da opinião, são quasi impossiveis pelo amordaçamento da imprensa?

Esta contradicção causa espanto a todos que não conhecem a incongruencia caracterisca das dictaduras militares sul-americanas. O grande orgão republicano francez *Le Temps*, de 26 de abril, diz, ao terminar um artigo em que examina a theoria do plebiscito constituinte preparado pela discussão na imprensa e o qualifica de *haute fantaisie politique :* « Não parece realmente extrava-

gante que essa especie de omnipotencia constituinte conferida á imprensa possa conciliar-se, no espirito do Governo Provisorio, com as restricções que este impõe, por decreto, á mesma imprensa? »

A 29 de março o Governo Provisorio, que cada vez se sente mais querido do povo, mais forte e mais acclamado, julgou indispensavel para a sua segurança tomar de novo providencias contra a imprensa. O *Diario Official* de 23 de fevereiro declarára, em nome do Governo, estar a imprensa livre e desembaraçada de toda a restricção á sua liberdade. Ficou assim revogada a interpretação Bocayuva do decreto de 23 de dezembro cujas penas, segundo aquelle antigo jornalista e homem de Estado ainda fresco, deviam ser applicadas aos seus collegas culpados do crime de opposição ao Governo. Ao cabo de trinta e seis dias, o governo mudou

de opinião pela segunda vez e lavrou novo decreto contra a imprensa. Não nos causou surpreza esse decreto vasado nos moldes usados em Venezuela e no Hayti. A dictadura republicano-militar tem as suas praxes e os seus estylos, em toda a parte identicos.

A proposito d'este decreto, um jornalista illustre do Brazil que, na esperança de vêr melhores tempos e com o temor de exacerbar os senhores do dia, tem revelado uma patriotica resignação á dictadura, atacou o escriptor que na Revista de Portugal defende a liberdade brazileira. O jornalista a quem nos referimos não escreve a favor da liberdade da imprensa : junta argumentos a favor da liberdade e do direito que o governo tem de se defender, mesmo quando essa defeza tiver de consistir n'um ataque á liberdade de pensamento a aos direitos dos

cidadãos. No desenvolvimento d'esta idéa o jornalista diz que — « mascarados, atacamos o Governo Provisorio a algumas mil leguas de distancia! »

Não julgamos com effeito praticar um heroismo escrevendo em favor da civilisação brazileira. Exercemos um direito, o mesmo direito que Hippolyto da Costa, no tempos do despotismo colonial, exerceu durante longos annos escrevendo de Londres o seu admiravel *Correio Braziliense*. Sabemos porém que o adjectivo *heroico*, e outros tão usados em certa imprensa, não são para os escriptores opposicionistas. Só é *heroico* quem está no poder; para ter o titulo de heroico é preciso dispôr de alguns empregos ou emprezas para distribuir. Não é pois, heroico atacar de longe a dictadura. Agora, elogiar, incensar de perto sob o braço que póde punir, ao alcance da mão que póde recompensar, isso sim que é vir-

tude, honra, gloria, coragem e patriotismo!

O jornalista, que tão corajoso se mostra e tão irritado está contra nós, colloca-nos entre os que « *visam ao fructo sem querer ter o trabalho de regar a terra com o seu esforço* », entre os que passeando pela Europa « *julgam ter mais bom senso e mais illustração* » do que os que estão no Brazil « *a trabalhar dia por dia, hora por hora, na obra de constituição da patria* »[1]. O jornalista é injusto. Não visamos a fructo algum, nem mesmo, como Guilherme Tell, a uma maçã; quem visa a fructos, para si ou para os seus, não offende o poder que dispõe dos preciosos fructos. O jornalista é ingenuo se julga ser dos taes que estava trabalhando na constituição da sua patria. O jornalista não está constituindo coisa alguma. A dictadura faz

1. *Gazeta de Noticias* de 31 de março.

o que bem lhe apraz, não ouve os seus conselhos, nem precisa da sua collaboração. A dictadura delibera comsigo, resolve, decreta, executa : o jornalista que não deliberou, não resolveu, não decretou, não executou coisa alguma, limita-se a approvar : e depois, de muito boa fé, vem dar-se ares de estar a constituir a patria!

Assim, a 16 de setembro do anno passado, o jornalista escrevia contra a Federação e dizia : « O ultimo ponto a que a monarchia póde chegar, é a descentralisação administrativa; mas a centralisação politica é-lhe indispensavel, como *será á republica* emquanto estiver por fazer a educação do povo. Se o poder central não fizer sentir a sua influencia em toda a vasta extensão d'este paiz, se abandonar inteiramente á inspiração dos influentes locaes a orientação politica, chegaremos á impossibilidade de organisar um

governo que dure seis mezes[1]. » Dois mezes depois, dia por dia, um general e mais sete cidadãos declaravam Federação republicana o governo do Brazil. O que fez o jornalista? Protestou? Não; approvou. Será isto collaborar na constituição da patria? O jornalista exercia real influencia n'outro tempo, quando a discussão era livre e a sua opinião pesava nas resoluções do governo. A dictadura porém faz o que quer; quiz a federação de que o jornalista é adversario, e o jornalista teve de applaudir. Nem discutiu. Talvez este seu silencio tenha como motivo a sua opinião sobre o povo brazileiro, opinião que destacamos ainda do notavel artigo de 16 de setembro : « Nós somos um povo de ignorantes e indifferentes; de que vale fallar a tal gente de reformas que não entendem, ou que ella

1. *Gazeta de Noticias* de 16 de setembro de 1889. Artigo *Coisas Politicas.*

pensa que não entendem directamente com o seu bem-estar, com a sua fortuna, com o seu socego, com a sua vida? »

O jornalista escreveu muitos artigos para mostrar que o ministro da fazenda da dictadura estava arruinando o credito e as finanças: O *Diario de Noticias*, jornal do ministro, agitou logo o espantalho do decreto de 23 de dezembro contra a imprensa. Sabe porém todo o mundo que interveio o Marechal Deodoro, e que declarou ao seu ministro da fazenda que se tratava de uma delicada questão de dinheiro de que elle dictador não entendia, e que era sua vontade, para se esclarecer, deixar á imprensa a liberdade de criticar as medidas financeiras. O jornalista usou d'essa permissão, que lhe recordou decerto os bons tempos da liberdade antiga. Conseguiu porém fazer diminuir de algum modo a illimitada confiança que o chefe da dictadura

diz depositar no gestor dos dinheiros nacionaes? Não. O jornalista ha de no seu intimo reconhecer que não influe em coisa alguma. O jornalista disse, tratando do regimen do Conde de Lippe applicado á imprensa pelo decreto de 23 de dezembro : « Pela nossa parte nunca nos sentimos coactos[1]. » Vigorava então o artigo de fundo do *Diario Official* de 23 de fevereiro, declarando que a liberdade de imprensa existia em toda a sua plenitude, e o decreto de 29 de março parecia ao jornalista — « um desnecessario acto de paciencia do governo ! »

Dias depois foi preso o snr. Pedro Tavares[2], redactor da *Republica*, de Campos, e trazido ao Rio de Janeiro. O jornalista, vendo que a dictadura passava das palavras aos actos, achou a coisa grave, e em novo artigo vem

1. *Gazeta* de 31 de março.
2. Jornaes do Rio, de 2 de abril.

dizer que o decreto fôra um erro, e que o decreto velho de 23 de dezembro tinha dado em resultado que « questões importantes deixassem de ter durante algum tempo a ampla discussão que requeriam »[1]. Não insistamos. Deve ser realmente penosa sob o regimen da dictadura a vida de um escriptor publico liberal, digno, esclarecido e civilisado (e estes predicados são os do jornalista a quem nos referimos). Mas elle, se tem de ouvir os conselhos do patriotismo, de zelar a liberdade, de seguir a justiça, é dominado tambem pelo bom senso, que lhe murmura a todo o instante : — « Prudencia ! Prudencia ! Muita prudencia ! » É difficil a situação de quem vive sob o imperio do arbitrario.

A 26 de março appareceram pregados nos muros do Rio de Janeiro uns cartazes im-

1. *Gazeta* de 7 de abril.

pressos atacando à dictadura. Só um jornal da capital transcreveu o texto d'esses pasquins. As outras folhas fallaram d'elles como de um sacrilegio, de um d'esses crimes mysteriosos e inauditos que é perigoso até mencionar. Os cartazes eram, porém, muito republicanos : e a linguagem era a mesma dos oradores ambulantes do republicanismo nos tempos da monarchia, quando a eloquencia de botequim e os editoriaes das folhas da republica, que se estava preparando nos quarteis, usavam da liberdade que hoje perderam. Diziam os cartazes :

« Cidadãos :

« A patria está em perigo !...

« O governo vendeu-nos traiçoeiramente á Republica Argentina !...

« A perspectiva da nação é aterradora !...

« Os ministros esbanjam escandalosamente os cofres publicos e o filhotismo impera desassombrado!...

« Povo! ergue-te intrepido em face de taes acontecimentos e levanta o estandarte do patriotismo!

« Vivam os revolucionarios de 89!

« Abaixo a Dictadura! »

« *Danton* »

O Governo Provisorio reconheceu o estylo de que usavam os seus membros quando eram simples jornalistas. A policia abriu uma devassa, effectuou varias prisões; e o delegado, n'uma curiosa linguagem, declarou que o facto « não encerrava nenhum perigo para a politica, parecendo-lhe antes *producto de um acto explosivo e irreflectivo* »[1]. O que entenderá a policia da dicta-

1. *Jornal do Commercio* de 2 de abril.

dura por um acto explosivo que produz cartazes nas paredes?[1]

O que o acto explosivo ajudou a produzir foi o decreto de 29 de março sobre a não-liberdade de imprensa, da pobre imprensa que o governo ora solta, ora prende, e intimida sempre.

Dias antes do decreto de 29 de março um grande jornal *O Estado de São Paulo*, do dia 26, estudava a questão da liberdade de imprensa. Esse jornal, que sempre foi republicano, encarava com esta tristeza e este desanimo a situação :

« Temos ou não temos liberdade de imprensa ? »

1. Apesar d'esta declaração da policia um dos indigitados auctores dos cartazes foi condemnado a um anno de prisão com trabalho, sendo dois outros condemnados a penas menores. Pela primeira vez no Brazil depois de 1825 funccionou um tribunal militar para julgar um civil.

« Eis o problema que actualmente se impõe, de bom ou mau grado, a todos os espiritos.

« O simples facto do apparecimento de tal questão, de pôr-se em duvida a existencia da liberdade de pensamento sob o regimen democratico, em uma republica americana, é, só por si, motivo bastante para tristes apprehensões e sérios desgostos.

« Ora, essas duvidas têm fundamento. A promulgação do famoso decreto-rolha, de 23 de dezembro de 1889, que produziu o desapparecimento da *Tribuna Liberal* e o retrahimento, prudente ou medroso, da quasi totalidade dos jornaes; a intimação de silencio ou de commedimento ao velho jornalista C. von Koseritz; a suppressão por ameaças da parte dos governadores, da *Gazeta da Tarde*, no Rio Grande do Sul e do *Globo*, no Maranhão; a prisão do capitão

Saturnino, redactor da *Democracia*[1], e o constrangimento corporal, a que tambem esteve sujeito, segundo constou, com ou sem verdade, o capitão Jayme Benevolo, em consequencia do artigo que escreveu contra

1. Com a *Democracia* o Governo Provisorio teve de recuar porque tratava-se de officiaes do exercito. Segundo conta o editorial da *Gazeta de Noticias* de 7 de abril, no dia seguinte á prisão do redactor da *Democracia*, este jornal « inseriu um artigo assignado por outro official do exercito, cujo tom não era menos livre que o dos artigos mencionados, e constou que diversos outros officiaes se tinham inscripto para continuar no exercicio d'aquillo que elles consideram um direito, e que o governo parecia considerar um delicto ».

Um advogado que tomou a defeza do capitão Saturnino Cardoso, que foi solto em vista da attitude dos militares seus collegas, lembrou que em 1887, quando o snr. Deodoro começou a escola do *pronunciamiento*, queria o mesmo snr. Deodoro que o militar tivesse toda a liberdade de escrever. Officiaes redigindo jornaes politicos e occupando-se de politica é cousa que se naõ vê em nenhum paiz civilisado.

o ministro do interior a proposito de negocios da intendencia muncipal; esses factos, mesmo aceitando-se as explicações official ou officiosamente dadas pelo governo, quando não representem violações do sagrado principio da liberdade de imprensa, provam, pelo menos, *que ella tem hoje, na republica, garantias menos seguras e menos efficazes do que as que lhe dava a monarchia.* »

A estes factos, que o orgão republicano de S. Paulo aponta, muitos outros podem ser accrescentados.

Em Pernambuco a policia fez rasgar todos os numeros do *Tribuno*[1], e supprimiu pelo

1. *Provincia*, de Pernambuco, de 13 de dezembro de 1889. O redactor do *Tribuno* protestando diz : « Em pleno dominio da Republica e em plena praça publica, a policia ataca cobardemente a liberdade da imprensa. Estou satisfeito. Já vi a obra da Republica na minha terra. »

mesmo modo violento os numeros da *Lanceta*[1]. Nas Alagôas o governador mandou intimar o proprietario do *Orbe* para assignar um escripto responsabilisando-se por tudo quanto d'ahi por diante imprimisse no jornal, sob pena de suppressão[2]; e no dia seguinte o delegado de policia, com força armada, invadiu a officina do *Orbe* e destruiu a typographia[3]. O snr. Fernando Mendes, redactor do *Diario do Commercio* do Rio de Janeiro, foi chamado á policia para se explicar e principalmente para lhe ser explicado que o governo não tolera opposições[4]. Igual intimação recebeu um dos redactores do *Correio do Povo*. De varios pontos do paiz chegam noticias do estado de

1. *Provincia* de 12 de dezembro.
2. *Gazeta de Noticias* de 28 de março.
3. *Diario do Povo* de Maceió, de 8 de março.
4. Vid editorial da *Gazeta de Noticias* de 7 de abril.

coacção em que a dictadura põe a imprensa[1].

Eis o estado actual da questão da liberdade de imprensa no Brazil. O velho democrata snr. Christiano Ottoni, insuspeito á dictadura a quem offereceu os seus serviços[2], publicou uma brochura em que diz, referindo-se ao decreto de 23 de dezembro, agora fortalecido pelo de 29 de março : « Aquelle decreto restringiu a liberdade da imprensa e tornou impossivel toda a discussão politica. A censura a um acto do governo, a duvida sobre as intenções d'um

1. De Aracajú (Sergipe) escrevem ao *Pequeno Jornal*, de Bahia, de 18 de março : « A imprensa não póde balbuciar uma palavra e só é permittido elogiar o governador ; quando não, ahi estão os tenentes Avila Franco e Ivo do Prado para apontar o caminho de Fernando de Noronha áquelles que querem fallar um pouco mais alto. »

2. *O Advento da Republica*, Rio, 1890, 8.° Vid. pag. 136.

seu agente, a defeza d'um official ou soldado, que ao escriptor parecça ter soffrido injustiça, quem garante que qualquer d'estes actos não será reputado provocação á indisciplina ou á revolta? *Que valor moral terá o pronunciamento das urnas realisado sob as ameaças d'aquelle decreto?* A primeira e a mais efficaz garantia da liberdade das urnas é a liberdade da imprensa e a imprensa está amordaçada [1]. »

1. Exemplos da liberdade de que goza a imprensa no Brazil, acham-se nos editoriaes do *Jornal do Commercio* de 18 de janeiro e 18 de fevereiro.

O primeiro, alludindo á questão de Missões, disse : « limitamo-nos a expôr os factos, não só porque... mas porque não temos analysado nem discutido desde certa data nenhum acto do governo; lamentando devéras, silenciosamente, não podermos applaudir algumas resoluções merecedoras de applauso ». — A 18 de fevereiro : « ... da serenidade com que a situação creada a 15 de novembro vai correndo, esperamos poder tirar a conclusão de que não tardará o

dia em que seja revogado o decreto de 23 de dezembro ».

« A certos artigos foi dada ultimamente interpretação tão lata, que a mais timida observação, a mais innocente phrase, segundo o capricho do momento, podia ser considerada provocadora de sedição. »

Eis a lista dos jornaes supprimidos por intimidação, por ordem expressa, pela violencia, ou cujos redactores foram presos ou chamados á policia e advertidos :

Tribuna Liberal, a 24 de dezembro o ministro dos Negocios Estrangeiros declarou ao seu redactor que este, fazendo opposição ao governo, sujeitava-se ás penas de insurreição militar; *Folha da Tarde*, de Porto Alegre, supprimida; *Globo*, do Maranhão, supprimido; *Tribuno*, de Pernambuco, e *Lanceta*, do mesmo Estado, exemplares confiscados; *Orbe*, de Maceió, por ordem do governador destruida a typographia; *Seculo* de Macahé destruida por soldados armados na noite de 3 de Dezembro; *Republica*, de Campos, redactor preso; *Democracia*, do Rio de Janeiro, redactor preso; *Reforma*, de Porto Alegre, redactor chamado á policia e advertido; *Koseritz Blatte*, de Porto Alegre, idem; *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro, idem; *Correio do Povo*, do Rio de Janeiro, idem. E muitos outros.

III

A dictadura militar e republicana importa para o Brazil a desmoralisação no interior e o descredito no estrangeiro. Os factos apresentados demonstram esta verdade lamentavel. A imprensa dos Estados-Unidos e a imprensa franceza, exprimindo os sentimentos e as idéas de democracia proprias ás duas republicas, têm julgado com a maior severidade a dictadura e o militarismo revolucionario no Brazil. Uma revolução do povo póde ser uma coisa nobre e grande; uma revolução exclusivamente militar é, para os paizes civilisados e livres, uma monstruosidade.

Mais alto, porém, do que a imprensa falla a opinião insuspeita dos capitalistas. A desconfiança do capital, o retrahimento do

credito são as provas mais evidentes da má reputação do militarismo revolucionario. Ha um mez, publicámos um quadro da depreciação soffrida pelos titulos da divida externa do Brazil depois da inauguração do absolutismo militar, especie de miguelismo sem padres e sem D. Miguel. Hoje completamos essa informação restricta, apresentando um quadro geral da depreciação, em Londres, dos fundos brazileiros de toda a especie cotados n'aquella praça. Por esse quadro, feito segundo as publicações officiaes do Stock-Exchange, vê-se que antes de 15 de novembro todos os titulos brazileiros cotados em Londres tinham o valor de £ 90.883.916, e que depois do estabelecimento do absolutismo este valor baixou a £ 75.069,620, seja uma depreciação total de £ 15.814.296. Isto quer dizer que o rebaixamento do credito brazileiro importou

para os portadores dos titulos brazileiros uma perda de *cento e cincoenta e oito mil contos* de moeda brazileira, e uma destruição de valor correspondente a $17\frac{2}{5}$ % do valor anterior.

Pelo quadro que ora publicamos vê-se que depois de 15 de novembro todos os titulos brazileiros ficaram depreciados. Não foram só os titulos do governo; foram as acções e as obrigações dos caminhos de ferro, dos bancos, dos telegraphos, das companhias d'aguas, de gaz, de todas as emprezas brazileiras sem excepção d'uma só. E porque? É que o capitalista inglez, que é insuspeito porque não tem interesses politicos no Brazil, e se guia sómente pela verdade material dos factos, sabe que a propriedade diminue fatalmente de valor com a suppressão do regimen legal. O valor da propriedade e da moeda é a mais exacta

medida da confiança que um governo inspira. Ora a propriedade estrangeira no Brazil diminuiu 17 $\frac{2}{5}$ % do seu valor e o cambio brazileiro que estava a mais de 27, isto é, acima do par, cahiu a 20 $\frac{1}{4}$, o que corresponde a uma perda de mais de 25 %! Cada mil reis brazileiro vale hoje só setecentos e cincoenta reis. Os capitalistas inglezes não ignoram as circumstancias do Brazil; os homens influentes do mercado perfeitamente sabem como vão ahi as coisas financeiras. Os capitalistas de Londres não são conspiradores contra a Republica Brazileira; cidadãos d'um paiz livre, o absolutismo republicano ou monarchico lhes é talvez repugnante, mas sobretudo têm experiencia e memoria; e na sua bolsa ha lembranças dos prejuizos que invariavelmente têm dado aos seus credores *todos* os militarismos politicos da America hespanhola.

Eis o quadro demonstrativo da diminuição de valor em Londres dos fundos do Brazil desde que o regimen constitucional representativo foi substituido pelo absolutismo republicano :

Quadro da importação dos bonds brazileiros publicos e particulares em Londres depois do inicio da circulatura.

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESIGNAÇÃO de EMPRESTIMOS e das EMPREZAS	CAPITAES E DIVIDAS EXISTENTES	COTAÇÃO anterior a 15 de novembro (MILREIS)	VALOR TOTAL anterior a 15 de novembro £	COTAÇÃO posterior a 15 de novembro (MILREIS)	VALOR TOTAL posterior a 15 de novembro £	DEPRECIAÇÃO £
	Transporte		58.935.111		48.752.520	10.128.591
Campos e Carangola Cº	M 6.000.000. Acções £ 336.400. Debentures de £ 100.	107 1/2	361.638	98	329.672	31.958
Conde d'Eu Cº	£ 425.000. Acções de £ 20. £ 294.900. Debentures de £ 100.	15 7/2 105	326.895 309.645	10 93	212.500 274.257	114.395 35.388
Espirito Santo e Caravellas Navigation e Ry Cº	M 2 000 000. Acções £ 2.000.000. Debentures de £ 100. £ 308.940. Acçoes de £ 20.	7 1/8	110.060	3 1/2	54.064	55.996
Donna Thereza Christina Cº	£ 100.000. Acções de £ 20. £ 291.600. Debenture de £ 100.	90	262.440	72 1/2	211.410	51.030
Great Western of Brazil Cº	£ 20.000. . £ 10.000. . £ 300.000. Acções de £ 20. £ 306.250. Debenture. £ 165.000. .	21 7/8 126 1/2 116 7/8	328.125 387.406 192.844	16 104 100	240.000 318.500 165.000	88.125 68.906 27.844
Leopoldina Cº	£ 4.095.000. Acções de £ 20. £ 1.530.000. Acçoes £ 466.800. Debentures de £ 50. £ 1.978.900. Debentures £ 100.	56 106	522.816 2.097.634	50 93	466.800 1.840.377	56.016 257.257
Macahe e Campos Cº	M 12.000.000. Acções. £ 792.000. Debentures de £ 100.	105 1/2	835.560	93	736.560	99.000
Cantagallo branch	£ 500.000. Debentures de £ 100.	100 1/8	500.625	95	475.000	25.625
Minas e Rio Cº	£ 1.000.000. Acções de £ 20. £ 671.400. Debentures de £ 100.	27 1/4 113 1/2	1.362.500 762.039	20 100	1.000.000 671.000	362.500 91.039
Minas Central Cº	£ 150.220. Acções. £ 30.000. Acçoes. £ 15.720. Debentures.					
	Transporte.		67.295.330		55.747.660	11.547.670

DESIGNAÇÃO dos EMPRESTIMOS e das EMPRESAS	CAPITAES E DIVIDAS EXISTENTES	COTAÇÃO anterior a 15 de novembro (mentas)	VALOR TOTAL anterior a 15 de novembro £	COTAÇÃO posterior a 15 de novembro (mentas)	VALOR TOTAL posterior a 15 de novembro £	DEPRECIAÇÃO £
	Transporte.		67.295.330		55.747.660	11.547.670
Porto Alegre e New Hamburg C° . . .	£ 88.300. Acções.					
	£ 154.000. Debentures de £ 20.	9 1/2	73.150	7 1/2	57.750	15.400
	£ 173.409. . .	103	178.705	89	154.415	24.290
Recife e San Francisco (Pernambuco) C°.	£ 1.200.000. . .	108 1/2	1.300.000	84	1.008.000	292.000
Rio Clare San Paulo C°	£ 450.000. Acções de £ 10.	43 5/8	613.000	10 7/8	489.375	123.625
	£ 600.000. Debenture.	103	618.000	100	600.000	18.000
Rio de Janeiro e Northern C° . . .	£ 137.500. Acções de £ 20.					
	£ 112.750. Acções de £ 20.					
	£ 250.000. Debentures de £ 100.	109 3/4	274.375	95 1/2	238.750	35.625
Grão Para.	£ 1.200.000. Debentures.	100 3/4	1.209.000	83	996.000	213.000
	£ 600.000. Acções de £ 20.					
San Paulo e Rio de Janeiro C°	£ 461.100. Debentures de £ 100.	112	516.432	100	461.100	55.332
	£ 142.600. Debentures de £ 100.	110 1/4	157.216	106 1/2	151.869	5.347
San Paulo C° . . .	£ 2.000.000. Acções de £ 20.	50 1/2	5.050.000	40	4.000.000	1.050.000
	£ 750.000. Debentures.	138	1.035.000	127	952.500	82.500
Sorocabana C° . . .	M 5 846.380. Acções					
	£ 191.250. Debentures de £ 50.					
Southern Brazilian Rio Grande do Sul C°.	£ 600.000. Acções de £ 20.	20 3/4	622.500	11 3/4	352.500	270.000
	£ 947.807. Debenture.	122 1/4	1.158.685	98	928.844	229.841
Western of San Paulo C°	M 16.753.230. Acções . . .					
	£ 126.500. Debentures de £ 100.	112 1/2	142.312	108 1/4	136.936	5.376
Mogyana C°. . . .	M 9.140.000. Acções					
	M 1.400.000. Acções					
	£ 460.700. Debentures de £ 100.	106 3/4	491.797	99	456.093	35.704
London and Brazilian Bank	£ 625.000. Acções de £ 20.	22 1/4	695.312	17	531.250	164.062
English Bank of Rio de Janeiro. . . .	£ 500.000. Acções de £ 20.	16	400.000	12 3/4	318.750	81.250
	Transporte.		81.830.814		67.581.792	14.249.022

DESIGNAÇÃO dos EMPRESTIMOS e das EMPRESAS	CAPITAES E DIVIDAS EXISTENTES	COTAÇÃO anterior a 13 de novembro (maxima)	VALOR TOTAL anterior a 13 de novembro £	COTAÇÃO posterior a 13 de novembro (minima)	VALOR TOTAL posterior a 13 de novembro £	DEPRECIAÇÃO £
	Transporte. . .		81.830.814		67.581.792	14.249.022
Ceará Harbour Corporation.	£ 85 070. Acções de £ 10.	7 7/8	66.993	6 1/4	53.169	13.824
	£ 181.200. Debentures de £ 100					
Rio de Janeiro (city)	£ 562.500	87 1/2	492.189	83	466 875	25.314
City of Santos. . .	£ 100.000	111	111.000	102 3/4	102.750	8.250
Emprestimo da Provincia de São Paulo	£ 779.700	105	818.685	91 1/2	713.425	105.260
Bahia Central Sugar C°	£ 196.300. Acções de £ 20.					
	£ 45 000. Acções de £ 20.					
	£ 136.200. Debentures de £ 100.					
Extract of Heat and kide Factory . . .	£ 96.500. Acções de £ 5.	5 1/4	101.325	4 7/8	94.087	7.238
Cantareira Water Supply and Drainage of the City of San Paulo	£ 109.400. Debentures de £ 100	108 1/2	118.689	103 3/4	113.502	5.187
	£ 350.000. Debentures de £ 100	104	364.000	92	322.000	42.000
City of Santos Improvement C° . .	£ 100.000. Acções de £ 10.	14 1/2	145.000	12 3/4	127.500	17.500
	£ 35.000. Acções de £ 10.					
	£ 30.000. Debentures de £ 100.					
North Brazilian Sugar Factories. . .						
Recife Drainage C°.	£ 50.000. Acções de £ 100					
	£ 73.500. Debentures de £ 100.					
Rio de Janeiro City Improvements C°.	£1.000.000. Acções de £ 25.	36 7/8	1.475.000	26	1.040.000	435.000
	£ 468.700. Debentures de £ 100.	106	496.822	98	459.326	37.496
Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries C°	£ 250 000. Acções de £ 10.	10 1/4	256.250	9	225.000	31.250
Bahia Gas C° . . .	£ 100.000. Acções de £ 20.	27 1/2	137.500	20 5/8	103.125	34.375
	£ 20.000. Acções de £ 20.	25 1/4	25.250	25	25.000	250
	£ 30.000. Acções de £ 20.					
Ceará Gas C° . . .	£ 30.000. Acções de £ 10.					
Para Gas C°. . . .	£ 166.870. Acções de £ 10.	6	100.122	5	83.435	16.687
	£ 4.065 Acções de £2.300. Debentures £4.900. Debentures					
	Transporte. . .		86.539.639		71.510.986	15.028.653

DENOMINAÇÃO DAS EMPREHENDIMENTOS e das MOEDAS	CAPITAES E DIVIDAS EXISTENTES	COTAÇÃO anterior a 15 de novembro	VALOR TOTAL anterior a 15 de novembro £	COTAÇÃO posterior a 15 de novembro	VALOR TOTAL posterior a 15 de novembro £	DEPRECIAÇÃO £
	Transporte . . .		96.539.638		71.510.986	15.028.653
San Paulo Gas Cº. .	£ 150.000. Acções de £ 10.	17 3/4	266.250	15	225 000	41.250
Brazilian Submarine Telegraph Cº. . .	£ 1 300 000. Acções de £ 10.	14 1/16	1.828.125	12 1/8	1.657.500	170.625
	£ 84.500. Debentures de £ 100.	104	87.880	101	1.657 500	170.625
	£ 75.000. Debentures de £ 100	109	81.750	107	80.250	1 500
London Platino Brazilian Telegraph Cº	£ 383.480. Acções de £ 10.	109 1/2	109.500	100	100.000	9.500
	£ 100.000. Debentures de £ 100.					
Montevideo et Brazilian Telegraph Cº.	£ 83.140. Acções de £ 10.	14 1/16	912.642	8 3/8	543.529	369.113
	£ 6.000. Acções de £ 10.					
	£ 8.500. Debenture					
Western and Brazilian Telegraph Cº.	£ 973.483. Acções de £ 15.	7 5/8	205.768	6	161.916	43.852
	£ 202.395. Acções de £ 7 10/00.	7 1/8	192.275	3	80.958	111.317
	£ 225.000. Debentures A de £ 100.	109 3/8	246.375	106	238.500	7.875
	£ 225.000. Debentures de £ 100.	110	247.505	104	234.000	13.500
Pernambuco Water Cº	M 1.900.000 Acções					
	£ 91.600. Debentures de £ 100.	107	98.012	104 5/8	5.8 6	2.476
	£ 50.000. Debentures de £ 100.					
Brazilian Street Railway Cº. . . .	£ 99.200. Acções de de £ 2.	1 3/8	68.200	1 1/8	55.800	12.400
	£ 12.930. Acções de de £ 2.					
	£ 27.700. Debentures.					
	TOTAES		90.883.916		75.069.620	15.814.296

Este quadro demonstra minuciosa e indiscutivelmente que a dictadura arruina o credito do paiz no estrangeiro.

Não estão incluidos no quadro os titulos da Companhia do Gaz do Rio de Janeiro cotados em Bruxellas, o Banco Nacional, e mais duas emprezas de vias ferreas brazileiras cotadas em Paris. Esses titulos, como os de Londres, baixaram consideravelmente com grande prejuizo dos seus portadores e com grande desvantagem para o credito do Brazil. Os capitaes francezes, tão avultados e até ha pouco tempo tão arredados do Brazil, começavam a ser empregados em larga escala n'aquelle paiz : este movimento parou subitamente : d'aqui um damno incalculavel para o futuro industrial e financeiro do Brazil.

E como tem o ministro da fazenda da dictadura procurado remediar este descredito?

Esse ministro, o snr. Ruy Barboza, foi o autor d'um decreto monstro relativo á organisação bancaria — decreto que devia fazer reviver no Brazil as aventuras financeiras de Law. Esse decreto, polvo gigantesco sahido d'um cerebro *surmené*, teve de ser amputado a grandes golpes, tal foi o alarido que provocaram os cem tentaculos do monstro intromettendo-se em todos os cantos do paiz. Os capitaes fabulosos attribuidos aos bancos creados pela dictadura foram reduzidos a menos de metade; e o grande Banco dos Estados-Unidos do Brazil, gloria do snr. Ruy Barboza, reduziu a 50.000:000$000 reis o capital de 100.000:000$000 reis que aquelle ministro, com sua assignatura, annunciára á Europa haver sido subscripto em quatro horas. « O decreto bancario de 17 de janeiro, » disse o snr. Ruy Barboza, « foi recebido no meio de applausos. » Chegaram os jornaes

do Rio; e a Europa verificou que, á excepção de dois jornaes pertencentes a dois ministros, toda a imprensa havia condemnado essa extravagancia financeira. O systema Ruy Barboza é o mais singular dos systemas bancarios que este seculo tem visto. O eminente economista Paul Leroy-Beaulieu estudou comparativamente no *Économiste Français*, de 22 e de 29 de março, o Brazil financeiro e a Republica Argentina. O sabio francez diz do Brazil, sob o dominio financial do snr. Ruy Barboza :

« O Brazil tinha abusado menos do credito, o seu desenvolvimento era mais lento; e a sua situação seria menos grave se não tivesse havido mudança de governo e, sobretudo, se o Governo Provisorio não espantasse cada semana o mundo pelas resoluções as mais phantasticas e extravagantes (*abra-*

cadabrantes) no que diz respeito aos bancos e aos monopolios.

« Os males do Brazil foram complicados por uma crise politica. Parece que no Brazil estão vendo as coisas em ponto demasiado grande. Fundam-se bancos com o capitaes de 200 milhões, de 300 milhões de francos, e mesmo mais, e esquecem-se, no Brazil, que o Banco de França não tem mais de 182 milhões de capital, e que a nossa segunda instituição de credito tem apenas 100 milhões de capital realisado. Um paiz como o Brazil não saberá o que fazer de bancos com capital de 200 ou 300 milhões. Estes estabelecimentos gigantescos deixam de ser bancos; elles não podem remunerar os seus capitaes pelas operações normaes e proprias dos bancos, isto é, pelo desconto, pelo desempenho do papel de caixa do commercio, servindo de transmissores de capi-

taes por conta alheia, e fazendo, emissões em nome de terceiros. Estes bancos de capital enorme tornam-se necessariamente os *factotum* das tarefas e das emprezas as mais diversas e as mais aleatorias: emprehendem tudo ao mesmo tempo; tornam se agricultores, industriaes; e vão ao encontro fatal das maiores difficuldades. Um banco, um verdadeiro banco, não é coisa feita para a utilisação industrial ou commercial dos recursos de uma provincia; essa é a missão das differentes Sociedades anonymas agricolas, industriaes ou commerciaes, cujo papel, de praso curto, o banco póde descontar com prudencia e discrição, e a cujas emissões de obrigações póde ainda o banco prestar o seu concurso sem comtudo, commetter a imprudencia, que logo seria castigada, de ligar o seu destino á sorte d'esses negocios

« É tambem preciso (continúa o grande escriptor), que a dictadura cesse o mais depressa que fôr possivel no Brazil. Um Estado, como a Russia, póde viver debaixo de um governo absoluto, regular, porque tem uma organisação tradicional, e toda a circumspecção e seriedade de uma administração bem baseada. Um Estado, porém, não póde viver por muito, tempo sob uma dictadura improvisada, nas mãos de uns militares que não estando ligados por precedente algum, nem contidos por fiscalisação alguma, têm a mania de tudo innovar, ao acaso, ou sob a inspiração de concepções phantasiosas, bem ou mal deduzidas de uma escola philosophica. »

O sabio economista, se conhecesse o modo pelo qual foi fundado o Banco dos Estados-Unidos do Brazil, não se limitaria a essas observações de uma justiça absoluta. O mi-

nistro confiou a uma banda de flibusteiros da finança todos os escandalosos privilegios de que ficou investido esse banco. A lista dos subscriptores apresenta nomes de individuos que não possuem nem a millionesima parte do capital que assignaram; e o applauso telegraphado para a Europa foi decerto o d'essa gente que, á sombra do snr. Ruy Barboza, queria ganhar dinheiro vendendo os titulos que lhe tinham sido dados, titulos cujas entradas elles não tinham os meios de fazer, mas cuja venda lhes parecia segura porque o snr. Ruy Barboza, pelos favores accumulados sobre o banco, tornava certa a alta d'esses titulos. Um jornal publicou a lista d'esses accionistas suspeitos [1]. E apesar de todas as promessas, tal é o descredito da dictadura, que esses titulos ficaram, e ainda estão, sem cotação na praça do Rio de Janeiro. A dictadura não

1

O BANCO DOS ESTADOS-UNIDOS DO-BRAZIL

FINANÇAS DO SNR. RUY BARBOSA

Já é hoje, fidelissimo embaixador a lista dos accionistas do Banco dos Estados-Unidos do Brazil.

A opinião publica pide agora sustar-se com segurança e fazer justiça aos remediados, que estiveram no debate pró e contra o estabelecimento do credito, cuja fundação foi promovida pelo decreto de 17 de Janeiro e que o Sr. ministro da fazenda declarou ser um grande serviço prestado ao paiz.

O estudo da lista dos accionistas é necessario para confirmar o que temos dito e demonstrar ao Paiz e ao Governo provisorio, que não tratamos este feito senão evidenciar o desprestigio e a impopularidade de tal creação.

Devemos antes de tudo dar os parabens ao nosso paiz pela generosa iniciativa dos seus capitalistas, que não se prestaram a acreditar e patrocinar as especies de gatuno, que recomendam-se aos accionistas do Banco dos Estados-Unidos, apenas dos extremadamente honrosos como que o decreto de 17 de Janeiro consulta os bancos de seu systema.

O Sr. ministro da fazenda terá no estudo desta lista criterio seguro para julgar os banqueiros, de futuro, S. Ex. não se apressará em mandar telegraphar para a Europa como triumpho o que realmente não é senão a estrepitosa derrota, do um systema Banco-rio, que perturbou por mais de meio seculo as finanças da Uniao Norte Americana e agora mesmo desbaratou as finanças da republica Argentina.

Lista dos principaes accionistas do Banco dos Estados-Unidos do Brazil

Instituições fundadas e pessoaes pelo Snr. Mayrink:

	arções
Banco Construtor do Brazil	150.000
Banco de Credito Real do Brazil	50.000
Camillo Martins Lage, *ministro do Snr. Mayrink*	2.000
Domingos Figueiro Rodrigues, *director do Construtor*	5.000
Eduardo Alcibiades Harper, *contador do B. de C. R. do Brazil*	1.000
Francisco de Paula Fulbarne, *caixeiro do Snr. Mayrink*	4.000
Antonio Ferreira Bello, *socio do caixeiro Fulbarne*	6.000
Pedro Agostaqui, *caixeiro e genro do caixeiro Fulbarne*	2.000
Francisco de Paula Oliveira, *guarda-livros do Banco de Credito Real do Brazil*	2.000
Florencio José de Freitas Rios, *director do Banco Predial*	3.000
Gaspar da Silva, *empregado do guarda-livros do B. de C. R. do Brazil*	1.000
Dr. Honorio Augusto Ribeiro, *fiscal do B. de C. R. do Brazil*	1.000
José Alves Ferreira Chaves, *ex-director do Banco Predial*	1.000
José Ricardo Augusto Leal, *socio d'obras do Banco Construtor*	5.000
João Pinto Ferreira Leite, *caixeiro do Snr. Mayrink*	5.000
João José Pereira Junior, *socio do Snr. Mayrink, na Estrada de Ferro Sorocabana*	5.000
Dr. João da Mata Machado, *director do Banco Construtor*	5.000
Joaquim de Matos Faro, *director do Banco Predial*	5.000
Luiz Augusto da Silva Cascão, *ex-director do Banco Predial*	1.000
Conselheiro Lourenço de Albuquerque, *chefe do escriptorio do B. dos Estados-Unidos do Brazil*	1.000
Luiz de Faro e Oliveira, *guarda-livros do Banco de Credito Real do Brazil*	1.500
Manoel Teixeira da Silva Costa, *thesoureiro do Banco dos Estados-Unidos do Brazil*	3.000
Visconde de Assis Martins, *presidente do Banco Construtor e do Credito Real do Brazil*	10.000
Barão do Alto Mearim, *do Banco Construtor e do Credito Real do Brazil*	6.848
Manoel Francisco de Araujo, *porteiro do Banco dos Estados-Unidos*	1.000
	271.348

Familia do Sr. Mayrink:

Francisco de Paula Mayrink	50.000
José Pereira da Rocha Paradelo	10.000
Diversos parentes	14.000
	74.000

Imprensa amiga do Sr. Mayrink:

Luiz de Andrade (*proprietario do Diario de Noticias*)	1.000
Antonio de Azevedo (*redactor do Diario de Noticias*)	1.000
José da Costa Magalhães (*redactor do Diario de Noticias*)	1.000
Ernesto Guilherme dos Santos (*redactor do Jornal do Commercio*)	1.000
Soma	4.000

Amigos:

José Antonio do Amaral, *advogado da carteira do Sr. Ruy Barbosa*	1.000
Luiz Mendes Ribeiro e sua senhora	1.100
Luiz Braga Junior (*vendo da repressão*)	50.000
HERMANO JOSEPHET (*representante e agente nacional e estrangeiro*)	50.000

Vê, pois, o Sr. ministro da fazenda que a somma de 405 mil arções foi toda ella subscripta pelos bancos fundados e pessoaes pelo Sr. Mayrink, por este capitalista, seus parentes, empregados, seus amigos e varios bancos do paiz!

S. Ex. manda declarar pelo *Diario Official* de 30 de Janeiro:

> «A commissão do Banco dos Estados-Unidos do Brazil foi objecto de mais detido estudo: FORAM CONSULTADOS TODOS OS REPRESENTANTES DOS INTERESSES REAES DO PAIZ em attenções bancarios, cujo espirito está acima das considerações de interesse pessoal; foi a competencia reconhecer dos interesses geraes do paiz, ainda mesmo em opposição a alguns interesses particulares, e assim objectivo que a presente lei em vista.
>
> Sermos confiantes, julga o governo encontrar a defesa de seu acto.
>
> Bem menos se arrecada do gráo dos interesses contrariados, que, procurando transformar a opinião, tem, ers sem sua fé, ers sem ignorancia culpavel do concepto, concitando a discussão, pessoalmente contra o Banco dos Estados-Unidos do Brazil uma guerra fatal, cuja victoria será a derrota dos legitimos interesses do paiz em benefício de carteiras de meia dusia de especuladores.»

Entretanto S. Ex. depara agora com esta lista de accionistas, na qual encontram-se nomes dos representantes dos interesses reaes do paiz e as vagas da presidencia pelos jornalistas, que muito se extremaram na defesa do Banco dos Estados-Unidos do Brazil, por empregados do Banco e de outros bancos do Sr. Mayrink e até pelo solicitador do antigo escriptorio de advocacia do Sr. conselheiro Ruy Barbosa.

Como contra-prova de nosso estado de semelhante organisação vieram os factos.

A grande da praça, apesar de uma operação que dura, pois compra de apolices, dar-lhe folga nos descontos, foi pouco em que, provavelmente, se tinha da divida publica haviam sido compradas por banqueiros, ou pessoas que, por intermedio de seus bancos, o auxiliaram de que tanto carecia o commercio, latino, a praça, e Cabo não teve affinal, nos bancos, o numerario

ousou ainda fazer baixar um decreto obrigando o capitalista a comprar por bom dinheiro, e com premio, os titulos que os amigos, socios e collegas de redacção, tinham obtido de graça.

A gente que o cercava, que o lisongeava para fazer valer a influencia do « poderoso amigo »[1], e ajudava a injuriar a monarchia cuja politica elle sempre defendera quando deputado, (pois o snr. Ruy Barboza foi sempre deputado ministerialista e até *leader* do ministerio escravocrata do snr. Martinho Campos, sendo opposicionista na camara só-

1. O snr. Ruy Barboza tinha como secretario e nomeou fiscal da emissão de um banco um individuo que a camara municipal de Rio tinha despedido d'entre os seus empregados, por desvio de dinheiros municipaes. O Marechal Deodoro ordenou ao ministro que se desfizesse d'esse collaborador e foi obedecido, cessando assim o contacto, ao menos official, entre o dito individuo e o ministerio da fazenda.

mente de 6 de maio de 1885 a fins de setembro do mesmo anno); a confiança illimitada do Dictador que, em signal de apreço, o havia declarado seu herdeiro em caso de morte, transmittindo-lhe a dictadura como se tratasse de uma propriedade particular; as costumadas *manifestações* que no Brazil todo o ministro recebe dos seus subordinados e dos que dependem do seu ministerio[1] — tudo isto

1. Os jornaes publicaram o seguinte, com a assignatura da gente do banco dos Estados-Unidos do Brazil :

MANIFESTAÇÃO DE APREÇO AO CONSELHEIRO RUY BARBOZA

« Tendo-se resolvido adiar a reunião convocada para o dia 25, por ser dia santificado, a commissão abaixo assignada convida a reunirem-se, no dia 2 de abril proximo no salão do club de engenharia, ás 3 horas da tarde, todas as pessoas que receberam listas para agenciar os donativos em favor da manifestação projectada ao eminente cidadão dr. Ruy Barboza. — *Francisco de Paula Mayrink*, presi-

deslumbrára o financeiro da dictadura. Nada lhe parecia impossivel. Ficou mesmo assentado que o retrato do snr. Ruy Barboza figuraria nas novas notas do banco, facto que lembra o que se passou entre Rosas e a Honrada Sala dos Representantes, em 1840, quando essa corporação luctava com o Dictador Argentino, acclamado *Gran Mariscal*, para que elle consentisse em que a sua effigie fosse cunhada nas moedas da Republica Federal.

O clamor dos direitos e dos interesses offendidos cresceu porém terrivelmente; e o ministro teve de deixar cahir aos pedaços o seu famoso decreto e o seu estupendo banco,

dente; *Manoel José da Fonseca*, vice-presidente; *Carlos Augusto de Miranda Jordão*, thesoureiro; *Luiz Plinio de Oliveira*, 1.° secretario; *Paula Ferreira Alves*, 2.° secretario. »

Dias antes da revolução o commercio do Rio tinha votado uma estatua ao visconde de Ouro-Preto.

cujo capital, de reducção em reducção, chegou á metade nominal da quantia primitiva, a uma tenue sombra de banco, sustentado á força de sacrificios pelo Thesouro Nacional. Robert Macaire anda por isso de crista cahida.

Cedamos n'este ponto a palavra a um jornalista brazileiro, que qualifica a sobrevivencia d'esse banco de *Magica Financeira* :

« A leitura do balancete do Banco dos Estados-Unidos do Brazil, publicado antehontem, produz uma tal impressão, que se chega pensar que o que alli está é um escarneo feito ao bom senso publico, ou então que aquillo é obra dos inimigos occultos, a que tantas vezes se refere o *Diario de Noticias*, que andam á espreita de occasiões para comprometter o nosso credito na Europa.

« N'estas questões de dinheiro não é licito andar a inventar modas; e se as circum-

stancias de momento, as influencias de meio, para que tanto se tem appellado, permittem que até certo ponto se modifique o que é aceito e assentado no mundo inteiro; se permittem que, em vez de exigir augmento de garantias, como se faz nos Estados-Unidos, se diminua aquellas que mesmo as nossas leis anteriores exigiam; não se deve levar o favor a ponto de consentir que, com o capital de um banco, se faça o milagre que fez o Christo com o pão e o peixe.

« Pelo que se sabe, o Banco dos Estados-Unidos, que se instituiu com o capital de 100.000:000$000 de reis, e que ainda o annuncia, apesar de ter sido reduzido por decreto a 50.000:000$000 reis, só chamou uma entrada de 10 %, isto é, 10.000:000$000 reis; é esta a cifra que consta do recibo de deposito passado pelo Banco de Credito Real. De então para cá, não se fez outra chamada,

nem as acções obtiveram cotação na praça, porque para isso era preciso que tivessem 20 °/₀ realisados. No entanto, o balancete publicado diz no activo que o saldo de entradas a receber é de 60.000:000$000 reis, como se 40.000:000$000 reis tivessem sido recebidos.

« Evidentemente, estes 40.000:000$000 reis figuram no balancete para explicar o deposito de apolices no Thesouro, no valor de 39.321:000$000 reis, apolices sobre as quaes o Thesouro já entregou ao Banco notas em igual valor; mas n'este caso, o que se devia realmente dizer não era que os accionistas tinham realisado entradas no valor de 40.000:000$000 reis, o que é evidentemente inexacto, mas sim que o Thesouro fez ao Banco mais este novo favor, de não inquirir da procedencia das apolices que elle deposita, de não querer saber se ellas

estão pagas por quem quer que seja, ou foram compradas a praso, para serem pagas com as notas emittidas, e de permittir que o Banco, emittindo notas sobre o valor das apolices que deposita, venha a emittir realmente o quadruplo de seu capital realisado.

« E como se isto não bastasse, ainda figura no passivo do Banco a verba de 13.579:679$170 reis de credito que lhe fez o Thesouro; isto é, o Thesouro emprestou ao banco mais tres mil quinhentos e tantos contos do que é o seu capital realisado. Este, que, como dissemos, é de 10.000:000$000 reis, responde por 23.503:000$000 reis de notas já emittidas, isto é, mais do duplo do seu valor, e o Thesouro já lhe deu o direito de emittir até o quadruplo.

« Temos visto sustentar pelos defensores anonymos do banco a estranha theoria de que o Thesouro nada tem que vêr com o

modo por que este obtem as apolices; desde que ellas estão no Thesouro, a emissão está garantida. Perfeitamente quanto aos portadores das notas, que apenas perderão a differença entre o preço por que ellas forem compradas e o par, ou a differença entre este e o preço por que ellas forem vendidas; mas de onde sae o dinheiro para pagar as apolices? dos accionistas? mas a responsabilidade d'estes cessa desde que as contas sejam approvadas, segundo a nova lei de sociedades anonymas, e quando não cessasse, quem leu a lista nominal d'elles deve lembrar-se que cêrca de dois terços não póde responder pelo compromisso que assumiram.

«Não se trata de um estabelecimento qualquer que, se fizer maus negocios, será o unico a soffrer. O Banco dos Estados-Unidos foi creado em virtude da reforma financeira, planeada pelo snr. ministro da fazenda, e

em suas transacções está envolvido o credito do Estado.

« Nunca, em parte alguma do mundo, se permittiu que um banco emittisse sobre titulos de divida publica mais do que o valor nominal d'elles; em toda a parte em que funccionam taes estabelecimentos, na America do Norte, onde estas coisas são tomadas a serio, e onde ainda assim têm havido consideraveis fracassos, a emissão é inferior ao valor nominal dos titulos, e o numero d'estes inferior ao capital realisado; aqui passou-se sobre isso, permittiu-se que o banco emittisse até o valor nominal dos titulos; mas o que não se permittiu expressamente e está sendo tolerado de facto, é que a emissão seja tantas vezes superior ao capital realisado quantas o permittir o jogo de escripta de dois ou tres bancos, que se associaram para fazer estas multiplicações phantasticas de di-

nheiro, inundando a praça com as notas representativas d'essa magica financeira.

« Que ao menos isto se regularise, e que um decreto declare terminantemente que não ha proporção a guardar entre o capital do banco privilegiado e a sua emissão, e que com os seus dez mil contos, depositados no Banco de Credito Real do Brazil, o Banco dos Estados-Unidos póde emittir cincoenta mil, até que se lhe permitta emittir cem mil ou mais.

« Uma vez iniciado este systema de fabricar dinheiro, não ha razão para que se pare, e quem vier atraz que feche a porta.

« Sómente, parece que toda a gente anda esquecida de que na Europa os crédores do Estado, os crédores de hontem, que são tambem os homens com quem contamos hoje e amanhã para nos podermos desenvolver, sabem lêr cifras, e é de crêr que interpretem

mais severamente do que nós o fazemos as irregularidades extravagantes denunciadas por este balancete[1]. »

O que acima fica dito mostra a espantosa organisação bancaria creada pela dictadura. Nos tempos da liberdade parlementar no Brazil, ûm ministro que tão caprichosamente dispuzesse assim do dinheiro do Thesouro cahiria debaixo da condemnação inevitavel da representação nacional. Hoje, supprimida a liberdade e installado o absolutismo, não ha recurso algum contra um ministro cujos actos, pela sua inconsequencia, seriam sómente do dominio do theatro comico, se alguns d'elles não roçassem pelo codigo criminal. A dictadura póde suster a execução das leis, deixar de lado o codigo. Não póde porém conter a risada universal.

1. *Gazeta de Noticias* de 10 de abril.

Infelizmente, nem essa hilaridade póde ser permittida desde que se reflicta sobre os males que freneticamente vai causando ao paiz a inconsciencia dictatorial. A dictadura, que detem brutalmente a marcha progressiva do paiz, ainda mesmo sem os decretos bancarios do snr. Ruy Barboza, arruinaria as finanças brazileiras pelo augmento de despezas feitas sem calculo, sem orçamento, sem regra sem limite — e não ousamos dizer sem auctorisação legislativa, porque escarneceriam de nós os defensores interessados do absolutismo dominante. As pensões a militares e, de vez em quando, a alguns civis, enchem columnas e columnas do *Diario official;* as commissões a amigos tanto no Brazil como no estrangeiro, as gratificações, as aposentadorias, succedem-se sem conto[1]. Nos Estados, os governadores,

1. O *Jornal do Commercio* em artigo editorial ava-

depois de dissolvidas as assembléas provinciaes, lançam impostos indiscriminadamente. As camaras municipaes eleitas foram substituidas por intendentes nomeados pelo governo[1]; e estes funccionarios decretam impostos novos. Assim está no Brazil obliterada a noção primordial do governo entre os povos civilisados, isto é — de que só o povo, por meio dos seus representantes, tem a faculdade de crear impostos!

liou de 70 a 80 mil contos o augmento de despeza feito pela dictadura, O governo negou e disse pelo *Diario Official* que ia mandar fazer a conta, e o que exigia certa demora revelando assim o estado de lamentavel confusão em que se acha a contabilidade do Estado. Ha perto de seis mezes dessa promessa e o sr. Ruy Barboza ainda não fez publicas as suas contas.

1. No tempo do chamado despotismo colonial as povoações do Brazil foram sempre administradas pelos Senados do Povo em Camaras, corporações eleitas autonomicas.

A dictadura não se limitou no Brazil a atacar a liberdade do pensamento, e a apoderar-se da fazenda publica com detrimento do credito e da fortuna nacional. A usurpação do poder, por meio da revolta da tropa, teve como consequencia o desprestigio do direito e a insolencia da força — da força com todos os delirios que lhe dá a consciencia da propria injustiça.

A liberdade, a dignidade das pessoas não tem sido mais respeitada do que a expressão individual do pensamento e o dinheiro dos cidadãos.

Não recordaremos as barbaridades do Maranhão, mencionando o facto do governador de Sergipe mandar prender cincoenta e duas pessoas, mettel-as no vapor *Estrella*, e deportal-as para o Rio de Janeiro[1]. No interior

1. *Gazeta de Noticias*, *Jornal do Commercio*, *Cidade do Rio*, *Democracia* de 28 de março.

occorrem todos os dias casos de insubordinação, de violencias e de brutalidades praticadas por soldados contra cidadãos desarmados. Os soldados invadem os carros publicos e n'elles transitam armados sem que os conductores ousem pedir-lhes o preço das suas passagens; frequentemente insultam os passageiros; esses insultos por vezes partem dos officiaes. Não ha um só jornal do Rio de Janeiro que não traga noticia de alguma altercação em que o militar figura sempre como provocador, e d'onde o civil sae brutalisado, espancado, muitas vezes preso. Os superiores, como observa o *Diario da Manhã*, de Santos, nos ultimos dias de março, dão sempre razão aos seus subordinados — o que não faz senão augmentar a insolencia do soldado, seguro assim da impunidade. Aquelle jornal faz esta dolorosa observação, ao noticiar que um cidadão tinha ido ao es-

[illegible] a polícia mostrar as feridas e contusões que, a pedaços de espada, lhe fizera um soldado, de quem a vítima se dera humildemente queixar ao comandante. A leitura dos jornais da província revela mil factos de indisciplina, de que poderíamos fazer uma longuíssima lista, provando que a mais clara dos direitos conferidos ao cidadão brasileiro pela ditadura é o direito de ser impunemente espancado. As ruas sucedem-se às ruas e aos distúrbios: as carabinas da polícia associada aos soldados aterrorisam a população pacífica: e nunca os jornais que noticiam os crimes podem acrescentar que o criminoso foi preso. O soldado domina tudo, a começar pelos seus superiores que não ousam pôr cobro aos desatinos de uma insubordinação que vai

1. *Vid. Gazeta de Noticias* de 8 de abril.

fazendo em pequeno o que alguns chefes fizeram em grande, iniciando no Brazil o *pronunciamiento* militar.

IV

Será preciso mais uma vez resumir os factos caracteristicos da situação do Brazil?

Vimos que a liberdade de pensamento está coacta na sua expressão: que a fortuna publica está á mercê de todos os azares de um governo que a ninguem presta contas; que a lei suprema da segurança individual é desrespeitada pela violencia militar.

Accusar estes males, lamentar essas desgraças não é desacreditar o Brazil. Os que desacreditam o seu paiz são os que perpetram actos capazes de dar ao estrangeiro e á posteridade uma idéa atroz da civilisação brazileira no seculo XIX. Um *pronunciamiento*

militar é para a reputação de um paiz sério a maior desgraça e a maior vergonha que lhe póde advir. Para os povos de civilisação adeantada, mesmo na America Latina, para o Chile e para a Republica Argentina, de hoje, esta simples menção de — revolta militar — é intoleravel. A Hespanha envergonha-se dos seus *pronunciamientos*; e hoje, na Europa, apenas entre os pequenos estados semi-barbaros dos Balkans uma revolta militar é possivel.

A concentração de todos os poderes nas mãos de meia duzia de individuos, renovando o absolutismo, n'um paiz que já teve urante 65 annos o governo constitucional representativo, é um retrocesso fatal na civilisação politica.

Os responsaveis por essa usurpação são os que na verdade desacreditam a sua patria; e não o fazem por palavras, que afinal são

palavras, mas por actos proclamados ao mundo inteiro. Graças a esses homens, o patriotismo brazileiro nada terá que responder quando algum estrangeiro equiparar o Brazil aos peores e aos mais desacreditados dos paizes hispano-americanos. Os que protestam contra as monstruosas anomalias do absolutismo pseudo-republicano, não desacreditam o Brazil : os sectarios da dictadura militarisada esses são os grandes diffamadores e os destruidores do bom nome da patria.

Sem armas e tranquillo, o brazileiro vivia á sombra das leis. O que poderia elle fazer quando uma parte do exercito resolveu servir-se, contra a liberdade, das armas recebidas da nação para defeza da honra nacional e das livres instituições juradas? Um povo todo entregue aos trabalhos da paz não póde reagir contra a força armada. Qualquer

povo da terra soffreria a mesma violiencia supportada pelos brazileiros no dia em que lhes foi imposta a dictadura e em que foram elles tratados como uma nação conquistada por parte de um excercito que, de boa fé, julgando fazer a republica, não estava senão a crear o despotismo. Os directores do exercito, installados no Rio de Janeiro, deixaram-se logo deslumbrar pelas vantagens pessoaes que entreviam na revolução, e dando-se logo a si todas as promoções e todos os altos postos, enganavam as provincias para onde telegraphavam que o Imperador partira recebendo cinco mil contos, e que o rei de Portugal e o Papa tinham mandado comprimentar o dictador Deodoro[1]. Os republicanos, que conduziram um general á dictadura dizem hoje, cheios de si, que os *mili-*

1. Vid. jornaes do Rio Grande do Sul e do Pará, da segunda quinzena de novembro.

tares foram o braço mas nunca a cabeça, que creou o movimento do dia 15[1]. A

1. *Vida Fluminense*, transcripção da *Gazeta de Noticias* de 15 de março. Diz mais esse artigo, escripto antes de 29 de março, data do segundo decreto contra a imprensa :

« O que tem havido desde o dia 18 de novembro é outra coisa muito differente de republica, da boa e honesta republica que ambicionavamos.

« O ideal republicano está falsificado, cruel e atrozmente falsificado, e a republica não existe.

« Por emquanto, o que tem havido são scenas quasi burlescas de promoções por acclamação, antecipadamente preparadas com todos os *ff* e *rr*.

« Eis o que tem sido a republica até hoje.

« Não, senhores, definitivamente não é sério o que se faz, e nós temos o direito de procurar a republica, porque a republica não existe, porque a republica não se fez.

« O que se fez foi um arranjo de familia, que é preciso acabar a bem da moralidade administrativa e publica.

« Não é com acclamações, nem com accusações injustas a este povo de carneiros, taxando-o de in-

[illegible] não podia ser im-
[illegible] pelo [illegible] Na Rio
[illegible] tribunaes e
[illegible] ordenado [illegible] e
[illegible] [illegible] [illegible] [

de Janeiro no dia 15, devo tambem á guarnição de Bagé uma solemne declaração que guardarei como um compromisso sagrado : se o exercito e a armada, no posto de honra em que se collocaram, em logar de esperarem o santo e a senha dos nossos concidadãos, tiveram a anti-patriotica pretensão de governar a Patria querida pela força dos seus canhões, das suas bayonetas e das suas lanças, o coronel do 5.° regimento de cavallaria, deixará de ser soldado para ser cidadão[1]. »

Para honra do exercito do Brazil póde-se affirmar que estas nobres palavras hão de encontrar echo entre os defensores da patria brazileira. A dictadura não ha de ser eterna. Rosas dominou em Buenos-Ayres de 1829 a 1852.

O Brazil não soffrerá por tanto tempo a

1. Nenhum jornal do Rio de Janeiro transcreveu dos jornaes do Rio Grande esta Ordem do dia.

confiscação da liberdade constitucional pela dictadura.

Tomada a situação tal qual a violencia a creou a 15 de novembro, aceita a suppressão da monarchia por toda a parte, como não se cança de proclamar o Governo Provisorio, — para que serviria com effeito a prolongação da dictadura?

A immediata consulta á nação seria o primeiro dever dos responsaveis pela revolução.

Mas o Governo Provisorio desde logo repelliu a idéa de entregar o poder aos representantes do paiz. Alliado á classe militar, o partido republicano não quiz organisar um governo nacional. Quiz organisar um syndicato : o exercito entrou com a força, o partido republicano entrou com o seu pessoal de escriptores capazes de redigir decretos, de ter idéas novas, etc. etc. Os lucros, isto

é, os empregos, os postos elevados, as commissões, os ordenados, as honras são proventos divididos entre os dois socios. A maioria da nação limita-se a pagar.

O que esperar d'esta organisação? Os dois socios terão um dia de divergir. Os despojos a dividir têm um limite; os appetites, porém, não conhecem medida. Terá o exercito a parte do leão, porque afinal elle é a força?... Póde ser tambem que outra fabula venha a realisar-se : a do cavallo que querendo vingar-se do cervo se deixou calvagar pelo homem. O caçador correu o cervo e matou-o; mas o cavallo ficou escravisado. O exercito, para vingar-se dos ministros da monarchia, prestou-se aos desejos dos republicanos; corridos os ministros e morta a monarchia póde ser que a astucia vença a força, e que o exercito, domado e domesticado, seja tratado pelo partido que d'elle se serviu para

ganhar o poder, como o cavallo é tratado pelo homem.

Emquanto não se desenlaça a situação, o estado do Brazil é bem lamentavel, sobretudo bem incerto!

Só o Sultão de Marrocos, segundo publicam os jornaes do Rio, parece estar bem informado das tendencias da dictadura, naturalmente sympathica ao seu coração sultanesco. Nos ultimos jornaes lê-se a carta pela qual, em nome de Sua Majestade Cherifiana, o vizir Mohammed el Meddel ben Mohammed el Gharrit reconhece o governo do poderoso generalissimo Deodoro da Fonseca. O vizir barbaresco abraça o ministro brazileiro das relações exteriores sentindo n'elle um irmão. Só Deus na verdade é grande!

20 de Abril de 1890.

FREDERICO DE S.

A REPUBLICA BRAZILEIRA

O que é a Republica e o que é a dictadura do sr. Deodoro. — O general Benjamim Constant. — A sua comprehensão do dever militar. — O seu regulamento das escolas militares. — O exercito como as nações cultas o comprehendem. — O militarismo do sr. Benjamim Constant. — Proveitos, lucros, vantagens, discursos e nada de batalhas. — O Boulangismo brazileiro. — O sr. Latino Coelho e o militarismo politico. — Byzantinismos constitucionaes da futura republica brazileira. — O que pensa o povo brazileiro. — O povo abstem-se de querer intervir nos negocios publicos. — A fraude. — O lyrismo do sr. Ruy Barboza. — Novos attentados contra liberdade individual. — O Conde de Mattosinhos fugindo a *liberdade republicana*. — A Dictadura deseja a humilhação de todos os brazileiros. — Vandalismo republicano. — O sr. Benjamim Constant : seu odio ao velho d. Pedro II, seu bemfeitor. — A demissão do sr. Carlos de Laët. — Immunidades e garantias de um irmão do Dictador. — O militarismo tumultuario no Rio Grande do Sul e na Bahia : deposições de dous governadores pela força armada. — Novos *heroismos*. — O hysterismo politico no Rio de Janeiro. — Provas de irresponsabilidade mental da Dictadura a proposito da calumnia official por ella propagada de haver o sr. d. Pedro II recebido 5,000 contos. — O militarismo é odioso sempre mas, ás vezes, é divertido. — Os ministros são feitos *generaes de brigada!* — As adhesões que recebemos do Brazil. — A consciencia da justiça que nos inspira.

A revolução brazileira chegou ao ponto em

que já não aproveitam aos seus promotores, nem as esperanças sinceras de uns, nem as vacillações de quasi todos os surprehendidos, que acharam, ou mais commodo, ou mais consolador para o seu patriotismo, fechar os olhos aos males reaes soffridos no presente com a dictadura, para acreditar nos beneficios promettidos no futuro com a republica.

O governo póde apresentar, em verdade, um indice de decretos alterando tudo. Na sua ambição de achar soluções para todos os problemas sociaes e politicos, o Governo Provisorio apenas parece ter indagado se a solução adoptada era a mais radical, ou a preconisada em ultima instancia, pelo livro francez mais recentemente desencaixotado na alfandega. O Governo Provisorio, na sua primeira proclamação, declarou-se « simples agente temporario da soberania nacional ». Os seus actos demonstram, porém, que o

governo não se contentou por muito tempo com a modestia relativa d'esta situação; o simples agente temporario assumiu toda a plenitude da soberania, e não houve relação social, juridica e politica que escapasse ao absolutismo irresponsavel e illimitado. Se prevalecerem todos os decretos do Governo Provisorio, o Brazil póde gabar-se de ter visto renovada, alterada, invertida, toda a sua organisação. E quem foi o auctor d'estas mudanças? Foram sete individuos que um oitavo individuo reuniu e que usurparam a attribuição legislativa que nos paizes civilisados pertence sómente ao povo. A estes oito individuos, que só vantagens de todo o genero têm tirado d'esta engenhosa combinação, aprouve chamar a este arranjo Republica Federal. As palavras têm porém significações rigorosas; por meio de revoltas de soldados e de decretos póde-se mudar muita

coisa n'este mundo, mas a linguagem e a precisão scientifica não se amoldam, nem aos caprichos dos reis, nem aos desejos dos demais governantes. O governo absoluto exercido por oito individuos não é a Republica, que quer dizer, o governo de todos. Alcunhem esta organisação de republica quanto quizerem; a palavra não corresponderá de modo algum á realidade. Este governo absoluto, que não foi eleito pela nação, tem nome na sciencia desde o tempo de Aristoteles, e esse nome é : Tyrannia.

*
* *

O governo de um bom despota seria o melhor dos governos. Esta banalidade é antiga. Os pensadores não cogitaram, porém, do que seria o despotismo da vulgaridade pedantesca, audaz e ambiciosa. Os publicistas só se ocupam de coisas sérias. A dictadura

brazileira faltam os caracteres de seriedade indispensaveis a um governo civilisado. Temos narrado os fastos, ora comicos, ora odiosos da sua existencia, que é para o patriotismo dos Brazileiros esclarecidos a mais cruel das provações. Continuemos.

*
* *

No decurso do mez de abril, o Governo Provisorio julgou ser coisa indispensavel a reforma do ensino nas escolas do exercito. Um decreto. O *Diario Official* publica já os decretos sem lhes dar o competente numero, e ás vezes, vem até a data em branco. A confusão legislativa já não se revela sómente na incongruencia das idéas : está até perdida a ordem material da legislação no meio dos trezentos e tantos decretos que baixaram, e baixaram até ao ridiculo, desde que a dictadura subiu.

O decreto sobre o ensino militar é composto pelo snr. Benjamim Constant, o incruento general de brigada. O pouco mavortico ministro da guerra trocou as honras d'este posto pelas de ministros da instrucção publica, correios e telegraphos. Trabalhou muito no cargo de ministro da guerra este felicissimo militar! Entrou tenente-coronel, e ao cabo de cinco mezes, sahiu general de brigada e grã-cruz de S. Bento de Aviz. Tudo isto foi conquistado rapida e incruentamente, sem prejuizo dos parentes, que receberam acceleradas promoções e vistosas condecorações [1]. O snr. Benjamim Con-

1. O coronel Candido da Costa, cunhado do snr. Benjamim Constant, é filho do antigo director do Instituto dos Meninos Cegos, sogro do mesmo snr. Benjamim e a quem este succedeu, por protecção de D. Pedro II; este cunhado, coronel a 15 de novembro, ganhou dois postos em tres mezes, sendo promovido a brigadeiro e a marechal de campo, tendo a gran-

stant é positivista orthodoxo, mas ha meio de accommodar-se sempre a gente com o céo, com o orçamento, e até com S. Bento e Augusto Comte.

O preambulo do decreto em que o militarismo republicano expõe a sua doutrina do soldado politico, é um curioso monumento, uma verdadeira excentricidade militar e um documento digno do ser registrado, tanto pelas confusas resonancias da fórma, como pelo emmaranhado das idéas[1] :

cruz de Aviz, e sendo nomeado governador do Rio Grande. O major Marciano de Magalhães, irmão do ministro, ganhou tambem dois postos em tres mezes, o de tenente-coronel e de coronel, sendo nomeado commandante das armas de Matto Grosso

1. O *Journal des Débats*, e o *Temps* dous grandes jornaes republicanos, de respeitabilidade universal, publicaram este preambulo. O *Journal des Débats* achou-o *extraordinaire;* o *Temps* disse : « O ministro da guerra do Brazil publicou uma reforma das escolas militares e no preambulo pronunciou-se contra

« O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, *constituido pelo exercito e armada*, em nome da nação :

« Considerando que é de urgente e indefinavel necessidade aperfeiçoar e completar tanto quanto possivel o ensino nas escolas destinadas á instrucção e educação militar, de modo a attender aos grandes melhoramentos da arte da guerra, conciliando as suas exigencias com a ***missão altamente civilisadora, eminentemente moral e humanitaria que de futuro está destinada aos exercitos no continente sul-americano;***

« Considerando que o soldado, elemento de força, deve ser de hoje em diante o cidadão armado — corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso

a obediencia passiva do militares. Eis aqui os *curiosos considerandos* deste *decreto....* »

como garantia da ordem e da paz publicas, apoio intelligente e bem intencionado das instituições republicanas, *jámais instrumento servil e maleavel por uma obediencia passiva e insonsciente que rebaixa o caracter, aniquila o estimulo e abate o moral;*

« Considerando que para perfeita comprehensão d'este elevado destino no seio da sociedade como o mais sólido apoio do bem, da moralidade e da felicidade da patria, o militar precisa de uma *succulenta* e bem dirigida educação scientifica, *que o preparando* para com proveito tirar toda a vantagem e utilidade dos estudos especiaes de sua profissão, o habilite pela formação do coração, pelo legitimo desenvolvimento dos sentimentos affectivos, pela racional expansão de sua intelligencia, a bem conhecer os seus deveres não só militares como principalmente sociaes;

« Considerando que isso só póde ser obtido por meio de um ensino integral onde sejam respeitadas as relações de dependencia das differentes sciencias geraes, de modo que o estudo possa ser feito de accordo com as leis que tem seguido o espirito humano em seu desenvolvimento, começando na mathematica e terminando na sociologia e moral como ponto de convergencia de todas as verdades, de todos os principios até então adquiridos e fóco unico de luz capaz de allumiar e esclarecer o destino racional de todas as concepções humanas.

Resolve reorganisar o ensino nas escolas do exercito pelo regulamento que baixa com o presente decreto e, onde são attendidos todos os meios para levantar o nivel moral e intellectual do exercito, pondo o soldado brazileiro á par dos grandes aper-

feiçoamentos da arte de guerra[1] em suas multiplas ramificações sem desvial-o de seus deveres como cidadão no seio do lar e no seio da patria[2].

« Palacio do Governo Provisorio da Repu-

1. Nas escolas militares sempre houve a idéa de ensinar a *sciencia da guerra* entendendo-se que a instrucção regimental daria o conhecimento da parte dos conhecimentos militares á qual se póde dar o nome de arte. O positivista general Jung, na sua obra *La guerre et la Société* considerando a guerra na sciencia social dá ao seu capitulo VI a seguinte epigraphe : *La guerre est une science.* O mesmo general cita esta phrase do grande Frederico : « A guerra será uma arte para os ignorantes; para os verdadeiros homems de guerra ella *é uma sciencia* » (pag. 61).

Para o sr. Benjamim Constant a guerra é uma arte. Respeitemos a auctoridade de Frederico.

2. Dos deveres do cidadão no *seio do lar* entende o sr. Benjamim Constant bem e por isso promove, nomêa e galardôa irmãos, cunhados e outros parentes. Mas da *arte da guerra* o sr. ministro só sabe segredo de evitar o fogo.

[illegible] Estados-Unidos do Brazil, em 14 de abril de [illegible]. — *Manoel Deodoro da Fonseca.* — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*. »

E o sr. Raymundo Teixeira Mendes pretende, a proposito deste decreto, que o sr. Benjamin Constant não tem o positivismo conhecimento sufficiente e por isso saiu da orientação revelada pelo decreto. (*A Politica Positiva e o Regulamento das Escolas do Exercito*, pag. [illegible]).

E nós que julgamos como [illegible] e mandado que o sr. Benjamin Constant se não positivisme!

Transcrevemos algumas das concepções do sr. Teixeira Mendes sobre o decreto do sr. Benjamin Constant :

« A instrucção militar não passou de um pretexto para organisar uma nova classe de pedantocratas transformando os officiaes do exercito em directores da Sociedade civil » (pag. 38).

« Para pôr o remate e tornar bem evidente que se trata apenas de fardar un contingente de pedantocracia nacional, o regulamento confere o titulo de bacharel em sciensas aos que tiverem approvação plena em todo o curso geral e o titulo de agrimensor aos que tiverem apenas approvação » (pag. 39).

O snr. Benjamim Constant revela-se afinal ao mundo como o general do exercito

O sr. Teixeira Mendes diz que o ministro da guerra não é capaz de encontrar no Brazil professores capazes de realizarem o seu progamma (pag. 42) que é uma amalgama de concepções positivas e theorias metaphysicas (pag. 40).

Occupando-se do ensino da mathematica segundo o plano Benjamim Constant, o sr. Teixeira Mendes mostra os erros crassos que no methodo dessa sciencia cometteu o sr. Benjamim Constant que os ignorantes julgam no Brazil ser um grande mathematico.

O sr. Teixeira Mendes na transcripção que abaixo fazemos, conservando-lhe a sua orthographia individual, desvenda a ignorancia d'aquelle general de brigada :

Con efeito, tratando-se da jeometria preliminar menciona-se a trigonometria retilinea, como si esta já não estivesse incluida naquela denominação; i abre-se un paragrafo con o titulo de *jeometria especial*, como si a jeometria preliminar não fosse *toda ela jeometria especial*. Alen disso introduzen-se curvas cuja consideração não oferece essencial alcance lojico ou scientifico. Augusto Comte conpreendera

humanitario do futuro, humanitario sul-americano, está claro, a quem repugnam

apenas as seções conicas, a cissoide, a espiral de Arquimedes i a cicloide, cada uma das cuais introdús uma apreciação carateristica nova, como se póde ver na sua *Sinteze subjetiva.* O regulamento julgou que devia anecsar a essas curvas o estudo da conxoide i de caracol (*limaçon*), sen especificar a razão dessa pedantesca emenda ao plano do Sumo Pontifice da Umanidade. Ora, cual é a noção jeometrica ou lojica nova introduzida por essas curvas? Eis o que não nos dis o regulamento. En conpensação, os nossos sabios pedagogos, tão sabios que emendão Augusto Comte, arrancão a trigonometria esferica da jeometria preliminar y transportão-na para a astronomia. Para que? que racionalidade á en guardar en segredo a solução aljebrica dos problemas do angulo triedro durante toda a iniciação matematica para só vir relevá-la ao começar a astronomia, depois de se ter aprendido até calculo das variações? Para ver-se o absurdo dessa transplantação, basta refletir que essa fórmula, alen de outras aplicações, é indispensavel á instituição da geometria jeral (transpozição dos eixos coordenados na jeometria a três dimensões), i nas formulas eulerianas da rotação.

as severas virtudes militares dos exercitos, não só da Europa, como da grande

No 1° ano do *curso jeral*, lê-se no 1° periodo :

Cadeira : jeometria jeral; seu conplemento aljebrico.

I no segundo periodo : calculo diferencial i integral (estudo completo) noções jerais do calculo das diferenças finitas.

Ora, a jeometria jeral não é possivel sen calculo diferencial i integral. Portanto, a cadeira do primeiro periodo quer dizer o que Augusto Comte xamou *jeometria aljebrica*, que é a parte da jeometria jeral accessivel á algebra direta. Logo a denominação está mal dada.

Por outro lado, sob a denominação de calculo diferencial i integral, con certeza, o programa conpreende a parte da jeometria jeral que depende desses calculos. Logo a denominação está *irracionalmente dada*. O catalogo devia dizer : jeometria diferencial i geometria integral. I não se pense que se trata de uma questão insignificante; trata-se, pelo contrario, de un assunto inportantissimo, porque o calculo transendente não póde ser concebido filozoficamente sen subordiná-lo ao ponto de vista jeometrico, aliás, preponderante en toda a matematica, Mas como si essa

[illegible] — [illegible] — [illegible] Chile.

[illegible] [illegible] [illegible] [

cem bem o que é militar politico, parte integrante d'esses exercitos humanitarios que têm conservado em semi-barbaria tão ricas regiões e feito consistir a historia politica d'esses paizes desgraçados na chronica, ás vezes sangrenta, e sempre degradante, das rivalidades de quartel. Na America Central o snr. Benjamim Constant não seria um innovador. No Brazil, porém, a sua theoria é nova. As doutrinas têm o seu destino. Já meio desmoralisado em Guatemala, o militarismo politico refloresce no Brazil. Diz-se n'aquelle paiz que o snr. Benjamim Constant é um grande mathematico. A posteridade terá de jurar nas palavras de alguns contemporaneos e amigos do snr. ministro que é um sabio inedito e um militar pacifico. No seu tumulo, primeiro posto que elle terá de occupar gratuitamente e isoladamente sem accumular

com algum outro, poderão os posteros collocar o livro que s. exc.ª não escreveu e a espada que jámais desembainhou. Sob a espada virgem um livro em branco.

Restará, porém, de tanta bravura e de tanta sciencia inuteis o preambulo humanitario do decreto de 14 de abril. Verá a posteridade que o snr. Benjamin Constant foi ao menos um homem moderado. Não abusou do humanitarismo. Se lhe carregasse mais um pouco a mão, o snr. ministro supprimia de uma vez o exercito. O snr. Benjamim Constant, porém, conservou ainda o exercito pensando talvez que, se não houvesse exercito, não haveria o que fazer dos coroneis, dos generaes seus parentes, nem do proprio S. Bento de Aviz, superstição feudal que a vaidade positivista da dictadura teve o cuidado de conservar. Dizem que o snr. Benjamim Constant propôz em conselho de

ministros o desarmamento de todos os exercitos americanos dentro de cinco annos, conservando porém os officiaes todas as suas honras e regalias[1]. O philosopho não esqueceu os interesses do general.

Emquanto não se realisar o sonho humanitario do snr. Benjamim Constant, isto é o de vêr cada official quieto em sua casa, com sua mulher e seus filhos, revestido das insignias e condecorações nunca maculadas pelo pó de batalhas sanguinosas, recebendo o seu crescido soldo a jogar o gamão na botica, a fazer politica ou positivismo, segundo os gostos de cada um — emquanto este

1. *Estado de S. Paulo*, de 17 de abril :

« E como consequencia correlativa, tomar-se-ha desde logo a medida do desarmamento, no novo continente, ficando, aliás, aos officiaes do exercito e da marinha, bem como aos soldados, as honras e regalias inherentes aos cargos que até então desempenharem. »

sonho regalado não fôr uma realidade, permittirá o snr. Benjamim Constant que o seu preambulo seja objecto da gostosa hilaridade dos militares que, se não são positivistas, são pura e simplesmente militares.

∴

A dictadura brazileira, no decreto destinado a reorganisar o ensino militar, começa condemnando a obediencia passiva do soldado. Começa pela destruição da base de toda a organisação militar, porque ou é passiva ou já não é obediencia. Assim, o tenente-coronel que se deixou acclamar general pelos seus subordinados, aos quaes teve de recompensar promovendo-os, corrupção que, partindo de baixo e bem aceita em cima é tão condemnavel como a corrupção que nasce do alto : esse general que ganhou os

seus galões á janella da rua Larga de S. Joaquim, entende que os officiaes e que os soldados dos exercitos de todos os paizes civilisados do mundo, educados, ennobrecidos e fortificados na escóla da abnegação que é a da obediencia passiva, têm o *caracter rebaixado*, são *instrumentos servis* e têm o *moral abatido!!* Todos, sem excepção, allemães, inglezes, francezes, americanos, chilenos, italianos, portuguezes, todos os soldados do mundo, são umas miseraveis creaturas que só inspiram compaixão ao general dos Meninos Cegos, cegos entre os quaes foi rei o snr. Benjamim Constant, que por isso ficou decerto com tão má opinião da monarchia.

O redactor do preambulo não tolera os militares que se contentam com as glorias puras da sua nobilissima profissão. O ministro da dictadura recusaria o S. Bento de

Aviz positivista ao capitão Max Caccia do exercito francez, que não conhece o snr Benjamim Constant mas que parece havel-o adivinhado quando escreveu estas palavras : « *A obediencia militar é passiva*, isto é, não admitte a menor hesitação, a menor demora na execução da ordem recebida... *Os ignorantes, os pedantes*, os inimigos do exercito são os que dizem que obedecer antes de reflectir é comprimir a liberdade e offender a consciencia... Sem obediencia passiva não ha exercitos instruidos na paz e, portanto, não ha victorias possiveis na guerra [1]. »

Outro escriptor militar que pensa diversamente do ministro brazileiro é A. de Chesnel, tenente-coronel do exercito francez : « Todos os povos civilisados reconhe-

1. *Des vertus militaires en temps de Paix*, pags. 99 e 101.

cem que a disciplina do exercito é não só uma condição indispensavel de honra, de gloria e de bem-estar para este, como tambem uma necessidade da segurança e da prosperidade da nação. Sem disciplina não ha força militar efficaz para a defeza da patria, nem garantia para a tranquillidade dos cidadãos. Por vezes tem havido quem proteste contra a *obediencia passiva* dos soldados e esses protestos têm partido, quasi sempre, dos demagogos ou dos utopistas. Lamartine respondeu-lhes muito bem quando pronunciou estas palavras : « No « frontispicio de todos os codigos militares, « em todas as linguas, ha escriptas estas « quatro palavras, mysteriosas mas eviden- « tes, emquanto houver no mundo sociedades « cultas : *Obediencia passiva do exercito.* « A ordem e a honra são duas necessidades « do exercito. Na anarchia ha ainda uma

« nação: com a indisciplina e a desobe-
« diencia, não ha mais exercito[1]. »

Pretenderá o general dos Meninos Cegos que estes escriptores militares da Republica Franceza, que Lamartine, e todos, procuravam rebaixar o caracter francez e aviltar a sua patria?

O Brazil sabe por desgraça sua o que é o esquecimento d'estas verdades desde 1887, anno em que o snr. Deodoro, aconselhado pelo sr. Benjamim Constant, se revelou ao publico como homem politico, fazendo um *meeting* contra o governo, coisa que nem os officiaes peruanos e nicaraguenses ousariam fazer talvez hoje.

Em todos os paizes cultos e livres aprende-se nas escolas que todos os poderes são de-

1. *Dictionnaire des Armées de Mer et de Terre*. V. Discours.

legações da nação, que o povo é soberano e governa-se a si mesmo por meio dos seus representantes livremente eleitos. Á geração nova no Brazil, a dictadura está ensinanda que o exercito e que a armada têm o poder de destruir e de constituir governos, aviltante monstruosidade que envenenará por muitos annos a consciencia nacional.

Não ha uma só auctoridade militar, um só general de patriotismo provado no campo de batalha, e que sendo ao mesmo tempo alguem na ordem intellectual e na civilisação do seculo, (o que não acontece á maior parte dos caudilhos sul-americanos) tenha pretendido justificar o equivoco personagem que nas sociedades cultas has de ser sempre o militar que, pelas bayonetas dos seus subordinados, quizer conquistar posições politicas. O general Faidherbe, o austero republicano, o sabio e o heroe, encheu-se

da mais nobre indignação contra Boulanger suspeitado de pretender introduzir em França os habitos politicos dos militares hespanhoes. A respeito de Boulanger, lamentavel excepção que a França e o exercito francez expelliram para longe de si, Faidherbe pronunciou as seguintes palavras : « Boulanger é um charlatão do patriotismo. Era indigno de permanecer por mais tempo no exercito. Approvo sem reserva o julgamento do conselho de investigação. O castigo foi até, na minha opinião, inferior á falta. Quando um general dá ao exercito taes exemplos de indisciplina não ha pena bastante severa que o possa ferir. A primeira Republica fazia fusilar os generaes que se revoltavam contra o poder civil. Ella tinha razão. Nenhuma indulgencia, nenhuma piedade é possivel em casos semelhantes. Até onde iriamos se tolerassemos semelhantes desvios ?

Dentro de pouco tempo não haveria nem exercito nem patria [1]. »

O proprio Boulanger, que pelo numero de batalhas a que assistiu, pelas feridas que recebeu, se distingue do general Benjamim Constant, não pensará talvez como o preambulista do decreto de 14 de abril.

Onde não ha obediencia passiva, surge logo o militar politico, entidade cuja presença n'um paiz é o mais seguro indicio do atrazo da sua civilisação. A Republica Argentina tem realisado os seus admiraveis progressos d'estes ultimos dez annos, porque o militar politico é creatura que n'aquelle paiz parece já pertencer á historia [2].

1. Palavras do general Faidherbe reproduzidas por occasião da sua morte pelo jornal *Le Paris* de 30 de setembro de 1889.

2. *Jornal do Commercio* de 22 de abril :

« Buenos-Ayres, 21 de abril. — O ministro Levalle

O poder civil tem hoje bastante energia e bastante patriotismo para reprimir qualquer tentativa de militarismo.

O official chileno, ainda orgulhoso da gloriosa campanha em que o exercito nacional levou de vencida as tropas veteranas dos *pronunciamientos* peruanos e bolivianos, tem o mais nobre desprezo pelo official que pretende servir-se da sua espada em favor da sua opinião politica, ou antes, da sua ambição pessoal. Os chilenos votam uma gratidão eterna ao glorioso general Bulnes que, vencendo o seu parente general Cruz em Loncomilla, esmagou para sempre

em conversa com um reporter disse que está resolvido a prohibir a intervenção dos officiaes na politica do paiz. »

Jornal do Commercio de 27 de maio :

« Buenos-Ayres, 25 de maio. — Foi preso o coronel Saravi, redactor do *Porvenir Militar*, por haver criticado a mensagem presidencial. »

o militarismo politico na sua patria. Um illustre diplomata inglez, referindo-se ao general Bulnes, diz as seguintes palavras : « A sua fama e a sua popularidade, como vencedor de Yungay e conquistador do Perú, bastariam para tentar um homem de uma natureza mais commun a desviar-se do caminho do dever e da disciplina militar. Espontaneamente elle offereceu os seus serviços á auctoridade civil contra que se havia revoltado o general Cruz, bem que elle podesse conservar-se, sem perda da sua reputação, afastado das dissenções do Estado. Admiremos o exemplo dado a seus concidadãos pelo general Bulnes; a lição que elle lhes ensinou foi que o elemento militar, em toda a sociedade bem constituida e possuindo instituições livres, deve estar submettido á auctoridade civil e legal. Graças em grande parte ao procedimento de

Bulnes, deve o Chile a sua libertação dos males que até hoje affligem as Republicas hespanholas e que têm feito da historia politica da America do Sul os annaes lamentaveis das revoluções de quartel, tantas vezes envilecidas pela perpetração de assassinatos politicos. Bulnes feriu de morte o militarismo na sua patria [1]. »

No mundo civilisado não ha duas opiniões sobre a immoralidade clamorosa do militarismo politico. Poderiamos fazer cem citações de trechos em que os escriptores militares dos paizes cultos ensinam o que já está em todas as consciencias, isto é, que o dever da obediencia incondicional e a missão natural do exercito védam ao cidadão

1. Horace Rumbold, ministro da Gran-Bretanha em Santiago : *Rapport sur le progrès et la condition générale de la République du Chili*, Paris, 1877 pag. 11.

armado pela nação toda a intervenção na politica. Os soldados que têm praticado os grandes feitos militares d'este seculo, os allemães que realisaram a unificação da sua patria, os inglezes que formaram o maior imperio de que falla a historia, esses não aprenderam as sociologias do snr. Benjamim Constant. Aprenderam, porém, na escola da lealdade e do sacrificio, o caminho da gloria pelo valor e pela abnegação.

O snr. Latino Coelho, que, aceitando a intervenção moral de um governo estrangeiro nos negocios internos da sua patria, acolheu agradecido as exhortações telegraphicas e republicanas do snr. Benjamin Constant, figurou por alguns dias como o director espiritual do militarismo brazileiro e seu embaixador em Portugal. N'uma carta dirigida á imprensa o snr. Latino Coelho disse que o exercito francez tambem havia tomado parte

nas revoluções d'este seculo. Enganou-se o illustre academico. Em 1830 muitos officiaes francezes pediram a sua demissão por occasião das celebres ordenanças que provocaram a revolução, e como a demissão não chegou a tempo, esses mesmos officiaes commandaram o fogo contra os revolucionarios, e a tropa só se retirou quando recebeu ordem para isso[1]. O mesmo aconteceu em 1848. Em 1852 quando Luiz Napoleão deu o golpe de Estado, o exercito atacou as barricadas cumprindo a ordem do eleito do povo francez, já então chefe do Estado, e esta ordem o exercito recebeu-a do ministro da guerra. E todos os officiaes, e muitos eram republicanos, obedeceram. A revolução do dia 4 de setembro de 1870 foi feita pelo povo. Os restos do exercito francez

1. Général A. L. Blondel, *Coup d'œil sur les devoirs et l'esprit militaires*, Paris, 1887, pag. 24.

estavam em campanha tentando resistir aos allemães, e a força armada nada fez senão reconhecer o governo provisorio aceito pela nação. O snr. Latino Coelho, quando os mal entendidos interesses da causa do seu partido não lhe perturbam a justiça do seu espirito, não defende o militarismo politico, e, uma vez, tratando da crise politica no Brazil, em 1823, o proprio snr. Latino Coelho indignou-se contra os militares politicos : « A crise politica ameaçava sangrentos dissidios ao Brazil. *Os officiaes da guarnição no Rio de Janeiro ousavam intervir nas questões politicas*, pedindo ao Imperador que refreasse a imprensa, supprimindo o *Tamoyo* e a *Sentinella*, e expulsasse da assembléa a José Bonifacio e a seus irmãos e consortes na politica [1]. » O illustre aca-

1. *Elogio historico de José Bonifacio*, Lisboa, 1877, pag. 88.

demico está com a doutrina da verdadeira civilisação politica qualificando de ousadia a pretensão anti-patriotica dos officiaes do Rio de Janeiro em 1823. Pouco nos importa que o politico, em 1889, tenha querido exaltar o que o philosopho condemnava, annos antes, em toda a calma da sua razão.

A ausencia da obediencia passiva nos exercitos significará sempre, cedo ou tarde, a escravisação do povo á força armada. Perdida a noção da obediencia, perdida ficará tambem a concepção justa do destino dos exercitos que são creados para a defeza externa e interna das sociedades, e não para dominal-as. Os povos que tiverem a desgraça de possuir um exercito de politicos, onde a obediencia seja ainda objecto de duvidas e de discussões, estão fatalmente destinados a perder a liberdade. O que se poderá esperar de um paiz onde, n'um decreto do

chefe do Estado e de um ministro que ganharam as suas posições n'um acto de revolta. fica consignado solemnemente que a obediencia passiva rebaixa o caracter e avilta o moral?

A politica no Brazil está hoje reduzida á arte de adular com mais ou menos successo os militares. É inutil que os brazileiros estejam alimentando illusões pueris. Os partidos politicos, hoje, só poderão galgar o poder agarrados á cauda do cavallo de um general. As commissões nomeadas pela dictadura estudaram e tentaram redigir longos projectos de constituições republicanas; discutem os jornaes se a constituição será votada em plebiscito, decretada pelo snr. Deodoro, ou proclamada por uma assembléa constituinte. Diz-se que o snr. Deodoro vai liberalmente outorgar ao Brazil uma Carta Constitucional. O primeiro Imperador promul

gou o projecto de Constituição redigido pelo conselho de Estado a requerimento das camaras municipaes do paiz; a dictadura supprimiu as representações eleitas dos municipios; D. Pedro I, na Constituição de 25 de março de 1824, pouco se afastou do projecto apresentado na Constituinte e que sem duvida esta adoptaria. A Constituição doada pelo snr. Deodoro, é inteiramente de sua propria auctoridade, nenhum representante da nação foi ouvido. Quem garante a observação d'essa lei que póde ser desfeita por quem a fez, sem que haja possibilidade de alguem impedir ou punir a sua violação por parte do soldado omnipotente e irresponsavel?

Tudo isto, pois, não passa de um byzantinismo irrisorio: todo o mundo sabe que dois regimentos na rua acabam com os plebiscitos, fazem evaporar qualquer gover-

no e desapparecer n'um momento qualquer assembléa. E para que dois regimentos saíam á rua, basta a má vontade, a ambição, o interesse ou o amor proprio contrariado de meia duzia de officiaes educados na escola da sedição e que sabem que no dia seguinte á sua façanha pouco perigosa terão honras, postos, pensões, condecorações, apotheoses, versos e retratos nos jornaes. Qualquer codigo constitucional que os redactores da futura constituição tiverem copiado, com mais ou menos felicidade, dos Estados-Unidos, da Suissa, ou da Colombia (este paiz é hoje muito imitado no Brazil, apesar das leis colombianas, rhetoricamente liberrimas, não impedirem a Colombia periodicamente de se estorcer na anarchia a mais tyrannica, ou viver entorpecida no atrazo o mais completo), sejam os legisladores da dictadura os sabios mais inspirados da historia, tudo quan-

to fizerem será precario, todos os seus principios serão sem prestigio, porque o povo não esquecerá tão cedo que todas as instituições podem, de um momento para outro, ser derrubadas por alguns conspiradores militares.

Muitos brazileiros têm a patriotica illusão de que o militarismo não será na sua patria o que tem sido na patria dos seus visinhos. Em que se baseia esta pretensão dos brazileiros de constituirem uma excepção phenomenal, a unica, a primeira na historia? Dizem elles que o militarismo jámais dominará definitivamente no Brazil, porque o Brazil não é um paiz militar, porque o brazileiro é um povo sem predilecção pelas armas. É verdade. Mas esse desamor do brazileiro pela profissão militar é justamente o que constitue a sua inferioridade e faz d'elle um homem desarmado por habito, e incapaz de se armar para reagir; é o que o

põe na desgraçada posição de nunca poder defender-se contra a força armada esquecida dos seus deveres. Só um povo marcial, tendo recebido uma educação physica que lhe enrijasse os musculos e lhe fortalecesse a coragem, só esse povo poderia levantar-se contra a tyrannia e tornar pouco agradavel a profissão de dictador e de *pronunciamientista*. O exercito é um punhado de homens, dizem alguns brazileiros : o seu dominio não será duradouro. Eram tambem um punhado de homens os exercitos do Perú, comparados á população d'aquelle paiz, o mais rico do grande imperio colonial hespanhol. Isto porém não impediu que o Perú vivesse 70 annos em estado chronico de dictaduras e de *pronunciamientos*.

O verdadeiro povo brazileiro parece ter a instinctiva e clara noção da desgraçada situação em que se acha. O Governo Provisorio

mandou dar começo em todo o paiz ás operações do alistamento eleitoral e, phenomeno curioso! a população retrahe-se, os cidadãos abstêm-se, e permanecem em branco as listas dos futuros eleitores. Porque? O povo brazileiro comprehende que o direito eleitoral é uma farça e a intervenção popular nos negocios publicos uma burla verdadeira desde que está firmado o dogma de que o exercito e a armada podem alterar, transformar, abolir e destruir o que a vontade nacional tiver querido e sustentado. Para que ser eleitor, quando o soldado faz o papel de arbitro supremo da nação? O que o eleitor tiver feito hoje, será ámanhã talvez desfeito pelo militar. O cidadão brazileiro sabe hoje bem d'isso, e hesita, teme, desanima e abstem-se [1].

1. Citamos alguns exemplos d'entre muitos;
S. Paulo: « Tem sido até agora relativamente in-

A fraude suppre porém a esta abstenção. Os jornaes noticiam que em pequenas povações onde o alistamento está sendo feito do modo a contentar a dictadura, ha já um numero de eleitores igual ao das grandes cidades. A cidade do Juiz de Fóra tem de sete a oito mil almas e no entanto apresenta numero de eleitores igual ao de S. Paulo que tem de oitenta a cem mil habitantes[1].

significante o numero de cidadãos que se têm alistado para a qualifição eleitoral. É preciso reagir contra este deploravel symptoma de indifferentismo. » (*Estado de S. Paulo* de 23 de abril).

Bahia : « Somos informados de que, por parte da população se manifesta grande indifferença e que muito poucos cidadãos procuram alistar-se. » (*Pequeno Jornal* de 31 de maio).

Minas Geraes : « Notavel estranheza tem causado aqui a indifferença publica pela qualificação eleitoral, pois até hoje não passa de *cinco* o numero de cidadãos que têm requerido a sua inclusão no alistamento. » (*Renascença*, de S. João de El-Rei, de 8 de maio).

1. *Diario do Commercio* de 5 de maio.

Este facto dá uma idéa do que vai ser a primeira eleição brazileira, depois da installação do absolutismo republicano. E esta eleição será feita estando todos os direitos sequestrados, supprimidas todas as liberdades e o paiz sob a degradante pressão de uma dictadura militar. Que valor moral terá a opinião nacional que fôr manifestada a 15 de setembro proximo?

Terá o mesmo valor das eleições celebradas no Hayti e em Guatemala onde ha militarismos, promoções em massa, plumas, galões, fraternidades, e onde decerto ha tambem generaes adversarios da disciplina e da obediencia passiva dos exercitos, como o snr. Benjamin Constant.

Antes d'essas eleições o snr. Benjamim Constant quiz pratiquar mais um acto de abnegacão patriotica, a seu modo. Fez declarar no *Diario Official* que não era can-

didato a nenhum cargo de eleição popular e que, se fosse eleito, recusaria. Comprehende-se bem o pouco apreço em que o snr. ministro tem os cargos de eleição ; o snr. ministro prefere os cargos que espontaneamente assume pela violencia sem precisar dar satisfações a quem quer que seja, cargos de que elle mesmo augmenta os ordenados e aos quaes ascende por sua propria iniciativa. Demais, se o snr. Benjamim Constant fosse eleito membro da Constituinte, algum indiscreto poderia fazer-lhe perguntas sobre os negocios da sua pasta ; e o snr. ministro evita o campo de batalha parlamentar com o mesmo cuidado com que evitou o campo de batalha no Paraguay. Isto de batalhas, pensa o snr. ministro, incluindo as batalhas falladas, não prestam para nada.

*
* *

O que pensa hoje a dictadura ?

O *Diaro de Noticias*, jornal do snr. Ruy Barboza, resume a situação de um modo curioso, e n'um estylo que é o da predilecção d'aquelle interessante financeiro :

« Hoje já estamos tranquillos sobre o nosso futuro. Dobramos o cabo das tormentas e estamos nas regiões bemditas onde a face do mar só se encrespa com as brisas perfumadas, que vêm das florestas virgens, onde são classicas as hosannas á liberdade[1]. »

Toda esta litteratura quer dizer que o snr. Ruy Barboza e seus amigos andam contentes de si mesmos e seguros do futuro. Podia isto ser dito mais simplesmente. O snr. Ruy

1. *Diario de Noticias* de 9 de maio.

Barboza é porém o homem das amplificações litterarias e bancarias. Soprem pois as brisas perfumadas nas mattas virgens sem as quaes não ha liberdade, como se vê na Africa Central, que, sendo a região de maiores mattas virgens, é decerto o paiz de mais liberdade em todo o mundo.

Mas, se as brisas chegam tão perfumadas ao nariz pouco grego do snr. Deodoro, se a nave dictatorial sulca um mar ainda menos crespo do que a gloriosa cabelleira do bravo marechal, para que vive a dictadura a dar brados de alarma e a cercar-se de precauções, como se estivesse sempre em perigo a sua existencia?

Os decretos coercivos da liberdade de imprensa estão em pleno vigor. O presidente da commissão militar officia aos governadores dos Estados pedindo-lhes que remettam para o Rio de Janeiro os individuos que

[illegible] Em tempo [illegible] no Brazil [illegible] de imprensa. [illegible] instrucções do tempo da [illegible] primeiros annos do reinado de [illegible] uma vez supprimidas, [illegible] foram julgadas pelo [illegible] escripta. [illegible] Brazil, estabelecendo [illegible] commissões militares. No Brazil [illegible] algum dos [illegible] seguintes.

[illegible]

[illegible] commissões militares no Brazil em 1822 [illegible] as provincias de [illegible] commissões militares nas [illegible] Governo, desde as [illegible] Supprimiu-se mais que [illegible] Governo [illegible] uma [illegible] essas commissões mili-

Alguns jornaes continuam a suspender a sua publicação até ser restabelecida a liberdade de imprensa[1]. Em Santos, a policia

tares : « As comissões militares » dizia a *Nova Luz Brazileira* (nº 31) « são o meio mais seguro e mais breve de espalhar o terror e suffocar os generosos sentimentos dos homems, pondo mordaças nas bocas e o terror sobre os corações generosos. E que cousa he uma *commissão militar* senão hum ajuntamento illegal e arbitrario, filho só da força e da usurpação dos tyrannos? » Hoje não ha parlamento para protestar nem existe a liberdade de imprensa que existia em 1829. É preciso não confundir algumas *deportações* de tempos antigos com os *banimentos* de hoje. O povo brazileiro, pouco educado na escola d'essas violencias, confundirá facilmente *banimento* com *deportação*. O governo de Pedro I não impedio que José Bonifacio, deportado, fosse eleito deputado pela Bahia; a dictadura republicana nega aos deportados por ella os seus direitos politicos e no seu chamado Regulamento eleitoral declara inelegiveis os banidos e deportados, não tendo portanto estes meio algum de appellar para o povo do violencia que lhes foi feita.

1. Succedeu isto com o *Dezenove de Dezembro*, de

cérca todos os dias a typographia do *Correio de Santos*, para obstar materialmente á publicação da folha, e « soldados armados assediam o escriptorio da redacção fazendo révistar os que d'alli sahem, até cidadãos superiores pela posição social, habitos e caracter, a qualquer suspeita de desordeiros; e a auctoridade, depois da leitura da folha, permitte ou prohibe a venda e a distribuição do jornal [1]. No Pará, é incendiada a typographia do *Democrata*, e o crime é attribuido á auctoridade [2]. Em Ouro Preto, o dr. Diogo de Vasconcellos é levado á presença da auctoridade e intimado a não continuar a redigir o *Jornal de Minas*, que

Curitiba, o jornal mais antigo do Estado do Paraná. Vid. *Jornal do Commercio* de 11 de abril.

1. *Diario da Manhã* de 23 de abril; *Estado de S. Paulo* de 23 e 24 de abril; *Correio Paulistano* de 27 de abril.

2. *Diario de Noticias*, do Pará, de 20 de maio.

suspendeu por isso a sua publicação [1]. Em Porto-Alegre, o snr. David Job, redactor do *Mercantil*, foi preso, sendo substituido pelo snr. Ernesto Gernsgross que tambem foi preso, o que obrigou aquella folha a suspender a sua publicação. O mesmo aconteceu á *Folha da Tarde*, por ser preso o redactor snr. Henrique Hasslocher [2]. Não pôde tambem continuar a publicar-se *A Reforma*, redigida pelo valente escriptor teuto-brazileiro Carlos von Koseritz que foi preso, com sentinella á vista, nas Pedras Brancas [3]. Carlos Koseritz continuava de baixo d'esse constrangimento e ia embarcar a bordo do *Planeta* para ser conduzido ao Rio de Janeiro, quando, opportunissimamente para a dictadura, falleceu repentina-

1. *Jornal do Commercio* de 2 de junho.
2. *Gazeta de Noticias* de 28 de maio.
3. *Ibidem*.

mente, dizem os jornaes, de uma syncope cardiaca. Ficaram assim os inimigos de Koseritz livres de uma vez da sua opposição, e o notavel escriptor morreu vendo a sua patria de adopção, que elle conheceu livre durante tantos annos, entregue a todas as violencias de uma tyrannia nova no Brazil! O *Estado do Sul* e o *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, não puderam tambem continuar a publicar-se e ficou só em campo a *Federação*, orgão do governo [1].

O *Diario de Noticias*, jornal do snr. Ruy Barboza, desafia sarcasticamente a *Gazeta de Noticias* a publicar contra o « benemerito generalissimo » um artigo igual ao que publicou a 14 de novembro [2]. E o que bem

1. *Jornal do Commercio* de 31 de maio. *Gazeta de Noticias* de 28 de maio.
2. *Diario de Noticias* de 22 de maio.

demonstra o liberalismo dos novos republicanos brazileiros, o jornal do ministro diz que a formação do « partido catholico é um accinte ás leis existentes » [1], contestanto assim a liberdade de consciencia, de associação e de pensamento.

Conhecemos as praticas da dictadura e, admirando os seus conceitos, temos visto que não cessaram ainda as violencias contra a liberdade de pensamento e das pessoas.

Uma violencia que tem o caracter das execuções inquisitoriaes proprias a todos os despotismos mais ou menos soldadescos ou jacobinos da America do Sul, é a que consiste na prisão de um individuo qualquer, prisão que se prolonga indefinidamente sem a victima ser sequer ouvida, sem lhe ser permittida a menor communicação com os

1. *Diario de Noticias* de 1 de junho.

seus mais proximos parentes, sem lhe ser dado ouvir nem ao menos os conselhos de um advogado. E as victimas são arrastadas ao Rio de Janeiro para serem julgadas por uma commissão militar, que afinal nem se digna tomar conhecimento do supposto crime. Emquanto isto dura, o paciente anda de enxovia em enxovia, nos calabouços das fortalezas onde as brisas que lhes chegam aos narizes não são decerto tão perfumadas como as brisas cantadas pelo jornal do snr. Rùy Barboza. E o que faz o Governo? O Governo limita-se, e isso mesmo nem sempre, a fazer declarar pelos jornaes amigos que o cidadão fulano, preso á ordem do ministro da justiça, é considerado criminoso politico.

Criminoso politico! Expressão nova no Brazil, mas da qual se serviam frequentemente Rosas e os seus imitadores nas infe-

lizes tyrannias republicano-militares da Hispano-America [1].

O Rio de Janeiro era infestado por uns malfeitores conhecidos pelo nome de *capoeiras*; muitas vezes a policia tentou pôr cobro a seus crimes prendendo-os e sujeitando-os ao julgamento de tribunaes regulares encarregados de applicar a lei escripta como se fazia então no Brazil, segundo o

1. Dr. João de Menezes Doria, preso, vindo do Paraná recolhido á Casa de Detenção e depois á fortaleza de Santa Cruz (*Paiz* de 29 de abril); Valeriano do Espirito Santo, preso, visto ser criminoso politico, diz o *Diario de Noticias* de 10 de maio; Dr. Henrique Alves de Carvalho, secretario do Club Federal 15 de novembro, recolhido á prisão tambem como criminoso politico; Gaspar Sergio Luiz Barreto, preso á ordem do ministro da justiça e trazido do Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro: « ficou detido devendo ser hoje apresentado áquelle ministro por crime politico », diz o *Diario de Noticias* de 7 de maio. Varios outros factos da mesma natureza são referidos pelos jornaes.

costume dos paizes civilisados. A imprensa bradava logo em nome das liberdades individuaes conculcadas, e a justiça tinha de recuar. A dictadura que não conhece lei e despreza a imprensa emmudecida subitamente, tem deportado um grande numero de individuos justa ou injustamente qualificados *capoeiras*[1]. É possivel que muito desaffeiçoado das auctoridades, a pretexto de ser *capoeira*, tenha ido parar á ilha de Fernando de Noronha sem que lhe reste meio algum de reclamar.

O conde de S. Salvador de Mathosinhos, cidadão brazileiro e titular portuguez, que adiantou capitaes para a propaganda da republica, mantendo um grande jornal *O Paiz*, folha dispendiosa pelo seu formato e por ser

1. Segundo os ultimos jornaes, ha em Fernando de Noronha 162 pessoas *deportadas* pela dictadura.

seu redactor chefe o snr. Quintino Bocayuva. achou-se, por desgraça de um seu irmão, envolvido na questão dos capoeiras. O chefe de policia do Rio de Janeiro entendeu que esse irmão era capoeira. O snr. conde pretendeu que o chefe de policia perseguia o seu irmão por umas rivalidades inteiramente estranhas ás questões politicas e policiaes. O irmão do conde republicano foi preso e levado para Fernando de Noronha. Grande dôr do snr. conde. Essa dôr, porém, parece-nos illogica. O jornal do snr. conde de Mathosinhos applaudiu todas as arbitrariedades da dictatura militar cujo advento o snr. conde tanto favoreceu. O que é digno de applauso, quando se trata de outros cidadãos, não póde ser censuravel quando se tratar de um irmão do snr. conde. Ouçamos no emtanto a s. exc.ª :

« Não me incitariam a collocar o *Paiz* em

[illegible] os [illegible] que eu [illegible]? E [illegible] não [illegible] os [illegible] de uma [illegible] que [illegible] se [illegible] ainda quando em [illegible] um amigo sincero?

« E [illegible] quem [illegible] vai hoje, até [illegible] para cada um de nós o direito [illegible] o direito de gemer? Eis por que [illegible] passar a folha da minha propensão [illegible] a outros mais felizes.

« A todos a gente honesta e briosa, ao publico, de cujo bom senso espero a approvação do meu procedimento, sómente ainda direi que, na esphera da minha actividade, como proprietario do *Paiz*, poderei talvez ter-me enganado quanto aos homens e ás coisas da nossa terra, mas que, se acaso errei, fil-o de boa fé e com intuitos patrioticos. Cedo me desenganei, e oxalá o futuro não traga a muitos outros, desenganos tão

amargos como os que me fizeram soffrer[1]. »

Depois d'esta despedida, o snr. conde de Mathosinhos vendeu por mil contos de reis fracos o seu jornal ao banqueiro da dictadura o snr. Mayrink, e resolveu partir para a Europa. Os compatriotas do snr. conde, que não têm jornaes para vender por tão grande preço aos banqueiros do snr. Ruy Barbosa, e que não podem separar-se da tyrannia pela largura do oceano Atlantico, esses que fiquem no Brazil sujeitos a todos os despotismos da dictadura que o snr. conde ajudou a levantar e da qual, por um justo castigo, o snr. conde de Mathosinhos é uma das victimas. Felizmente é uma victima opulenta e póde deixar o Brazil como os Paraguayos que abandonavam o Paraguay e emigravam para o Brazil, diz eloquentemente o general João

1. *Paiz* e *Gazeta de Noticias* de 28 de abril.

Severiano da Fonseca, « com receio da liberdade republicana[1] ».

A dictadura não se limita a impôr o silencio á censura publica por meio da violencia. Ella quer a humilhação universal perante a sua prepotencia.

Quando cahiu a monarchia a 15 de novembro, o snr. Carlos de Laët, redactor-chefe da *Tribuna Liberal*, não suspendeu o seu jornal. Durante mais de um mez o corajoso jornalista fez frente á dictadura, e na historia, o seu nome ficará honrado como o do unico escriptor publico que, no Rio de Janeiro, ousou affrontar a tyrannia do quartel ao serviço do jacobinismo. A 24 de dezembro o snr. Quintino Bocayuva declarou ao redactor da *Tribuna Liberal* que o governo não toleraria por mais tempo um jornal de opposi-

1. Dr. João Severiano da Fonseca : *Viagem ao redor do Brazil*, tom. I, pag. 289.

ção, e que as penas de sedição militar seriam applicadas aos jornalistas adversos á dictadura, em vista do decreto de dia anterior. O jornalista teve de conservar-se silencioso e de, recolhido aos seus estudos, consagrar-se exclusivamente a ensinar com zelo e proficiencia no collegio D. Pedro II, onde era professor.

A dictadura republicana que nos primeiros dias do seu triumpho exerceu verdadeiros actos de garotagem e de vandalismo, destruindo monumentos publicos, arrancando escudos, removendo retratos, e quebrando corôas, mudou o nome do *Collegio D. Pedro II* pelo de *Instituto Nacional de Instrucção Secundaria*. O snr. Quintino Bocayuva, dias depois da sua installação no poder, mandou por um aviso arrancar de um velho chafariz do tempo da colonia a corôa real de Portugal.

A França republicana não desfigura os

seus monumentos arrancando-lhes os emblemas e os signaes dos antigos regimens monarchicos. Estes emblemas pertencem á historia, indicam a época da construcção dos edificios; as flôres de liz da realeza, as aguias napoleonicas vêem-se por toda a parte. Nos Estados-Unidos, ha edificios ainda assignalados pelo escudo e pela corôa da Grã-Bretanha. No Brazil, o vandalismo jacobino e inconsciente destroe e mutila os vestigios da historia brazileira. E em França, lembrou-se jámais algum ministro de mudar os nomes do Lyceu Henrique IV, do Lyceu S. Luiz, do Lyceu Luiz o-Grande por estar a França debaixo do regimen republicano[1]?

1. No Louvre ve-se uma próva do que dizemos. As iniciaes, corôas e escudos assignalam a parte antiga dessa collossal construcção. Em outros lugares, veem-se as corôas e as aguias do primeiro e do segundo imperio com as iniciaes dos dous Napoleões, a corôa e as iniciaes de Luiz Phillipe e, por fim, o em-

O snr. Carlos de Laët, professor vitalicio do recem-chamado Instituto Nacional, propôz em congregação que se representasse ao Governo Provisorio pedindo-lhe que, em honra do fundador d'aquelle estabelecimento de instrucção, fosse restituido ao Instituto o nome de Pedro II.

O que fez o snr. Benjamin Constant, mi-

blema da terceira Republica com as iniciaes R. F. — A Republica Francesa tem a honestidade de respeitar os legados dos seus predecessores e de só marcar com os emblemas republicanos os monumentos que ella propria levanta. Na praça Vendôme vê-se a columna de Napoleão destruida pelo vandalismo communista e reconstruida pela Republica com as aguias, as corôas imperiaes e a estatua do grande capitão. A gradaria monumental do Palais de Justice foi destruida durante os incendios da Communa. A Republica mandou fundir outra igual e nella conservou as antigas armas reaes com a corôa e as flores de liz. Em Versailles vê-se o mesmo por toda a parte. Por cima da entrada dos senadores e do portão dos deputados estão as armas reaes. Os palacios dos

nistro da instrucção publica? Demittiu o snr. Carlos de Laët do cargo vitalicio de professor. E isto fez o sr. Benjamin Constant que, no tempo do Imperio, em vez de ensinar mathematicas para o que era pago, enervava e emasculava os seus alumnos e futuros soldados com umas atoleimadas sociologias expostas no ridiculo e anti-

antigos soberanos são conservados no seu estado primitivo pela Republica. No Brazil, a dictadura apoderou-se do Paço de S. Christovão que em 1822 era um barracão sem valor onde D. Pedro I e D. Pedro II enterráram mais de dous mil contos sahidos da lista civil. Apoderou-se a dictadura do palacio construido pelos dous soberanos e não quiz deixar intactos os modestos aposentos habitados pelo sr. D. Pedro II, sem duvida porque a singela apparencia d'aquellas salas lembraria á posteridade a simplicidade de vida e o desinteresse que tanto honram o velho imperador. A residencia de fundador da independencia do Brazil e do sr. D. Pedro II vae ser, a pretexto de Museu Nacional, transformada em deposito de bichos empalhados.

grammatical algaravio que temos apreciado nos seus discursos e decretos. A sombra dos seus numerosos empregos o sr. Benjamim Constant conspirou contra as instituições que jurara defender e incutio o espirito de indisciplina no exercito brazileiro que dos seus antigos mestres tinha recebido licções mais uteis e sobretudo exemplos mais nobres.

O pretendido Governo Provisorio que a 15 de novembro proclamou á nação que respeitaria todos os direitos adquiridos dos cidadãos e dos funccionarios, na sua qualidade de simples agente temporario da soberania nacional, violando os direitos do snr. Carlos de Laët, mais uma vez mentiu systematicamente á sua palavra e affirmou a sua intenção de fazer entrar bem no espirito publico a idéa de que hoje, no Brazil, não ha mais um só logar.

« *Où d'être homme d'honneur on ait la liberté!* »

O snr. Carlos de Laët nada propôz de contrario ás futuras instituições republicanas que a dictadura vagamente promette ao Brazil. Uma homenagem de respeito ao velho fundador da instituição de que elle era professor, não é um attentado contra a Republica. O illustrado professor nunca foi um aulico, nunca foi coberto de favores pelo velho Imperador como o snr. Benjamim Constant; ganhou em brilhante concurso a sua cadeira de mestre e nunca fugiu ao cumprimento dos seus deveres como o snr. Benjamim Constant, o prudentissimo philosopho e o máo mestre que, vestindo uma farda que não honrou e cingindo uma espada que não desembainhou, se eclipsou diante das balas paraguayas quando milhares e milhares de paizanos, bateram-se heroicamente tomando o glorioso titulo de « Voluntarios da Patria » e emquanto o sr. Benjamim Constant

foi apenas o voluntario do orçamento e do seu socego. A homenagem que o snr. Laët quiz prestar ao fundador do antigo Collegio Pedro II nada tinha de contraria ás idéas republicanas. Esta homenagem pareceu porém coisa intoleravel ao antigo protegido da monarchia, o snr. Benjamim Constant, que, não podendo ferir o seu protector, hoje banido e fóra do alcance da dictadura, feriu o snr. Laët pelo crime de haver querido recordar o honrado nome do velho soberano.

A dictadura é, porém, incoherente porque é injusta, porque, não conhecendo lei, a igualdade e a logica são-lhe tambem desconhecidas. Um irmão do dictador, medico do exercito e membro do Instituto Historico Geographico do Rio de Janeiro, na sessão celebrada por esta sociedade a 26 de novembro, teceu os maiores louvores a D. Pe-

dro II. Disse o dr. João Severiano da Fonseca :

« Quaesquer que sejam os sentimentos patrioticos que animem os brazileiros, ha sempre logar para o são, o justo, o honesto, para os sentimentos de hombridade, de dignidade e de humanidade, sentimentos cuja ausencia é o indicio de que periclita a honorabilidade social, sentimentos cuja ausencia bem se define na expressão conhecida — falta de sentimentos... » « O Instituto, » diz a moção que o dr. Fonseca apresentou, « sente profundamente não vêr mais em seu gremio, animando-o e dirigindo-o, o seu augusto e venerando Protector, que desde os seus começos o amparou com especial e indefectivel amor, que ha quarenta annos tamanho lustre lhe tem dado, presidindo pessoalmente os seus trabalhos nos quaes

era o mais assiduo e constante companheiro. O Instituto faz votos ao Omnipotente pela saude e felicidade de S. M. o Senhor D. Pedro II e de S. M. a Imperatriz, sua virtuosissima consorte, e espera que lá do exilio o Grande e Magnanimo Brazileiro não se esquecerá da sua associação predilecta[1]. »

O dr. Fonseca, medico do exercito e irmão do marechal Deodoro, não foi demittido. Foi até promovido como cirurgião do exercito e teve o titulo de general, como quasi todo o mundo.

Quem tem irmão dictador póde ser digno, póde ser grato, póde ser magnanimo. Quem não é irmão da dictadura terá de recolher-se ao mais humilhante silencio.

Eis até onde a dictadura póde conduzir um

1. *Gazeta de Noticias* de 7 de dezembro.

esse governador tinha desgovernado a valer. O Marechal Hermes da Fonseca, outro irmão da Dictadura, constituindo sob sua responsabilidade o governo da Bahia prestou talvez um serviço, e a Republica nada lhe póde exprobar desde que o seu principio é que o exercito e a armada podem constituir governos.

No Rio Grande do Sul a situação não está ainda clara. Até o dia 17 de maio, ultima data a que alcançam os jornaes da cidade do Rio Grande, alli só se tinha conhecimento do facto por este laconico telegramma do general Machado Bittencourt : « Por motivos superiores, manter ordem publica e evitar effusão de sangue, foi deposto vice-governador Tavares, assumindo eu governo do Estado. »

O correio esteve interrompido e o telegrapho trancado não só para o Rio de Janeiro como para todo o Estado.

Mais tarde, o *Echo do Sul* recebeu uma carta narrando os acontecimentos. A revolução de Porto Alegre foi a reproducção em pequeno do 15 de novembro no Rio de Janeiro : a Escola Militar revoltada, defecção da tropa, etc., etc., e outros incidentes reveladores da indisciplina militar e do perigo incessante a que de ora em diante toda a auctoridade está exposta no Brazil, onde prevalece a escola do militarismo politico de que é pontifice o snr. Benjamim Constant, o general nunca visto... nas batalhas.

Eis os factos de que a *Gazeta de Noticias* transcreve a narração do *Echo do Sul* :

« A escola militar foi armar-se no firme proposito de reagir[1].

1. Reagir contra a fundação de um dos bancos do srs. Ruy Barboza. Em que paiz serio os alumnos das escolas militares mettem-se a resolver questões bancarias?

« Então, o vice-governador, de combinação com o general commandante das armas, providenciou para que uma ala do 30.° batalhão fosse guardar a escola, no sentido de impedir a sahida dos alumnos, emquanto a outra ala do mesmo corpo guardava o palacio do governo e fazia outros serviços pela cidade.

« O 13.° batalhão, armado préviamente, encaminhou-se para a Escola Militar, intimando a ala do 30.° a deixar sahirem os alumnos ou então a entrar com ella em lucta, *cedendo a ala, pois veio com os alumnos, conduzindo quatro canhões*[1].

« Toda a força reunida tomou a direcção do palacio, vindo adiante o general commandante das armas, que participou ao governador *que a força armada vinha com o*

1. Novo e *glorioso* exemplo de traição.

fim de apeal-o do poder, declarando mais que no dia seguinte 1:500 homens tomariam a mesma resolução, afim de evitar a effusão de sangue.

« Assim inteirado, o vice-governador reuniu os dez ou doze officiaes que se achavam em palacio, consultando-os se era possivel a resistencia, e esses officiaes declararam-lhe *que não podia contar com o apoio da força*.

« De posse de tal confirmação, o vice-governador resolveu depôr o poder na pessoa do general commandante das armas, pedindo para retirar-se, ao que objectou aquelle general, que s. exc.ª não podia sahir sem que chegassem os *commandantes e os corpos que o vinham depôr*. »

Quantas scenas d'estas o militarismo não prepara para o futuro?

Á desordem e á indisciplina no interior, o militarismo politico allia o desprestigio no estrangeiro.

O *Diario de Noticias* de 8 de maio conta que o *Diamantino*, paquete postal brazileiro, ao passar em frente á ilha de Martim Garcia, na embocadura do Uruguay, foi detido por um escaler tripulado por marinheiros d'uma canhoneira argentina que apontaram as armas contra os passageiros do paquete, na sua maior parte officiaes do exercito brazileiro e funccionarios do Estado em viagem para Matto-Grosso[1].

No dia seguinte, o ministro argentino snr. Enrique Moreno, chegou ao Rio de Janeiro. O ministerio da dictadura praticou então um acto nunca visto em paiz algum, onde no

1. Todos esses officiaes e passageiros assignáram uma exposição publicada pelos jornaes do Rio de Janeiro.

governo prevaleça a noção da dignidade nacional. O snr. Deodoro e os seus oito ministros escreveram uma carta collectiva ao diplomata recem-chegado felicitando-o calorosamente pela sua volta ao Rio de Janeiro.

Este acto *rastaqueral*, fóra de todos os usos da diplomacia civilisada, é caracteristico. As auctoridades argentinas desrespeitam o pavilhão brazileiro, e o governo, com seus generaes todos, curva-se diante do representante do paiz d'onde parte a offensa....

A dictadura militar é no interior a suppressão da liberdade. No exterior, o seu nome é aviltamento.

*
* *

A dictadura do Brazil é a suprema expressão do hysterismo politico. Por isso ella é ás vezes sentimental. Depois da mania dos

bons ordenados. os militares e os civis, que compõem essa dictadura, não têm preoccupação mais grave do que a das festas e das manifestações, que acabam quasi sempre por presentes que os superiores recebem dos inferiores; costume altamente approvado pelo governo e destinado decerto a desenvolver no povo o sentimento da dignidade individual, da independencia e do civismo. A mania da fraternidade americana é que mais intensamente grassa nas espheras governamentaes. A esse proposito, ha quasi todas as semanas uma festa de que sahem todos, por causa do calor, da rhetorica e das libações, com as camisas muito suadas, o cerebro um pouco mais desequilibrado e o figado mais affectado. Essa superexcitação destroe a clareza da visão intellectual, oblitera a consciencia moral. A mentira e a verdade, o justo e o injusto são noções que

se confundem e se destroem nas intelligencias e nos corações. Só esse estado morbido aggravado pelo meio deleterio explica certos factos.

Distingue a dictadura a verdade da mentira? Não. Tomemos um exemplo :

O snr. Ruy Barboza telegraphou para a Europa dizendo que o Imperador recebera ao partir cinco mil contos que lhe déra a dictadura. O snr. D. Pedro II chegou a Lisboa a 7 de dezembro e a Europa soube que o snr. Ruy Barboza havia mentido em seu proprio nome e no dos seus collegas. Para memoria d'esse episodio vergonhosissimo para a dictadura transcrevemos os seguintes documentos :

— Noticia dada pelo *Paiz*, orgão redigido pelo ministro das relações exteriores Quin-

tino Bocayuva, numero 1869, de 19 de novembro de 1889.

« Conferencia com D. Pedro. — Tendo o governo da Republica Brazileira encarregado o tenente de infanteria Jeronymo Teixeira França, de entregar a D. Pedro de Alcantara o decreto em que era regulada a doação de 5.000 contos concedida para as despezas de viagem e installação na Europa do ex-imperador e sua familia, solicitou aquelle official do arsenal da marinha uma lancha, e, acompanhado pelo tenente Agostinho Rosauro d'Almeida, que commandava uma escolta de vinte homens, dirigiu-se ás quatro horas da madrugada de 16[1] para bordo do cruzador *Parnahyba* onde se achava embarcada a familia deposta.

« Ao entrar á bordo do *Parnahyba*, en-

1. Ha erro de data. O facto se deu na madrugada de 17.

controu elle sentados, em semi-circulo, o snr. D. Pedro de Alcantara e quasi todos os membros de sua familia. Achavam-se todos pallidos; a consternação, a angustia profunda manifestavam-se visivelmente em todas as physionomias. D. Pedro de Alcantara, se bem que muito impressionado, conservava-se apparentemente tranquillo, e sua cabeça, parecendo não querer curvar-se ao peso da idade e da impressão angustiosa que o dominava, mantinha-se levantada, ostentando altivez e nobreza de caracter. Acercando-se do grupo que se achava no tombadilho, o tenente França curvou-se respeitosamente, *mas sem exaggero*, e disse o seguinte ao snr. D. Pedro de Alcantara :

— « *O governo concedeu-me a honra de vir respeitosamente depôr nas vossas mãos o documento que aqui apresento.*

— « *Que governo?* perguntou D. Pedro,

mostrando absoluto esquecimento de tudo quanto se passára[1].

— « *O governo do Brazil*, repetiu simplesmente o official.

— « *Mas esse documento o que é?* perguntou D. Pedro, hesitando receber a folha de papel em que fôra lavrado o primeiro decreto dos Estados-Unidos do Brazil e que lhe offerecia de braço estendido o tenente encarregado d'essa missão espinhosa.

— « *Este documento*, contestou-lhe, *é o decreto que regula o futuro da vossa familia.*

— « *O decreto que regula?...* replicou D. Pedro em duvida.

— « *O futuro da vossa familia*, accrescentou o portador de governo, completando a sua primeira phrase.

1. O imperador não sabia com effeito que governo era o governo installado.

« Em seguida, vendo que o snr. D. Pedro de Alcantara hesitava ainda em aceitar o papel que lhe era estendido, accrescentou o tenente França com entonação convicta :

— « *Podeis, senhor, aceitar este documento; elle é muito honroso para a vossa pessoa.*

« Foi então que o snr. D. Pedro se decidiu a aceital-o, proferindo a seguinte phrase :

— « *Está bom, dê cá.*

« Em seguida desejou o tenente França boa viagem a toda a familia, fez uma cortezia e dirigiu-se ao portaló para tomar a lancha que estava atracada á bordéste da *Parnahyba*. N'essa occasião o principe D. Pedro Augusto, agradecido pelo modo por que acabava de ser tratado o seu velho avô, acompanhou o tenente França até á escada, apertou-lhe a mão com effusão e cortezia e disse :

— « *Adeus, passe bem, passe bem .*»

Eis a narração official e authentica redigida no mesmo dia do acontecimento (17 de novembro) publicada dous dias depois (19 de novembro) no jornal do ministro dos estrangeiros. A familia imperial, depois da retirada do tenente Teixeira França, pouco antes das cinco horas da madrugada, não communicou mais com a terra continuando prisioneiro o Imperador. A *Parnahyba* partiu para a Ilha Grande, estacionou na enseada do Abrahão, e a familia imperial na noite seguinte, em frente á bahia do Rio de Janeiro, com todas as difficuldades e perigos d' um mar agitado, foi passada para bordo do paquete *Alagôas*.

A 29 de novembro, o *Alagôas* chegou a S. Vicente e o Imperador, n' esse mesmo dia, escreveu ao seu mordomo e procurador a seguinte carta que foi publicada no *Paiz* e no *Jornal do Commercio* de 28 de dezembro

pelo destinatario visconde de Nogueira da Gama :

« Tendo tido conhecimento, no momento da partida para a Europa, do decreto pelo qual é concedida á familia imperial, d' uma só vez, a quantia de cinco mil contos, mando que declare que não receberei, bem como minha familia, senão as dotações e mais vantagens a que temos direito pelas leis, tratados e compromissos existentes, e, portanto, se tiver recebido aquella quantia, deverá restituil-a sem perda de tempo. Recommendo outro sim, que, cingindo-se estrictamente aos termos d'esta communicação, dirija officio, que fará immediatamente publicar, e do qual me remetterá cópia. (Assignado) *D. Pedro de Alcantara.*

« Bordo do *Alagôas*, ao chegar a S. Vi-

cente das Ilhas de Cabo Verde, 29 de novembro de 1889. »

A 7 de dezembro chegava o Imperador a Lisboa e desfez-se na Europa a calumnia que contra o velho soberano havia lançado o snr. Ruy Barboza.

A dictadura lançou então o decreto de banimento da familia imperial, primeiro decreto d'este genero jámais publicado no Brazil. O primeiro considerando d'esse decreto passará á historia como um monumento de ignominia e de falsidade :

« O marechal Manoél Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, *constituido pelo exercito e armada* e em nome da nação, considerando :

« Que o snr. D. Pedro de Alcantara depois de *aceitar e agradecer aqui o subsidio de*

5:000 *contos para ajuda de custo do seu estabelecimento na Europa*, ao receber das mãos *do general que lh'o apresentou* o decreto onde se consigna esta medida, muda agora de deliberação recusando receber esta liberalidade. »

O cynismo d'esta falsidade com que a historia ha de perpetuamente infamar os nomes dos signatarios de tal decreto é tão extraordinario e revoltante que haverá quem entre em duvida sobre a integridade mental e moral dos membros d'um governo que não hesita em forjar e em assignar documento tão deshonroso.

Vimos pela exposição oficial publicada logo depois do acontecimento :

1.° que o decreto foi entregue ao Imperador pelo tenente França;

2.° Que o Imperador não tomou conheci-

mento do decreto senão ao partir e estando prisioneiro;

3.º Que apenas se vio livre de constrangimento e teve meio de communicar com o Rio de Janeiro, de S. Vicente, escreveu, recusando.

E apesar d'isso, a dictadura forja esta mentira indecorosa, digno preambulo d'um decreto de banimento.

Quando e onde o Imperador lhe agradeceu esse decreto? Quem é esse general anonymo?

A dictatura nunca poderá dizer o nome d'esse general. A calumnia desfaz-se por si mesma. Assim tenha a historia piedade dos pobres irresponsaveis que tyrannisam a sua patria.

*
* *

Fallando dos exercitos e do militarismo napoleonicos diz Littré : O que brotava sob

os seus passos não era a civilisação; era a oppressão militar, o aniquilamento de toda a liberdade, a insolencia rapace do vencedor e o resentimento irreconciliavel do vencido.

Littré não conheceu o militarismo do snr. Benjamim Constant e consortes. O militarismo de Napoleão foi a gloria de cem batalhas, a bandeira tricolor fluctuando em todas as capitaes da Europa. Esse militarismo destruiu, porém, a liberdade e fez-se instrumento da injustiça tyrannica, e por isso a historia vê hoje antes os males que elle fez do que a gloria que conquistou.

O militarismo de 15 de novembro enrolou os estandartes que fluctuaram nos campos gloriosos do Paraguay e collocou-se á sombra do Escorpião positivista que campeia na horrorosa e desfructavel bandeira que a insufficiencia esthetica e a condemnavel ignorancia da dictadura impuzeram ao paiz.

Esse militarismo não tem por si gloria alguma, e o seu digno chefe é o snr. Benjamim Constant, das batalhas sempre ausente.

O militarismo de 15 de novembro passou depressa da traição para o ridiculo. No dia 25 de maio, anniversario da independencia da Republica Argentina, o generalissimo Deodoro creou *generaes de brigada* todos os seus ministros. O chefe de policia do Rio de Janeiro foi feito coronel, e foi de certo o generalissimo movido a este acto hilariante de magnanimidade dictatorial pelos conselhos do snr. Benjamim Constant, desejoso de ter companheiros do ridiculo.

E isto é que será a historia para a posteridade!! O burlesco decreto fazendo generaes a uns advogados e jornalistas, lembra os mais comicos episodios da historia do Hayti. O primeiro sentimento de indignação que este acto desperta é logo substituido pela

mais sincera hilaridade. A imprensa europeia divertiu-se largamente á custa dos novos generaes, e os soldados ficaram fazendo triste idéa das coisas militares do Brazil já bem desacreditadas desde que o mundo soube que no Brazil, como no Perú, tambem havia *pronunciamientos*[1].

Já não é possivel verberar actos d'essa ordem que todos os dias se succedem no Brazil. Aquillo já não é militarismo nem dictadura, nem Republica. O nome d'aquillo é Carnaval.

*
* *

Todos os correios do Brazil trazem-nos grande numero de cartas vindas de todos os pontos do paiz felicitando-nos pela nossa opposição á dictadura militar que afflige aquella

1. O *Temps* e o *Journal des Débats* os mais serios e importantes dos jornaes republicanos manifestáram o seu espanto ao noticiar o facto.

nação. Muitas d'essas cartas apontam-nos factos da maior gravidade e pedem-nos que denunciemos estes factos que a imprensa brazileira não póde noticiar nem commentar. Agradecemos as palavras benevolas que recebemos de cidadãos de todas as classes sociaes, mas julgamos que a REVISTA DE PORTUGAL não deve occupar-se senão de factos que são inteiramente do dominio publico e sobre cuja veracidade não possa haver a menor duvida. A leitura do *Diario Official* basta-nos para isso.

O Brazil está sob o dominio da espada do generalissimo Deodoro, « espada prestimosa » disse o snr. Benjamim Constant, « que é a estrella que guia o Brazil no caminho da liberdade[1]. » Ha porém quem tenha na de-

1. Discurso pronunciado na Escola Militar a 25 de maio ao entregar aos alumnos uma bandeira bordada pelas filhas do snr. ministro. *Prestimosa Espada!*

vida estima esse fulgurante utensilio que, sendo gladio glorioso nas batalhas, é na paz uma gazua para forçar as portas do poder e as fechaduras do thesouro nacional, em proveito dos amigos e collegas. A espada dos generaes é para as nações o que são certos venenos na medicina. São coisas de uso externo. Só é nobre a espada desembainhada contra os inimigos da patria; já não merece esse titulo quando é empregada contra a população desarmada, contra as leis, em satisfacção de vinganças pessoaes e em proveito proprio. Essa espada póde dominar,

Indicavamos que no Brazil só eram *prestimosas* as *mazurcas*. Parece que agora ha lá tambem a *espada prestimosa* e bem chamada, porque com ella arranjam-se bons orçamentos, promoções para si mesmo e para os parentes, empregos para todos os sobrinhos, etc. etc.

Lembrou-se alguem jamais de fallar na *prestimosa espada* de Napoleão? Esta gloria estava reservada ao sur. Deodoro

póde escravisar um povo, não fará porém do erro verdade, nem da injustiça o direito.

As vozes da consciencia nacional, hoje emmudecidas no Brazil, hão de um dia clamer bem alto. E os mamelucos da dictadura que, não ousando desmentir os factos que apontamos e não podendo dizer que affirmamos falsidades, dizem que somos um anonymo, esses ajudarão a gritar contra a dictadura decahida com mais convicção do que a que hoje simulam ter.

O que escrevemos ha de ser lido no futuro. Esta Revista figurará sempre nas bibliothecas da litteratura portugueza, e quando o Brazil tiver voltado á vida normal das nações livres, quem folhear estas paginas ha de estimar o escriptor que se revoltou contra a dictadura da inconsciencia jacobina e soldadesca.

Ninguem duvidará então de que, quem

[illegible] [illegible] [illegible] [

INDICE

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

Noticias telegraphicas da Revolução. — O exercito e o partido republicano. — Como na Hespanha. — As primeiras prisões e deportações. — Perigo nacional no Brazil. — O que fez D Pedro II. — Incertezas do futuro. 1

AINDA OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL

O que sabe a Europa da revolução do Rio de Janeiro. — O sr. Ruy Barboza e o fio electrico. — O Imperador não recebeu 5,000 contos.— Está destruida a calumnia proclamada ao mundo pelo Governo Provisorio. — Annuncio de decreto contra a liberdade de imprensa. — Novas violencias. — O sr. Ruy Barboza annuncia á Europa uma grande bebedeira de alguns soldados brazileiros. — A Dictadura convoca a Constituinte para Novembro de 1890. — Porque quiz a Dictadura conservar-se um anno no poder. — A religião positivista. — Legislação e impostos decretados sem audiencia do povo. — Escravisação do paiz. 21

FASTOS DA DICTADURA

Anarchismo e militarismo ou força e desordem. — O militarismo quer gozar : dinheiro, poder e vaidade. — Rivalidades. — O enthusiasmo da imprensa. — A anemia e o nervo-

sismo da população fluminense. — A preoccupação e a mania morbida do exhibicionismo. — Fracasso da patriotada do pagamento da divida nacional por meio de uma subscripção. — O exercito partecipa do estado geral da população. — O militar sedentario, aphilosophado e discursante. — Bacharelismo militar. — Acclamações de Generalissimo, de general de brigada, de vice-almirante, etc., etc. — Praticas pretorianas. — A Dictadura continua o gravitar para o hespanholismo politico. — A Dictadura quer assegurar no continente a hegemonia da Republica Argentina. — As Missões. — Fraternidade para não haver guerra. — Muito exercito para haver muita promoção e muito soldo elevado. — Atrocidades republicano-soldadescas no Maranhão. — Visconde de Pelotas. — Clausula testamentaria do sr. Deodoro designando para seu herdeiro o sr. Ruy. — O dictador léga o supremo governo do Brazil como se este governo fosse sua propriedade particular. — Um jornalista elogia este acto de *sublime magnanimidade* 53

A DICTADURA NO BRAZIL

Fataes abjecções do regimen dictatorial. — Lisonja, degradação e nepotismo. — Ainda a liberdade de imprensa : commissões militares. — O decreto de 23 de Dezembro liberalmente interpretado pelo sr. Quintino Bocayuva. — Violencias soldadescas. — A questão e o negocio das Missões. — O sr. Bocayuva no Rio da Prata. — O desprestigio do Brazil em Buenos Ayres. — Opiniões da imprensa platina. — Humilhações para a dignidade brazileira. — O sr. Bocayuva radiante. — A cessão definitiva de parte do territorio nacional. — O que vale esse territorio. — O Brazil desarmado. — O segredo do tractado. — A maxima de que o segredo é a alma do negocio, transplantada, com razão, do mundo dos negociantes para a esphera da diplomacia do sr. Bocayuva. — Uma alliança. — O reconhecimento da dictadura. — O Brazil e a Europa. — O credito do Brazil. — A Dictadura é o descredito. — Novas me-

didas compressoras da liberdade. — O sr. Benjamin Constant e o seu singular desinteresse. — A responsabilidade do sr. Deodoro 101

AS FINANÇAS E A ADMINISTRAÇÃO

O governo dos Estados Unidos manda um simples Encarregado de Negocios reconhecer officialmente o governo do sr. Deodoro. — Simplicidade d'aquelle diplomata. — O *self-Government* entendido segundo o sr. Lee. — A boa doutrina, a proposito de um theatro. — O militarismo interesseiro e utilitario do sr. Deodoro e dos seus companheiros. — Nobre desinteresse de alguns militares hespanhoes contraposto ás practicas dos militares brazileiros — Obliteração do senso moral entre os militares politicos. — Uma Constituição pelo amor de Deus. — Confusão de principios e desordem nos planos constitucionaes. — Constituição é difficil de sahir. — Novo decreto contra imprensa. — *Coisas politicas* da *Gazeta de Noticias*. — Onde está a coragem? — Próva de que a dictadura não faz caso da opinião. — O jornalista môsca do coche politico. — Cartazes sediciosos. — Asneira policial. — A liberdade de imprensa: violencias. — Bom preparo para as eleições. — O descredito do Brazil na Europa. — Quadro da depreciação de todos os titulos brazileiros cotados em Londres. — O systema Ruy Barboza julgado pelo bom senso e por Paul Leroy Beaulieu. — O syndicato dos amigos do sr. Ruy Barboza. — A formação do Banco dos Estados Unidos do Brazil. — Negocios..... — O dinheiro do Estado. — *Manifestação* á bocca do cofre feita ao sr. Ruy Barboza. — Ainda as violencias. — A classe militar e os jacobinos. — O destino que espera o partido republicano e o exercito no Brazil. — Só Deus é grande! 187

A REPUBLICA BRAZILEIRA

O que é a Republica e o que é a dictadura do sr. Deodoro. — O

[illegible] — [illegible] militares. — [illegible] — [illegible] — [illegible]

DUE JUN 15 '56

SA 5897.5
Fastos da dictadura militar no Braz
Widener Library 00635
3 2044 080 489 51